SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2541

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 07 / 2019 - CIDES

ERRATA AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 07 / 2019

Fica alterado o ato administrativo n.07/2019 que nomeia a Comissão de seleção para escolha de Organização da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

Onde se lê:
II – Membros suplentes:
Membro: Sr. (a) Laurentina Pereira de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Contabilidade;
Membro: Sr. Luiz Ricardo Carvalho Vilela, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Sanitarista do Município de Prata;

Leia-se:
II – Membros suplentes:
Membro: Sr. (a) Laurentina Pereira de Araújo, ***funcionária em cessão desempenhando a função de Contadora do CIDES;***
Membro: Sr. Luiz Ricardo Carvalho Vilela, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Sanitarista do Município de Prata;

Esta errata ao ato administrativo n. 07/2019 entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 09 de julho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:6F1CAEB0

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº16/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 16/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 17 de 23/11/2018, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$3.000,00** (Três mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.33.90.39.14 – MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS IMÓVEIS: R$3.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: R$3.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de Julho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contador / CRCMG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0B3F6A40

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº17/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO Nº 17/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 17 de 23/11/2018, **resolve**:

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$100.000,00** (Cem mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.36 – Serviço Médico-hospitalar Odont. e Laboratorial.....R$100.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.36 – Serviço Médico-hospitalar Odont. e Laboratorial.....R$100.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 05 de Julho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contador
CRCMG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:58C942E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 007/2019. Tipo: Menor Preço por item.

Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 40.000 M² DE GRAMA ESMERALDA, GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA) EM TABLETES, COM DIMENSÕES DE 62,5 CM X 40 CM, COM ESPESSURA DE SOLO DE 2,5 CM E FOLHA DE 3,0 CM PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOSASSOCIADOS A AMVALE, CONFORME DEMANDA OU PARA ATENDIMENTO A CONVÊNIOS**.**

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 22/07/2019.

Credenciamento - A partir das 10:00 horas do 22/07/2019 até 10:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10:30 horas do dia 22/07/2019.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo *e-mail*:
<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 09 de Julho de 2.019.

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:2A31ABBD

AMVALE
ERRATA EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ERRATA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 007/2019. Tipo: Menor Preço por item.

Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 40.000 M² DE GRAMA ESMERALDA, GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA) EM TABLETES, COM DIMENSÕES DE 62,5 CM X 40 CM, COM ESPESSURA DE SOLO DE 2,5 CM E FOLHA DE 3,0 CM PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS ASSOCIADOS A AMVALE, CONFORME DEMANDA OU PARA ATENDIMENTO A CONVÊNIOS**.**

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 23/07/2019.

Credenciamento - A partir das 10:00 horas do 23/07/2019 até 10:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10:30 horas do dia 23/07/2019.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo *e-mail*:
<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 09 de Julho de 2.019.

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:B72A04AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
PRORROGA PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

RESOLUÇÃO N. 03/2019

FICA PRORROGADO O PRAZO DE FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA PORTARIA 03/2019.

A Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Portaria 03/2019 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, 09 de julho de 2019.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Presidente

VALÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vice- Presidente

GERALDO LUIZ BATISTA
Secretário

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:2F4A7882

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EMENDA Nº 23

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XLIV DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.256, DE 20/03/1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 42, I, §1º e §2º c/c art. 128, II, da Lei Municipal Nº. 1.256/90 – Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte emenda:

Art. 1º. O inciso XLIV do artigo 35 da Lei Municipal nº. 1.256, de 20 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. .....

XLIV – Os arruamentos que vierem a ser construídos em continuidade às ruas existentes deverão manter o seu nome, acrescendo-se apenas a numeração; ressalvada a possibilidade de alteração autorizada pela Câmara Municipal, na forma do inciso XVII do artigo 127 desta Lei;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 08 de julho de 2019.

MARCELO GERALDO ESTEVAM SILVA
Vereador

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Presidente

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Primeiro Secretário

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Segundo Secretário

APARECIDA DE FÁTIMA RODRIGUES RABELO
Vereadora

GERALDO ADRIANO DA SILVA
Vereador

JAMIR SOARES DOS REIS
Vereador

JOÃO PAULO TEIXEIRA CUNHA
Vereador

MARIA APARECIDA ALVES
Vereadora

MAGDA ISOLINA GIACOMIM FONTES
Vereadora

RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER
Vereador

VINÍCIUS JAIR MACHADO
Vereador

Promulgação
Promulgo a presente Emenda.

Registre-se. Publique-se.

Arcos, 09 de julho de 2019.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:6BD87CC7

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RESOLUÇÃO Nº 888

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara a devolver o veículo FORD FUSION AWD GTDI, chassi 3FA6P0D91FR120659 - ano 2014/modelo 2015 – placa PVM-9249 para o município de Arcos, sem restrições, podendo utilizar e manter em todas as atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º - A transferência será feita em caráter definitivo e irrevogável.

Art. 3º - A transferência de propriedade do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal, devendo ser realizada imediatamente após a promulgação desta Resolução.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Presidente

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
1º Secretário

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
2º Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução.

Registre-se. Publique-se.

Arcos-MG, 09 de julho de 2019.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:53EBF383

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

RESOLUÇÃO N.º 93 DE 2019

Aprova as Contas do Prefeito do Município de Catas Altas referente ao exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG por seus representantes aprova e a Mesa Diretora desta Casa Legislativa promulga a seguinte Resolução, com fulcro no art. 71 do Regimento Interno.
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, referente ao exercício financeiro de 2016, ficando, portanto, integralmente confirmado o parecer prévio de regularidade das contas emitidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Cópias autenticadas desta Resolução, bem como cópia das atas em que esta foi discutida e votada deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, contendo, a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação, em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar Estadual nº. 102/08.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de Abril de 2019,

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente

WEBERTY ARLINDO DA SILVA
Vice-Presidente

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
1ª Secretária

NILMA ARCANJO DE PAULO LIMA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:12F4C7DD

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

RESOLUÇÃO N.º 94 DE 2019

Aprova as Contas do Prefeito do Município de Catas Altas referente ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG por seus representantes aprova e a Mesa Diretora desta Casa Legislativa promulga a seguinte Resolução, com fulcro no art. 71 do Regimento Interno.
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, referente ao exercício financeiro de 2017, ficando, portanto, integralmente confirmado o parecer prévio de regularidade das contas emitidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Cópias autenticadas desta Resolução, bem como cópia das atas em que esta foi discutida e votada deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, contendo, a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação, em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar Estadual nº. 102/08.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de julho de 2019,

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente

WEBERTY ARLINDO DA SILVA
Vice-Presidente

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
1ª Secretária

NILMA ARCANJO DE PAULO LIMA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:4F89A269

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS ALTERA DATA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE COMISSÕES PERMANENTES.

PORTARIA Nº 341/2019

"Altera data de realização de reuniões ordinárias de comissões permanentes".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de usas atribuições legais, especificamente aquela que lhe é conferida pelo art. 63, inciso I do Regimento Interno e regulamentando o art. 104 também do Regimento Interno, **DISCIPLINA:**
Art. 1º - As reuniões ordinárias das comissões permanentes previstas nos arts. 82 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, ocorrerão publicamente no prédio da Câmara Municipal, nas quartas-feiras alternadas em não ocorrer reunião ordinária em plenário, com início dos trabalhos designado para 10h00 (dez horas).
Parágrafo único – Fica ressalvado que, as reuniões de comissões permanentes poderá ocorrer também em outro dia e horário quando convocadas extraordinariamente pelos respectivos presidentes, de ofício ou a requerimento da maioria dos seus membros efetivos, conforme disposto no art. 104 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente a portaria nº. 313/2018.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Catas Altas, 26 de junho de 2019.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente

WEBERTY ARLINDO DA SILVA
Vice Presidente

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
1ª Secretária

NILMA ARCANJO DE PAULO LIMA
2º Secretaria

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:A6578C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PREÂMBULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

Processo Licitatório nº 08/2019;

Dispensa nº03/2019;

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Contratada: INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Projetos Epson Powerlite 31 CDD SVGA HDMI 3.300 LUMENS WIRELESS READY;

Aquisição de uma impressora de Cheques DP 20 MENNO Chegue printer preta menno.

ASSINATURA: 09 de Julho de 2019

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: – Edivan Silva Soares Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Pela Contratada: Almir Gonçalves dos Santos - Sócio Componente

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:6D2927CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
8º EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – CENTRO –CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910- e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG;
CONTRATADA: SYSSOLUTION SISTEMAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA-ME.

OBJETO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016, de contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, gestão e manutenção de Web site Institucional da Câmara Municipal.

DO PRAZO: Prorrogado pelo período de 04/07/2019 a 03/01/2020, nos termos do artigo 57, inciso "II" da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 02 de Julho de 2019.
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante:Vereador Edivan Silva Soares – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;
Pela Contratada: Charles Rodrigues de Souza – Sócio administrador da empresa Syssolution Sistemas de Gestão do Conhecimento – Ltda-ME.

Diamantina, 02 de Julho de 2019.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:AF5139E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/019

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/019

Denomina "Abel Fernandes de Lima" a estrada rural que menciona.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica denominada "Abel Fernandes de Lima", a estrada municipal rural que faz a ligação da Rodovia João Tavares Corrêa Beral - MG - 290 ao Distrito de São José do Mato Dentro, municipio de Ouro Fino, que tem como marco os seguintes pontos:

- Inicia-se nas coordenadas (UTM -22,2680, - 46,4672) e se estende por 7,6km (sete vírgula seis quilômetros), para findar nas coordenadas (UTM - 22,2131, - 46,44727).

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 09 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice-presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:425D2A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO N. 12/2019

Exonera ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e, com base no disposto na Lei n. 9.052, de 23 de maio de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos do § 2º do Art. 10 da Lei n. 9052, de 23 de maio de 2015, que "*Altera e consolida a legislação que dispõe sobre a criação dos Serviços Auxiliares de Gabinete da Câmara Municipal*", *cria os respectivos cargos comissionados, fixa seus vencimentos e dá outras providências*", fica exonerada, a partir de 09 de julho de 2019, a servidora comissionada **Esmerail de Cássia Oliveira Figueiredo**, nomeada pelo Ato 09/2019, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas, que esteve substituindo a servidora Sra. Maria Angelina Franco Soares, por motivo de licença.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 8 de julho de 2019.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

@GUSTAVO BONAFÉ COSTA
Vice-Presidente

@MARIA CECLIA FIGUEIREDO OPÍPARI
1° Secretária

@RICARDO SABINO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:29A75ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI 7392

Lei nº 7.392

Concede isenção e remissão de IPTU no âmbito do Município de Teófilo Otoni/MG ao contribuinte que possuir imóvel em Área de Preservação Permanente e/ou Reserva Legal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e, eu nos precisos termos do art. 55, parágrafo único da Constituição Municipal c/c ao art. 51§§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte lei:
Lei nº 7.392
Art. 1° - Fica concedida, no âmbito do Município de Teófilo Otoni/MG, a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) correspondente a área dos imóveis urbanos ou situados em áreas de expansão urbana que possuem Área de Preservação Permanente (APP) e/ou Reserva Legal (RL), conforme definido na Lei Federal nº 12.651/2012 que institui o Código Florestal Nacional.

Parágrafo Primeiro – O benefício desta lei abrange os imóveis pertencentes às pessoas físicas e jurídicas.
Parágrafo Segundo – A isenção de que trata este artigo será de 100% (cem por cento) calculada em sentido proporcional à área de preservada de APP e/ou RL sobre a área total do imóvel.
Art. 2º - A isenção de que trata esta Lei deverá ser requerida formalmente pelo interessado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, cujo pedido será instruído com:

Cópia do documento de identidade, no caso de pessoa física, ou ato constitutivo devidamente registrado, em caso de pessoa jurídica, do proprietário do imóvel;
Certidão expedida pelo Registro de Imóveis, a, no máximo, 90 (noventa) dias da sua apresentação, que deverá demonstrar a averbação da área como de Preservação Permanente ou Reserva Legal.
Parágrafo Único – A concessão da isenção será efetivada por despacho do Secretário Municipal de Fazenda, após exame do atendimento das condições previstas nesta Lei, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 3º - A descaracterização total ou parcial dos atributos responsáveis pelo reconhecimento do imóvel como de interesse ambiental acarretará a perda do benefício fiscal previsto nesta Lei, mediante despacho da Secretaria Municipal de Fazenda, após manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de Laudo Técnico e visita in loco para constatação e comprovação de violação às normas ambientais federais e municipais.
Art.4º - Fica também concedida remissão de 90% (noventa por cento), referentes aos créditos tributários inscritos ou não escritos em dívida ativa do Município, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de anos anteriores a esta Lei, aos proprietários de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana no Município, declarados como Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL), conforme definido na Lei Federal nº 12.651/2012 que institui o Código Florestal Nacional.
Art. 5º - Para fazer jus a remissão de que trata o artigo anterior o interessado deverá atender o mesmo procedimento descrito no artigo 2º desta Lei e deverá ser requerida até o dia 31/12/2019.
Art. 6º - A isenção e/ou remissão de que trata esta Lei poderá ser revogada a qualquer tempo, exigindo-se o tributo com os respectivos acessórios, sem prejuízo das penas legais, nos casos de fraude, simulação ou falsidade ideológica na apresentação do documento em que fundamentado o pedido de remissão, ou quando verificado o descumprimento das exigências que justificam os incentivos, segundo parecer fundamentado.
Art. 7º - Atendidos os requisitos para concessão dos benefícios de que tratam esta Lei, não poderá a autoridade administrativa deixar de conceder o benefício sob pena de responsabilização funcional.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 05 de julho de 2.019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Gabriel Gusmão

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:AE4B950B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG, em observância aos dispositivos das Leis nºs10.520/2002 e 8.666/93 HOMOLOGA, para que produzam os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação 018/2019 (Pregão 004/2019) exarado na Ata datada de 03/07/2019 onde o Pregoeiro responsável adjudicou a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): ANGELICA APARECIDA COMUNIAN ROQUIM - 17.431.452/0001-20, com o valor total de R$ 8.198,90 (oito mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos); CARLOS GABRIEL DOS REIS-EPP - 20.702.528/0001-10, com o valor total de R$ 20.017,94 (vinte mil e dezessete reais e noventa e quatro centavos); LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI-ME - 19.769.219/0001-88, com o valor total de R$ 8.563,75 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - 15.007.063/0001-47, com o valor total de R$ 11.978,20 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos); MOEMA COMERCIAL LTDA ME - 03.134.867/0001-28, com o valor total de R$ 9.226,89 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos); MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA - 19.487.570/0001-86, com o valor total de R$ 7.389,90 (sete mil,

trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); ULTIMAX EIRELI-ME - 10.575.521/0001-20, com o valor total de R$ 6.854,34 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), ficando autorizado o empenho das despesas.

Três Corações-MG, 08 de julho de 2019 -

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:99A3F631

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 018/2019

Pregão Presencial 004/2019. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição futura e eventual de materiais de limpeza, higiene e alimentos para atender as atividades da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Detentores das Atas: ANGELICA APARECIDA COMUNIAN ROQUIM - 17.431.452/0001-20**, com o valor total de **R$ 8.198,90** (oito mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos); **CARLOS GABRIEL DOS REIS-EPP - 20.702.528/0001-10**, com o valor total de **R$ 20.017,94** (vinte mil e dezessete reais e noventa e quatro centavos); **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI-ME - 19.769.219/0001-88**, com o valor total de **R$ 8.563,75** (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); **LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - 15.007.063/0001-47**, com o valor total de **R$ 11.978,20** (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos); **MOEMA COMERCIAL LTDA ME - 03.134.867/0001-28**, com o valor total de **R$ 9.226,89** (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos); **MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA - 19.487.570/0001-86**, com o valor total de **R$ 7.389,90** (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); **ULTIMAX EIRELI-ME - 10.575.521/0001-20**, com o valor total de **R$ 6.854,34** (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **Vigência: 12 (doze) meses**, com inicio em 09/07/2019 e termino em 08/07/2020;

Três Corações, 08 de julho de 2019–

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:C89A7A74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
CRIA O CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº.005 , DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Volta Grande e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Grande aprova:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - Fica criado o CAC - Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Volta Grande/MG, vinculado à Mesa Diretora desta Câmara.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2° - O Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Volta Grande tem por objetivo assessorar a Câmara Municipal no diagnóstico e análise da realidade social, econômica e política do Município, bem como dar orientação aos munícipes interessados sobre a organização administrativa, o processo legislativo, regimento interno do Poder Legislativo e legislação local, em seus diversos aspectos e, em especial:
I - visar à plena satisfação do direito à participação dos cidadãos nos centros de decisão política, mediante assessoramento da Câmara Municipal no planejamento e execução dos projetos institucionais, das Audiências Públicas, das Reuniões Populares e através do esclarecimento à população quanto a outros instrumentos de exercício da cidadania, constantes da Lei Orgânica do Município de Volta Grande;
II - desenvolver ações voltadas para a elaboração de projetos de lei, cujas finalidades sejam a promoção dos direitos e deveres sociais, políticos, econômicos culturais, étnicos e humanos dos cidadãos, orientando-lhes sobre as formas de acesso aos bens e serviços públicos, na forma da legislação em vigor, que lhes são essenciais para a vida com liberdade, igualdade e dignidade humana;
III - prover o encaminhamento adequado do cidadão aos órgãos competentes;
IV - promover e apoiar a realização de debates, encontros, seminários e fóruns sobre políticas e programas de direitos humanos e cidadania;
V - planejar e apoiar programas e campanhas de defesa e prevenção à violação de direitos de pessoas e grupos em situação de alto risco, particularmente crianças e adolescentes, idosos, migrantes, trabalhadores, população em situação de rua, consumidores, portadores de deficiência, portadores do vírus HIV e de outras moléstias graves, assim como de qualquer outra particularidade que demande atenção especial;
VI – auxiliar na consulta à legislação municipal, estadual e federal;
VII– orientar na elaboração de projetos educacionais e sociais;
VIII – desenvolver outras atividades compatíveis com sua finalidade.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3° - O Presidente da Câmara, designará servidores que darão suporte técnico ao funcionamento do Centro de Atenção ao Cidadão, ficando a cargo da direção da Câmara a coordenação dos trabalhos.
Parágrafo único - Poderão ser utilizados estagiários para auxílio no funcionamento do CAC, de acordo com a área de estudo acadêmico.
Art. 4° - Para alcance de seus objetivos, o Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Volta Grande poderá manter acordos e convênios de cooperação técnica.
Art. 5° - O Centro de Atenção ao Cidadão poderá contar com o apoio de colaboradores.
Parágrafo único - Consideram-se colaboradores as Instituições de Ensino Superior e as Entidades Públicas que desenvolvam ações, estudos e pesquisas, relacionadas às atividades do CAC da Câmara Municipal de Volta Grande.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, consignada no detalhamento próprio das despesas do Legislativo do exercício financeiro correspondente à despesa.
Art. 7° - A Câmara Municipal utilizará dos diversos veículos de comunicação, para fazer chegar ao cidadão os serviços disponibilizados pelo CAC.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Georgina Paixão Godoy”, da Câmara Municipal de Volta Grande, aos 25 de junho de 2019.

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara

RONE JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRINA MONTEIRO ABREU BRUM
Secretária

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:F6EF0595

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 010/2019 - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI torna público a quantos possam interessar, a Ratificação do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e Extrato de Contrato – Processo Licitatório nº 011/2019, Contrato nº 007/2019. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para o Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI, assessoria atuarial, gestão atuarial, treinamento em RPPS (atuaria, contabilidade, benefícios, investimentos e jurídico) e assistência presencial conforme especificações do termo de referência em anexo I. Contratado: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ: 22.911.238/0001-01. Valor do Contrato: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 09/07/2019 a 09/07/2020.

Piranga, 09 de julho de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:818966CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 119/2019

COMPÕE A COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS FASES INTERNA E EXTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA PARA UTILIZAÇÃO NO IPREM.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art.1º **NOMEAR** para compor a Comissão Técnica para acompanhamento das fases interna e externa do Processo Licitatório, com o objetivo de contratar empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Gestão Pública e Previdenciária, com a verificação da conformidade dos sistemas apresentados pelas empresas participantes do certame, os membros:

Servidor	Cargo	Setor
Francis Jeziorowski	Assessor Geral de Comunicação	Gabinete
Gustavo C. B. Borges	Chefe da Seção de TI	Administração
Juliana C. Megale	Dirt. de Administração	Administração
Juliana M. G. Parreira	Dirt. de Contabilidade	Contabilidade
Miriam de C.P. da Silva	Chefe da Seção de Materiais	Administração
Tatiane Moreira Muroni	Chefe da Seção de Benefícios	Benefícios

Art. 2º A Comissão Técnica deverá acompanhar as fases interna e externa do processo licitatório e protocolar junto à Comissão de Licitação do IPREM, anteriormente à data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação, a lista dos quesitos para verificação da operacionalidade dos sistemas, de acordo com o Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 04 de julho de 2019.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:3EC54434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 037/2019, Termo de Fomento, Processo n.º 029/2019. Objeto : Termo de Fomento entre APAE e a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG; Contratado APAE – Abadia dos Dourados-MG. Valor R$ 80.013,15.
Assinatura entre as Partes: 15/05/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 15 de maio de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:AA176E40

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Extrato do Segundo Realinhamento de Preço
Pregão 04/2019 (Registro de Preço 01/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 01/2019 – Referente ao Processo Licitatório n.º **08/2019**, pregão presencial n.º **04/2019** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 03 – Gasolina Automotiva – Tipo: Comum – R$ 4,741. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 25 de junho de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A3ED57C1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Realinhamento de Preço
Pregão 04/2019 (Registro de Preço 01/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 01/2019 – Referente ao Processo Licitatório n.º **08/2019**, pregão presencial n.º **04/2019** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 04 – Óleo Diesel Combustível Automotivo – Tipo: Comum – R$ 3,36, e Item 05 – Óleo Diesel Combustível Automotivo

– Tipo: S10 – R$ 3,42. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Montepetro Derivados de Petróleo LTda**,** CNPJ 01.613.125/0001-50**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 02 de julho de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A47C1840

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 031/2019, RP 04/2019, Processo n.º 015/2019. Objeto : Aquisição de Gêneros Alimenticios para atender a demanda desta Prefeitura; Contratado: Deyse e João Batista Ltda ME. Valor R$ 93.380,00.
Assinatura entre as Partes: 09/05/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de maio de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:CABE3A15

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 032/2019, RP 04/2019, Processo n.º 015/2019. Objeto : Aquisição de Gêneros Alimenticios para atender a demanda desta Prefeitura; Contratado: Maria Aparecida Feliciano Resende. Valor R$ 112.625,00.
Assinatura entre as Partes: 09/05/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de maio de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:FC40F534

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 033/2019, RP 04/2019, Processo n.º 015/2019. Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Prefeitura; Contratado: Jose Borges Martins EPP. Valor R$ 463.893,70.
Assinatura entre as Partes: 09/05/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de maio de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:38D9330A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 034/2019, RP 04/2019, Processo n.º 015/2019. Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Prefeitura; Contratado: Panificadora Abadia dos Dourados. Valor R$ 29.250,00.
Assinatura entre as Partes: 09/05/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de maio de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6B007383

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 035/2019, RP 04/2019, Processo n.º 015/2019_. Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Prefeitura; Contratado: Supermercado e casa de carnes Supermix. Valor R$ 25.313,00.
Assinatura entre as Partes: 09/05/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de maio de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:DB8A8C51

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 036/2019, RP 04/2019, Processo n.º 015/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda desta Prefeitura ; Contratado: : CNA Multiformato e Logistica Ltda. Valor R$ 80.013,15.
Assinatura entre as Partes: 15/05/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 15 de maio de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B6E76D95

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 038/2019, RP 07/2019, Processo n.º 021/2019. Objeto : Aquisição de Materiais de Consumo para atender a demanda desta Prefeitura; Contratado: Automotiza Brasil Ltda. Valor R$ 17.616,30.
Assinatura entre as Partes: 17/05/2019

Abadia dos Dourados-MG, 17 de maio de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:220F24AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 039/2019, RP 07/2019, Processo n.º 021/2019. Objeto : Aquisição de Materiais de Consumo para atender a demanda desta Prefeitura; Contratado: José Borges Martins EPP. Valor R$ 36.053,00.
Assinatura entre as Partes: 17/maio/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 17 de maio de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5534966C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 041/2019, RP 05/2019, Processo n.º 018/2019. Objeto : Aquisição de Materiais de Limpeza Higiene Pessoal; Contratado Wesi Comercial Ltda. Valor R$ 202.963,00.
Assinatura entre as Partes: 03/06/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 03 de junho de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:DC39934C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 042/2019, RP 05/2019, Processo n.º 018/2019. Objeto : Aquisição de Materiais de Limpeza Higiene Pessoal; Contratado: LM Comércio Ltda. Valor R$ 123.078,00.
Assinatura entre as Partes: 03/06/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 03 de junho de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A37DD351

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 043/2019, RP 05/2019, Processo n.º 018/2019. Objeto : Aquisição de Materiais de Limpeza Higiene Pessoal; Contratado VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES EPP . Valor R$ 28.180,00 .
Assinatura entre as Partes: 03/06/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 03 de junho de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:DD88AD53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 006/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 026.05/2019 de **dispensa de licitação 006/19**, com fulcro no art. 24, II da lei 8.666/93, objetivando aquisição de material hospitalar para atender o Depto Municipal de Saúde, tendo em vista tais itens terem sido vencidos por empresas que foram penalizadas ou estão com processo administrativo em aberto por não cumprimento dos prazos de entrega (Sirvomed e Orion), bem como itens necessários para equipar a ambulância de suporte básico conforme portaria 2048 Ministério da Saúde, resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação supracitada à **Cirúrgica Zanin Ltda**, CNPJ 04.793.887/0001-73 com valor global de R$ 3.208,00 (três mil duzentos e oito reais); **CMC Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 13. 470.384/0001-58 com valor global de R$ 817,10 (oitocentos e dezessete reais e dez centavos); **Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 08.297.473/0001-04 com valor global de R$ 1.585,42 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) conforme registrado na ata de julgamento com data de 09 de julho de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 09 de julho de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AAB5F31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **24/07/2019** em sua sede. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual compra de concreto betuminoso usinado a quente com caráter estocável, para pavimentação asfáltica no município de Além Paraíba, pelo período de 06 (seis) meses em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 10/07/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 09/07/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:2725E8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0069 / 2019
Pregão Presencial: 0033/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONNERS DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 23/07/2019 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 09 de julho de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:5A826849

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0070 / 2019
PREGÃO PRESENCIAL: 0034/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS PARA COMPOR O ACERVO DA BANDA DE MUSICA HARMANNUS MARIA SPEKMANE GRUPOS CULTURAIS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 23/07/2019 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 09 de julho de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:D8CE2579

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0071 / 2019
Pregão Presencial: 0035/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER GRUPOS CULTURAIS E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 24/07/2019 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 09 de julho de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:2A857BB6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0072 / 2019
PREGÃO PRESENCIAL: 0036/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 25/07/2019 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 09 de julho de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C7A35D5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor do Locador José Eli da Silva Pinheiro e em seus respectivos valores mensais finalidades e período solicitado pela secretaria Municipal de Saúde, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Araçuaí-MG, 03 de julho de 2019

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ED30D8E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 038/2019 – Pregão Presencial 028/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pré-Moldados de Concreto (Manilhas e Artigos Afins) – Entrega dos Envelopes: Dia 23 de julho de 2019 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 23 de julho de 2019 às 13h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG licitacao@araujos.mg.gov.br – Edital na íntegra: www.araujos.mg.gov.br – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:6BF15C8C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ADJUDICAÇAO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa Marcio Percíllia dos Santos Me CNJ 02.940.923/0001-59. Valor: 21.000,00, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 05 de julho de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:31524F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL096/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
CONTRATO Nº074/2018
ADITIVO 05

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELETRICAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.559.634/0001-81, estabelecido RUA Analio Jose da Costa, 253, Vila Matilde, Campo Belo/MG, CEP:37.270-0000, representado por Alzeri Avelino de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.695.343 e CPF (MF) n.º 010.785.506-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OJETO
1.1. É objeto desta licitação a contratação de serviços para execução de obra de extensão da rede elétrica da Rua São Luiz e poço artesiano do Distrito da Ilha em Arcos/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1. Fica prorrogado até 06/09/2019, o contrato original e ordem de serviço conforme justificativa do setor requisitante e clausula 3.2. do contrato original.
2.2. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original, primeiro, segundo, terceiro e quarto termos aditivos.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 26 de junho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELETRICAS
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B553E16A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5258/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.258 – 05/07/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "J",

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 15 de julho de 2019 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o Secretário responsável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0D32CC6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 091/2019

PORTARIA nº 091 – 05/07/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e ainda,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal **DIEGO FRANCISCO SILVA**, Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, Maspm nº 5.125/0 como Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F4A6BBAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5257/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.257 – 05/07/2019

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e ainda,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.882, de 05 de Junho de 2018, que dispõe sobre a Criação do Departamento de Trânsito e Transporte Público, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010 do CONTRAN estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, na forma do Anexo que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

DECRETO MUNICIPAL nº 5.257 – 05/07/2019

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pela Lei Federal nº 9.503, de 21 de setembro de 1997, criada pela Lei Municipal nº 2.882, de 05 de junho de 2018, é órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, tem a finalidade de analisar e julgar os recursos interpostos contra penalidades impostas pelos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários.

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI será credenciada perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II – solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
III – encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente e,

IV - receber, instruir e encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG os recursos contra suas decisões.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO E CREDENCIAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Art. 4º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI será constituída por deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal, credenciada perante o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN - e será integrada por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, indicados da seguinte forma:

I - 01 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.
a) Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item 4.1a (Res. 357/2010), ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3 (da Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.
II - 01 (um) representante da entidade ou do órgão que impôs a penalidade.
III - 01 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
a) Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no item 7.3 (da Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.
b) O Presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do Colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los.
c) É facultada a suplência.
d) É vedado ao integrante da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou Conselho de Trânsito do Distrito Federal CONTRANDIFE.

Parágrafo único - O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI deverá ser destacado e poderá ser qualquer um dos membros.

Art. 5º - O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI será de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução por igual período.
Art. 6º - Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato tiver:

I – 3 (três) faltas injustificadas em 03 (três) reuniões consecutivas.
II – 4 (quatro) faltas injustificadas em 04 (quatro) reuniões intercaladas.

CAPÍTULO IV

DOS IMPEDIMENTOS E INCOMPATIBILIDADES

Art. 7º - Não poderão fazer parte da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – Integrante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE;
II – a pessoa que, quando do julgamento do recurso, tiver lavrado o Auto de Infração;
III – os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
IV – membros e assessores do CETRAN;
V – pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionados com despachantes;
VI – agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
VII – pessoas que estejam cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade, e

VIII – a própria autoridade de trânsito municipal.

Parágrafo único - Ocorrendo a superveniência de incompatibilidade ou impedimento, o Chefe do Poder Executivo, *ex ofício* ou por provocação de qualquer pessoa, adotará providências imediatas para tornar sem efeito ou cessar, mediante dispensa, a designação do membro, titular ou suplente atingido pelo fato superveniente, assegurando-lhe o direito de defesa.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Art. 8º - Compete ao Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – Convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II – solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;
III – convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV – resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V – comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI – assinar atas das reuniões;
VII – fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões;
VIII – apresentar ao CETRAN, quando solicitado, estatísticas dos julgamentos e, anualmente, relatórios de atividades da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;
IX – fazer constar das atas, justificativa da sua ausência às reuniões, bem como as dos demais membros, e
X – comunicar aos órgãos a que pertencem os funcionários e servidores colocados à disposição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI as irregularidades observadas no que se refere aos seus deveres, proibições e responsabilidades.

Art. 9º - Aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI compete:

I – Comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI ou, quando for o caso, pelo responsável por sua coordenação;
II – justificar as eventuais ausências;
III – relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV – discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto, quando for vencido;
V – solicitar à Presidência a convocação de reuniões extraordinárias da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI – comunicar ao Presidente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e,
VII – solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

Art. 10 - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI se reunirá, ordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, extraordinariamente, sempre que um fato relevante assim justifique.

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que se fizerem necessárias, por convocação do Presidente, *ex oficio* ou por solicitação de qualquer dos outros membros.

Art. 11 – A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do Presidente ou seu suplente.
Parágrafo único - Mesmo sem número necessário para a deliberação será registrada a presença dos membros que comparecerem.

Art. 12 - As decisões das Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos, dando-se a devida publicidade.

Art. 13 - As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I – Abertura;
II – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III – apreciação dos recursos preparados;
IV apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e
V – encerramento.

Art. 14 - Os recursos apresentados à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações serão distribuídos eqüitativamente aos seus 3 (três) membros para análise e elaboração de relatório.

Art. 15 - Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 16 - Não será admitida sustentação oral no julgamento dos recursos.

CAPÍTULO VII

DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art. 17 - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI disporá de 1 (um) secretário, que deverá ser servidor público efetivo, a quem cabe, especialmente:

I – Secretariar as reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;
II – preparar os processos para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III – manter atualizado o arquivo, inclusive das decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticos e relatórios;
IV – lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V – requisitar e controlar o material permanente e de consumo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI – verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo, e
VII – prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 18 - Cabe ao Departamento de Trânsito e Transporte Público – "Arcotrans", órgão municipal de trânsito, propiciar apoio técnico, administrativo e financeiro de que necessitar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI para o seu pleno funcionamento.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS

Art. 19 - O recurso será interposto perante a autoridade que aplicou a penalidade, mediante petição protocolada pelo proprietário, condutor identificado/indicado ou por procurador legalmente constituído no prazo de vencimento constante da notificação remetida por via postal.

Art. 20 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no § 3º do artigo 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 21 - A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I – Qualificação completa do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone e fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
II – dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pela Diretoria de Trânsito e Transporte, órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
III – características do veículo, extraídas do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV - ou Auto de Infração de Trânsito - AIT -, caso este tiver sido entregue no ato da lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV – exposição dos fatos e fundamentos do pedido, e
V – documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 22 - A apresentação do recurso dar-se-á perante o órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º - Os recursos encaminhados por via postal deverão observar as mesmas formalidades previstas acima.
§ 2º - A remessa pelo correio, mediante porte simples, não assegura ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 23 - O órgão competente para receber o recurso deverá:

I – Examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos em que houver irregularidade;
II – verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III – observar se a petição se refere a uma única penalidade, e
IV – fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do correio;

Art. 24 - Das decisões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI caberá recurso para o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação ou da notificação da decisão.

Parágrafo único - Os recursos deverão ser remetidos ao CETRAN, devidamente instruídos, especialmente no que tange:
I – Data de julgamento;
II – data de publicação;
III – data de protocolo, e
IV – demais documentos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - O Departamento de Trânsito e Transporte Público da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos prestará todas as informações necessárias à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI para o julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros consultar registros e arquivos relacionados com seus objetos.

Art. 26 - A qualquer tempo, *ex ofício* ou por representação de quem tenha legitimidade ou interesse de agir, o Departamento de Trânsito e Transporte Público examinará o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e a observância por ela das normas de trânsito vigentes, assim como o fiel cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 27 - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI observará, no exercício de suas atribuições, as normas estatuídas na Seção II do Capítulo XVIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 28 - A função de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI é considerada de relevante valor para a Administração Pública, sendo remunerados, conforme previsto no artigo 14 da Lei Municipal nº 2.882, de 05 de Junho de 2018.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Trânsito e Transporte Público da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fundamento nas normas legais, observados o Código de Trânsito Brasileiro e normas emanadas dos superiores órgãos de trânsito da União e do Estado de Minas
Gerais.

Art. 30 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Arcos, 05 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeitura Municipal de Arcos

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2523615F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5255/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.255 – 03/07/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo, 135, inciso I, alínea “a”, e

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais não está repassando ao Município a integralidade dos recursos financeiros devidos em razão do Princípio Federal de Governo;

CONSIDERANDO que este fato tem gerado dificuldade para a execução orçamentária e financeira da cidade, exigindo-se a tomada de providências que levem ao equilíbrio das contas públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente vedado o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Municipal Direta e Indireta e aos cedidos para outros órgãos através de convênios pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único – Somente será permitido o pagamento de diárias para atender situações excepcionais e temporárias na Secretaria Municipal de Saúde, para os servidores ocupantes dos cargos de Técnico em Enfermagem para acompanhamento de pacientes transferidos para outros municípios, para o(a) servidor(a) responsável pelo Alto Custo, ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito e ao(a) servidor(a) que estiver os acompanhando, observado o disposto no Decreto Municipal nº 4.678/18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Arcos, 03 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6BA77D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5256/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.256 – 03/07/2019

DELEGA PODERES À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **SORAYA DE MELO NOGUEIRA**, Diretora de Departamento, inscrita no MASPM sob o nº 337-9, autorizada a assinar, na ausência da Diretora de Departamento de Orçamento e Controle, Gislaine Caetano de Faria, atos referentes ao Departamento pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 09/07/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4EE24C17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 295/2019

EXTRATO DE **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO E POSSE Nº 001/2019**

DO OBJETO: A área que será doada é a seguinte: ÁREA 03, sendo o lote número 01 da quadra número 04, situados no Distrito Industrial, perímetro urbano do Município de Arcos – MG , registrado sob nº 15240 do Serviço Registral de Imóveis, com a seguinte descrição: com forma quadrilátero irregular, situado na Avenida 3, esquina com a rua 4, com área total de um mil, seiscentos e seis metros e cinquenta decímetros quadrados (1.606,50m²), sendo vinte e cinco (25) metros de frete para a avenida 3, vinte e cinco metros e sete centímetros (25,07m), no fundo, confrontando com a rua 1, sessenta e três metros e trinta e oito centímetros (63,08) do lado direito de quem do lote olha para a avenida 3, confrontando com o lote 02 e sessenta e quatro metros e noventa e seis centímetros (64,96m) do lado esquerdo, confrontando com a rua 4. O (s) referido (s) lote (s) não possuem benfeitorias, para fins de expansão na área de implantação/expansão de empresa no ramo de coleta de resíduos industriais perigosos e não-perigosos, transporte rodoviário de cargas perigosas e não perigosas municipail, intermunicipal e interestadual, locação de veiculos, banheiro quimico e equipamento de hidrojateamento e sucção, prestação de serviços de detetização, limpeza e conservação de prédios públicos e privados e a locação de tendas e palcos.
DA AVALIAÇÃO E DO PREÇO DA DOAÇÃO:O imóvel objeto deste contrato, avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação, possui o seguinte valores, **Lote 01 da quadra nº 04,** R$257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).
DO PRAZO E REVERSÃO
A DONATÁRIA terá o prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Doação e Posse para dar início ao seu projeto e 24 (vinte e quatro) meses para este estar concluído e em funcionamento o projeto apresentado.
DA PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE INFRAESTRUTURA
A DONATÁRIA arcará proporcionalmente com o custo de toda a infraestrutura, ainda faltante no Distrito Industrial I, importe de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), por metro quadrado da área do terreno prometido em doação, sendo este valor corrigido anualmente conforme art.4º, § 2º da Lei Municipal 2.635/14, devendo efetuar o pagamento em um número máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas.
A despesa restante será suportada pelo DOADOR, nos termos da Lei Municipal nº 2.635/2014.
A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Departamento Municipal de Tributação, manterá o controle destes pagamentos, que será feito através de depósito identificado em conta específica.
A primeira parcela deverá ser quitada até 30 dias (trinta) após a assinatura do presente termo, sendo que o atraso no pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas implicará na rescisão contratual, nos termos da Cláusula Sexta deste termo.

Arcos, (MG) 04 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Promitente Doador

LIR TRANSPORTES LTDA-ME
Donatária

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:36FFA1C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 092/2019

PORTARIA nº 092– 05/07/2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS ATOS DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N. 1.510/93.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e,

Considerando que a Administração Municipal 2017/2020, em análise preliminar, detectou a existência de indícios de irregularidades em relação aos pagamentos e descontos previstos na Lei Municipal n. 1.510/93;

Considerando que o pagamento a título de aposentadoria complementar previsto na Lei Municipal nº 1.510/93 tem sido objeto de investigação por parte do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando que foram apontados indícios de irregularidades por assessoria especializada contratada pela Administração Municipal, no que se refere ao pagamento de aposentadoria complementar aos servidores públicos municipais; e

Considerando que foi emitido Parecer pela Assessoria Especializada, acerca da inconstitucionalidade do sistema de previdência complementar instituído pela Lei Municipal nº 1.510/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a instauração de Processos Administrativos em face dos servidores que tiverem apontamento, pela Assessoria Especializada, de irregularidade no recebimento de aposentadoria complementar pagos pelos cofres do Município de Arcos.

Art. 2º - A comissão processante será constituída pelos servidores a seguir nomeados:

I – Presidente: Edna Aparecida da Silva Miranda.
II – Relator: Aparecida de Sousa Damasceno.
III – Vogal: Kildare Diniz.

Suplentes: - Gisele Aparecida dos Santos Braga.
- Carla Graciele Soares Silva.

Art. 5º - Os processos administrativos previstos nessa portaria serão instruídos, obrigatoriamente, com pareceres jurídicos e levantamentos

contábeis, elaborados pela Assessoria Especializada, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal n. 2.933/19.

Art. 6º - Os processos administrativos deverão ater-se aos preceitos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:08C95A56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5243/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.243 – 26/06/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.938 de 18/06/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal vigente no valor de**R$19.597,67 (dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos),** assim classificado:
Construção e Ampliação de Edificações Públicas
02.01.04.122.9005.1.144.000.4.4.90.51 ..... R$19.597,67

Art. 2º - O crédito que trata o artigo 1o terá como cobertura a redução da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Arcos no exercício de 2019, conforme discriminado:

Dotação 01 Equipamentos e Material Permanente
01.01.01.031.9004.1.080.4.4.90.52.00.00.00 R$19.597,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.243 de 26/06/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.938/2019.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 26 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A6F18563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Joaquim Barbosa de Castro, n° 22, Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada e eventual fornecimento e instalação de repetidoras de celular para a Comunidade Serra da Prata, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, devendo estar incluso os serviços e com os seguintes equipamentos mínimos: 02 antenas painel outdoor 850mhz, 17 DBI; 01 antena parabólica vazada 1,90mt; 02 iluminador 850 MHZ; 120 metros de cabo coaxial 7/8; 01 repetidor de celular 05 watts, banda seletiva 37dbm com 90 de ganho, com gerenciamento remoto, frequência 850 com entrada usb para instalação de software; 15 modulo de zinco reforçado de 2,00mts; 02 conectores DIN 7/8; 04 bateria estacionária de 240 amperes; 02 placas Solar De 350 Watts; 01 controlador de carga 40 amperes; 02 suporte para Painel Solar De 350 Watts; 04 caixa de aço metalon, 50a X 60l X 50c; 01 Fonte nobreak 24 volts 40 amperes e 350 horas de manutenção preventiva e corretiva das torres de telefonia celular incluso todas as despesas, excluindo, caso necessário os custos de peças necessárias para substituição e serviço de construção de uma base de concreto de 1,00 metros de largura por 1,00 metros de profundidade para instalação das torres, bem como preparação e instalação de sistema de proteção contra descarga elétricas e aterramentos. Baterias estacionárias; instalação de todos os sistemas, testes de propagação e finais, com recebimento de sinal de operadora existente no local e ainda fornecimento dos suportes necessários para instalação das antenas, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.
Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013, Legislação Municipal e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: até as 09hs00min, horário local, do dia 22/07/2019.
Início da Sessão: as 09hs00min, horário local, do dia 22/07/2019.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 11hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (32) 3445-1288, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (32) 3445-1288.

Argirita, 08 de julho de 2.019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:1391DA32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto deste pregão é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Sonorização em Propaganda Volante veiculada em carro/moto, valor/ hora em atendimento às Secretarias Municipais, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital**...** A sessão pública acontecerá no dia 24 de julho, às 13h. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32. 3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 09 de julho de 2019

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:0616BD62

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2019

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Executivo – III, o servidor Fagner Oliveira Xavier.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 01 de Julho de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:93AE7C23

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2019

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo - V, o Sr. Fagner Oliveira Xavier.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, 01 de Julho de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:0CC94A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2019

Extrato da Ata de registro de Preços nº 001/2019- Órgão Gerenciador: CONVALES, Detentora da Ata: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Objeto: aquisições de materiais hospitalares, Valor Global R$ 70.926,97 Vigência: 12 meses data da Assinatura: 01/07/2019.

Arinos 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de registro de Preços nº 002/2019- Órgão Gerenciador: CONVALES, Detentora da Ata: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVIÇOS E COBRANÇAS LTDA ME, Objeto: aquisições de materiais hospitalares, Valor Global R$ 10.700,00,Vigência: 12 meses data da Assinatura: 01/07/2019.

Arinos 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de registro de Preços nº 003/2019- Órgão Gerenciador: CONVALES, Detentora da Ata: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS, Objeto: aquisições de materiais hospitalares, Valor Global R$ 37.219,00, Vigência: 12 meses data da Assinatura: 01/07/2019.

Arinos 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de registro de Preços nº 004/2019- Órgão Gerenciador: CONVALES, Detentora da Ata: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, Objeto: aquisições de materiais hospitalares, Valor Global R$ 16.886,25, Vigência: 12 meses data da Assinatura: 01/07/2019.

Arinos 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de registro de Preços nº 005/2019- Órgão Gerenciador: CONVALES, Detentora da Ata: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES MELO E CIA LTDA-ME - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ALVES MELO, Objeto: aquisições de materiais hospitalares, Valor Global R$ 99.097,00, Vigência: 12 meses data da Assinatura: 01/07/2019.

Arinos 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de registro de Preços nº 006/2019- Órgão Gerenciador: CONVALES, Detentora da Ata: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Objeto: aquisições de materiais hospitalares, Valor Global R$ 25.400,00, Vigência: 12 meses data da Assinatura: 01/07/2019.

Arinos 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de registro de Preços nº 007/2019- Órgão Gerenciador: CONVALES, Detentora da Ata: PROCIR PRODUTOS DE SAUDE LTDA, Objeto: aquisições de materiais hospitalares, Valor Global R$ 60.283,40, Vigência: 12 meses data da Assinatura: 01/07/2019.

Arinos 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de registro de Preços nº 008/2019- Órgão Gerenciador: CONVALES, Detentora da Ata: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA ME, Objeto: aquisições de materiais hospitalares, Valor Global R$ 1.432,50, Vigência: 12 meses data da Assinatura: 01/07/2019.

Arinos 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:42314ACD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2000, homologa o Pregão Presencial nº 12/2019, Adjudicando as Empresas: Alvorada Pneus Distribuidora Automotiva Ltda, itens: 08; 09; 11; 12; 13; 17; 23; 28; 29; 31; 32; 35; 37; 38; 39; 42; 43; 44; 45; 46; 48; 49; 50; 51; 52; 54; 55; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 66; 67; 68. LF Empresarial-EPP, itens: 02; 03; 04; 10; 14; 21; 27; 30.Top Car Auto Centro Ltda - ME, itens: 01; 05; 06; 07; 15; 16; 18; 19; 20; 22; 24; 25; 26; 32; 33; 34; 36; 40; 41; 47; 53; 56.

Arinos 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:2F801FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 114/2019 - PREGÃO 054/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 114/2019 - Pregão 054/2019, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Data de abertura: 22/07/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3EC7D083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - ALTERAÇÃO do Edital de Pregão Presencial Nº. 16/2019, Processo Licitatório Nº. 30/2019 – Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais médico hospitalar mediante proposta fundo a fundo FNS/FMS n° 11461.867000/1170-01.

O Município de Berilo - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Berilo, na Praça Dr. Antônio Carlos, n° 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, por intermédio do Pregoeiro nomeado pelo decreto nº 046/2019, torna público que alterou o **Edital de Pregão Presencial PAL 30/2019 - PP Nº. 016/2019, para incluir na clausula que se refere a comprovação de capacidade técnica, os itens 7.2.3.3 e 7.2.3.4 com as seguintes redações:**

7.2.3.3*- Apresentar ainda para os produtos constantes dos itens **01** a **19** Autorização de funcionamento **vigente** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária–ANVISA, da empresa participante da licitação, publicada no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01;*

7.2.3.4 *- Apresentar para os produtos constantes dos itens **01** a **19** Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal.*

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:96033B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
Processo Licitatório nº 050/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, microônibus e vans para transporte intermunicipal de passageiros, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação do Município de Bom Jesus do Amparo – MG.

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

As propostas de preços serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, dentro das especificações solicitadas.

CREDENCIAMENTO: Dia 19/07/2019 às 09h30min.
O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e o horário fixados para abertura das propostas comerciais.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19/07/2019 às 10h00min.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:A01B25F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
Processo Licitatório nº 051/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviço de recarga de balas de oxigênio, para atendimento da demanda das Unidades de saúde do município, e aluguel de concentradores para empréstimo a pacientes para uso domiciliar.

As propostas de preços serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, dentro das especificações solicitadas.

CREDENCIAMENTO
Dia 23/07/2019 às 09h30min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia 23/07/2019 às 10h00min.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www. bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Bom Jesus do Amparo, 10 de julho de 2019.

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:5A2EF721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 060/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO 060/2019. OBJETO: "Carona" a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Veículo tipo Ambulância Padrão Samu.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS CNPJ: 18.125.138/0001-82. Contratado: **MARDISA VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ no 63.411.623/0021-10. Contrato Nº 060/2019. Valor Total: R$ **R$172.700,000(Cento e setenta e dois mil e setecentos reais).** Data do Contrato: 04.06.2019. Vigência: 04.06.2020.
Obs: Publicado no Mural da Prefeitura Municipal no dia 04/06/2019.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FC79EFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 043/2019

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 047/2019, Pregão Nº 043/2019 – Objeto: Contratação de mão de obra de serviços de pintura para serviços da Administração, conforme edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 23/07/2019 às 08h30. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 09.07.2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:448B74CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 048/2019, Pregão Nº 044/2019 – Objeto: Contratação de serviços de arte visual, painéis e letreiros, conforme edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 23/07/2019 às 13h30. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 09.07.2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F9525D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ERRATA PREGÃO 27_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital pregão presencial 27_2019 Publicado Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 03/07/2019 Edição 2536. OBJETO: Registro de preços para contratação de Seguros de Veículos Diversos da Frota da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro do Município de Brasilândia de Minas MG, designado pela portaria 08/2019 TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar: ERRATA – EXCLUSÃO DO PRIVILÉGIO DE EXCLUSIVIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP DO EDITAL DO PREGÃO EM QUESTÃO COM FINS DE PERMITIR A LIVRE CONCORRÊNCIA NO CERTAME (INCISO IV DO ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 09/07/2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial Portaria 08/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9FBC6A4A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 116_2019 DR WILLIAN

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 116/2019 – Contratada: Willian R. Alves Serviços Médicos Eireli CNPJ n° 33.759.675/0001-78 Objeto: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global R$ 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 09 de julho de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

WILLIAN DOS REIS ALVES
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E20A8F6E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 122_2019 CRISTIANA PROCÓPIO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 122/2019 – Contratada: Cristiana Procópio da Silva Cunha CPF n° 081.981.196-39 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 29/2019, Inexigibilidade de licitação 03/2019 Chamada pública 03/2019.

Brasilândia de Minas MG 09 de julho de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

CRISTIANA PROCÓPIO DA SILVA CUNHA
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:84EC070D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do CONTRATO DE RATEIO nº 001/2019 com a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí-AMESP. Objeto: Prestação de serviços com elaboração de projetos diversos conforme a demanda dos municípios conveniados conf. Cap. II, Arts:6º a 9º da ata do protocolo de intenções. Vigência: 01/06/19 à 31/12/2019. Valor: 0,25% do FPM mensal. Dotação Orçamentária: 0203 041220000 0.008 337170.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C2C53B7D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Suspensão de Sessão. Processo Licitatório nº 200/2019. Pregão Presencial nº 037/2019. Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, locação de sanitários, fechamento/grades, equipe de apoio para realização dos eventos: 10ª Semana do Idoso e 3º – Festival Sertanejo de Bueno Brandão nos dias 26, 27, 28 e 29 de Setembro. Despacho: "Tendo em vista as solicitações de esclarecimentos do edital recebidas, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 10/07/2019, para a devida análise dos questionamentos e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame".

Bueno Brandão, 09 de Julho de 2019.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:802ACFF2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 38/2019, PRC nº 208/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a prestação de serviços de perfuração de poço artesiano no bairro Serrinha para atender o Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/07/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A792F868

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 39/2019, PRC nº 105/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários da frota municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/07/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5B418A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de julho de 2019** às **09:00**, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, em tratamento superficial duplo – TSD, nas Ruas Celso Martins, Francisco Alves da Mata e Iraci Lemes, no Bairro Santana, em Cabeceira Grande (MG), em conformidade com as peças técnicas de Engenharia Civil relativamente ao Contrato de Repasse n.º 845786/2017, Operação 1038.964-37, firmado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de julho de 2019.

IRON ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2CF441C2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 054/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de julho de 2019** às **14:00**, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **contratação de empresa especializada para execução de obra de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado, guias e sarjetas da Rua Joviano Francisco Lopes situada no Distrito de Palmital de Minas, em conformidade com as peças técnicas de engenharia, relativamente ao contrato de repasse n° 1491000655/2018, firmado entre o Município e o Governo do Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de julho de 2019.

IRON ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:023790CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO DE ARP

PROCESSO Nº 124/2019 – DISPENSA Nº 007/2019

AVISO DE INTENÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA.

O **Município de Cabo Verde**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Av. Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 84/2018 (Processo nº 25000.129125/2018-89 – Pregão Eletrônico SRP nº 44/2018) do **Ministério da Saúde**, para a aquisição de 02 (duas) ambulâncias padrão SAMU 192, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 415 CDI, no valor total de R$ 345.400,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Cabo Verde, 09 de julho de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:1B2EDEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO DE ARP

PROCESSO Nº 125/2019 – DISPENSA Nº 008/2019

AVISO DE INTENÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS.

O **Município de Cabo Verde**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Av. Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 082/2018 (Processo nº 55/000.199/2018 – Pregão Eletrônico nº 040/2018) do **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, para a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, marca Toyota, modelo Etios Sedan X 1.5 16v M/T, no valor de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Cabo Verde, 09 de julho de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:9C901BA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 084/19 – Pregão Presencial n.º 040/19*** *aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção da concessão dos benefícios eventuais bem como para realização de eventos das secretarias municipais*. Durante a fase de lances dos *itens* foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, das pessoas jurídicas ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME*** e ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - EPP*** verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo,

pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 10 (Dez) de Julho de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:AFC8D670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 127/19 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***ALFALAGOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor total de R$ 145,98 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5140B0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 128/19 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***BH FARMA COMERCIO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, no valor total de R$ 715,86 (Setecentos e Quinze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:58A10D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 129/19 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, no valor total de R$ 1.690,80 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:45F9433D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 130/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 130/19 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0010-57, no valor total de R$ 2.308,40 (Dois Mil, Trezentos e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:49E455D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 131/19 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***SOLUMED DISTR. DE MEDIC. E PRODUTOS P/ SAUDE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 11.896.538/0001-42, no valor total de R$ 372,00 (Trezentos e Setenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:83375359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 125/19 – Dispensa n.º 004/19***, cujo objeto

refere-se à *aquisição de medicamento não básico para atender paciente, conforme agravo de instrumento-CV do Tribunal de Justiça do Estado de Minas n.º 1.0000.19.067949-8/001,* que cogita a empresa ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA***, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, no valor total de R$ 13.168,17 (Treze Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Dezessete Centavos). Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F90BB897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

Eu, Ovídio Afro Dantas – Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº**021/2019**, na Modalidade REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº**013/2019**, com finalidade de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA** acolhe os termos contidos nos mesmos e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, as empresas:

KAROLINA SANTOS DONIZETE – ME, **CNPJ:** 28.941.328/0001-21; LM COMÉRCIO LTDA- ME, **CNPJ:** 05.788.495/0001-89;
WAGNER SILVA JUNIOR 10818341610, **CNPJ:** 32.166.208/0001-71;
RODNEY FERREIRA MARTINS 04341901605, **CNPJ:** 32.699.650/0001-63;
ROSELENA FRANCISCO PEREIRA 0555666662, **CNPJ:** 29.540.830/0001-93;
JESSICA MABEL NUNES DA SILVA 11051578655, **CNPJ:** 26.349.975/0001-13.

Com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Cachoeira Dourada-MG, em 09 de julho de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:30D4BDE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 063/2019 - Pregão Presencial nº 046/2019 – SRP nº 032/2019, que tem por finalidade o registro de preços de cestas básicas a serem doadas às pessoas carentes e impossibilitadas do município, conforme cadastro e triagem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 24/07/2019 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A672DCE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 845/2019

LEI Nº 845/2019

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente o seguinte Crédito Especial :
02 – EXECUTIVO
02.37 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.37.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0063 – Programa Viva Cidade
15.452.0063.1043 – Construção do Parque da Matinha
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.00.00 – Recursos Ordinários.....R$ 370,74
Fonte: 1.24.00 - Recursos de Convênios Não Relacionados com Educação, Saúde e Assistência Social.....R$ 245.850,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL .....R$ 246.220,74

Art. 2º. – Como recursos para abertura do Crédito Especial contido no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação:
02 – EXECUTIVO
02.36 – Secretaria de Esportes e Lazer
02.36.02 – Fundo Municipal de Esportes
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0077 – Promoção do Desporto Comunitário
27.812.0077.1021 – Reforma Centro de Desportos Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.00.00 – Recursos Ordinários.....R$ 370,74
Fonte: 1.24.00 - Recursos de Convênios Não Relacionados com Educação, Saúde e Assistência Social.....R$ 200.000,00
02 – EXECUTIVO
02.30 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.30.01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13 – Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.0074 – Incentivo Atividades de Manifestação Popular
13.392.0074.2110 – Atividades Artísticas, Culturais, Folclóricas, Cívicas e Histórico Religiosas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.24.00 - Recursos de Convênios Não Relacionados com Saúde, Educação e Assistência Social.....R$ 45.850,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R$ 246.220,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 09 de julho de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5558B138

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 846/2019

LEI Nº 846/2019

Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal 806/2018 de 07/08/2018 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 incluindo nova Meta/Prioridade da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Anexo de Metas – Programa Viva Cidade:0063– PPA – da Lei Municipal 806/2018 de 07/08/2018 – PPA, a seguinte Meta e Objetivo:
Programa – 0063 – Programa Viva Cidade
Ação de Governo código 1043 – Construção Parque da Matinha
Meta e Objetivo: Construção de Parque Municipal destinado ao Lazer da população na localidade da Matinha, entre os Bairros Campos Verdes e Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 09 de julho de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C74404C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 847/2019

LEI Nº 847/2019

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0063 - Programa Viva Cidade – previsto na Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017 que dispõe sobe o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2018 a 2021.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Programa 0063 – Programa Viva Cidade – PPA – da Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017 – PPA, a seguinte Ação e Objetivo:
Programa – 0063 – Programa Viva Cidade
Ação de Governo código 1043 – Construção Parque da Matinha
Objetivo: Construção de Parque Municipal destinado ao Lazer da população na localidade da Matinha, entre os Bairros Campos Verdes e Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 09 de julho de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8F4A499A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 848/ 2019

LEI Nº 848/ 2019

Ratifica o protocolo de intenções com a finalidade de instituir a Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, de Minas Gerais e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado pelo Município de Uberaba, o Protocolo de Intenções parte integrante da presente lei, que tem por finalidade a criação da **Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, ficando o Chefe do Poder Executivo, autorizado a manifestar sua expressa anuência em assembleia, em relação a aprovação do respectivo estatuto da entidade.

Art. 2°. A **Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, será uma associação privada, com personalidade jurídica de direito privado interno, regido pelos artigos 53 e seguintes da Lei nº 10.406/2002, artigo 166 inciso II e artigo 181 inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e com natureza de associação, a qual, após aprovação será convertida em Estatuto, que entrará em vigor, a partir do registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Único – A finalidade da **Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba,** é estabelecer parcerias entre os Municípios signatários**,** visando fomentar o planejamento regional econômico para elaboração de estudos e projetos voltados para infraestrutura e para a atração de investimentos, da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a partir da ação integrada.

Art. 3º. Para que a **Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba,** possa cumprir seus objetivos, constitui fontes de recursos financeiros:

I. recursos consignados nos orçamentos estadual e federal;
II. produtos de operações de crédito;
III. recursos provenientes de suas receitas industriais, patrimoniais e outras;
IV. doações e legados;
V. os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;
VI. os saldos do exercício;
VII. o produto de alienação de seus bens livres;
VIII. as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;
IX. os créditos e ações;
X. os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres;
XI. outros rendimentos que lhe caibam por disposição legal ou contratual ou por decisão judicial.

Art. 4º A retirada compulsória do Município signatário da **Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba,** ficará a critério da **Associação**, com justificativa da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e, por fim, aprovação da Assembleia Geral.

Art. 5º As emendas, a reforma estatutária ou a dissolução da **Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba,** somente poderão ser efetivadas através de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, e por decisão de 2/3 (dois terços) dos municípios associados.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 09 de julho de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:978E3E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 030/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 030/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 030/2019, **Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural e urbana da rede pública de ensino**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 24 de julho de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site WWW.candeias.mg.gov.br, tel. (35) 3833 1300, ramal 211

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:B7F5E706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **24 DE JULHO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DO POVOADO/COMUNIDADE MERCADINHO ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:55706C10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **25 DE JULHO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:038F1E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00hs do dia 26 de julho de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, CONFORME EDITAL, A PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:0554FCDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais hidráulicos em geral para manutenção e ampliação dos sistemas de água e esgoto do município de Carmo do Cajuru e aquisição de tubos para melhoria do abastecimento de água tratada no bairro Bonfim, nos termos das requisições do SAAE. Foi uma das vencedoras a empresa: HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.722.894/0001-84, sediada na Rua Alameda dos Mineiros, nº 235, Jardim Encantado, São José da Lapa – MG, CEP: 33.350-000, com o valor de R$ 8.861,41 (Oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). Data da homologação dia 10/06/2019 – Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:DB4204EA

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para manutenção em postos de visita, instalações do SAAE, recomposição de calçadas e sarjetas, execução de ligações, ramais e extensão de redes de água e esgoto, nos termos das requisições do SAAE. Foi uma das vencedoras a empresa: CONSTRUNOG CONSTRUÇÕES E UTILIDADES NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.241.396/0001-64, sediada na Rua José Demétrio Coelho, nº 2887, Nossa Senhora do Carmo, Carmo do Cajuru – MG, CEP: 35557-000, com o valor de R$ 6.760,20 (Seis mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos). Data da homologação dia 17/05/2019 – Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8E61F375

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 68/2019. Objeto: Contratação de empresa para confecção de letreiros para o Portal na entrada do Município. Empresa vencedora: **PLOTTER COMUNICAÇÃO VISUAL ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.466.848/0001-19, no valor de R$ 9.734,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:13D190CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019. Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de pessoas com necessidades especiais (APAE) do Município de Carneirinho-MG, referente à linha de nº 02, para o segundo semestre letivo de 2019, sendo 88 (oitenta e oito) dias letivos, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 22/07/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 22/07/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 09/07/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7922D87A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019. Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos universitários, para o segundo semestre de 2019, referente à linha de nº 06, correspondente à 93 (noventa e três) dias letivos, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 22/07/2019, a partir das 13:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 22/07/2019, às 13:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 09/07/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CB552A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2019

ERRATA 01/PSS

A Comissão de Processo Seletivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, comunica as retificações a seguir no Edital 006/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS, publicado em 03/07/2019, nos seguintes termos:

1 - ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ENFERMEIRO PSF

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL SUPERIOR)

Bibliografia Sugerida:

Onde se lê:
- BRASIL. Portaria nº 2.529 de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre a internação domiciliar no Âmbito do SUS.

Leia-se:
- BRASIL. Portaria nº 963 de 27 de maio de 2013, que Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Catas Altas, 09 de julho de 2019
_____
_____
_____
Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:538EE8ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, NOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
A Prefeitura Municipal de Comendador Gomes - MG ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 com aberturamarcada**para o dia 10/07/2019 às 09h00min**, fica**PRORROGADA**para o dia**19 de julho de 2019 às 08h00min.**

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital ITEM - 9 e por interesse público.

Comendador Gomes (MG), 09 de julho de 2019.

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Dime Cliffer Garcia Mazucato
Código Identificador:60A4CF5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 003/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

DE CÔNEGO MARINHO – MG. Dia da Licitação: **23/07/2019 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3621-8101 - 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e camaraconegomarinho@hotmail.com e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 09 de julho de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9350A69F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 059/2019 **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 026/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019,*** para a AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDRAÇARIA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, em atendimento á secretaria municipal de obras e infraestrutura, com especificações e quantitativos constantes na solicitação do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Conquista que se junta como parte integrante deste TR, para um período de 12 (doze) meses**.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

-CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 148.382,50(cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (quatro) dias do mês de julho de 2019.

LUIZ ROGÉRIO SILVA BONICENHA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EE5BA049

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2807/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Decreta luto oficial por três dias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais e,

Considerando o infausto falecimento na data de hoje, da ilustre Irmã Franciscana **CARMEM BARBOSA;**

Considerando que a falecida exerceu seu ministério neste Município por diversos anos, sendo reconhecida por grande parte da comunidade local;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Conquista, por três dias, a contar desta data.

Artigo 2º – Durante o referido período, o Pavilhão Municipal permanecerá hasteado a "meio-mastro" em frente à Prefeitura Municipal e os demais órgãos Públicos do Município.

Artigo 3º – Entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 05 de Julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:09E118FE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2808/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Decreta luto oficial por três dias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais e,

Considerando o infausto falecimento na data de hoje, do ilustre cidadão **Dr. JOÃO SAMPAIO ANACLETO;**

Considerando que o falecido exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em diversas gestões;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Conquista, por três dias, a contar desta data.

Artigo 2º – Durante o referido período, o Pavilhão Municipal permanecerá hasteado a "meio-mastro" em frente à Prefeitura Municipal e os demais órgãos Públicos do Município.

Artigo 3º – Entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 08 de Julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B372584A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4186/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, as férias regulamentares do servidor **MATEUS AFONSO DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, concedida pela Portaria Nº 4184/2019, de 26 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 04 (quatro) dias do mês de julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F6B6C196

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4187/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir do dia 03 de julho de 2019, o afastamento do servidor **MATEUS AFONSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, lotado no Departamento Municipal de Esporte e Lazer, por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme benefício nº 628.248.819-6, concedido pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:528FE69B

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

08/07/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 273,32
08/07/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.021,20

Conquista, 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:671A7142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, SRP Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, SRP Nº 010/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de horas de máquinas pesadas: trator agrícola traçado 100 hp com grade aradora; rolo compactador liso; escavadeira hidráulica 21 toneladas; caminhão pipa com capacidade de 12.000 litros e rolo compactador "pé de carneiro" por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de bases de pavimentação, conservação de estradas vicinais no Município de Coqueiral-MG, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com todas as despesas com motoristas, operadores, alimentação, combustível e manutenção das máquinas por conta da empresa, inclusive a descarga dos equipamentos no município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **17/06/2019.** Ata de Registro de Preços nº **018/2019**, e Contrato Administrativo nº **075/2019** c/ sociedade empresária denominada **TERRA-SUL LTDA - ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.087.335/0001-78**, no valor estimado de **R$ 488.600,00** (quatrocentos oitenta e oito mil e seiscentos reais). Celebrado em **18/06/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 09 de julho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A72FADDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0071/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0035/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira, 09 de Julho de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME	16.961.098/0001-83	MANOEL LOURENCO ALVES RUAS

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo CLASSIFICAÇÃO FINAL.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME	16.961.098/0001-83	MANOEL LOURENCO ALVES RUAS

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo RESULTADO FINAL, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME	16.961.098/0001-83	R$62.250,00

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 09 DE JULHO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME
Representante da empresa: MANOEL LOURENCO ALVES RUAS

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B9382A6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 039/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, DETALHAMENTO, CORREÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOSFEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS. Data: 19/07/2019 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:63FB69B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 040/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CONEXÕESE TERMINAIS PARA VEÍCULOSE MAQUINAS PESADAS DOMUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Segunda-feira, 22 de Julho de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FA964108

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG ERRATA a publicação – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, RETIFICAR a publicação realizada dia 13/05/2019, edição 2500 código identificador 25647119 no diário oficial dos municípios mineiros. **Onde se lê:** 10 de Março de 2019. **Leia-se:** 10 de Maio de 2019.

Coração de Jesus, 15 de Maio de 2019.

Setor de Licitações

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FA744F7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG ERRATA a publicação – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, RETIFICAR a publicação realizada dia 13/05/2019, edição 2500 código identificador 184DCE51 no diário oficial dos municípios mineiros. **Onde se lê:** 10 de Março de 2019. **Leia-se:** 30 de Abril de 2019.

Coração de Jesus, 13 de Maio de 2019.

Setor de Licitações

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D175DE33

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 039/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (CMEL) DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo às normas contidas no artigo 3° da Lei Municipal N° 807 de 1° de março de 2010, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.026, de 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para composição do Conselho Municipal DE Esporte e Lazer do município de Coração de Jesus/MG, os seguintes membros:

Representante do Executivo Municipal
Pedro Alves da Fonseca Neto

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Anderson Alves Azevedo

Representante do Legislativo Municipal
Álvaro Luís Prates Lélis Mares e Guimarães

Representante da Liga Corjesuense de Desportos
Robson Alves Leite

Representante do CECORJE, indicado pela Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Turismo
Igor Oliveira de Jesus

Art. 2º. Todos os membros do Conselho, nomeados nos termos desta Portaria, ficam devidamente empossados e entram em exercício, a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.
Art. 3º. Nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 807/2010, o Conselho será presidido pelo senhor **Pedro Alves da Fonseca Neto**, Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Turismo (Portaria nº 003/2019).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 05 de julho de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F11A5D2B

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP 001-011/2019

ATA Nº 001/2019
CONTRATADO: COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO.
LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.
VIGÊNCIA: 05/07/2019 A 05/07/2020.
VALOR TOTAL: R$ 33.109,16.
CORAÇÃO DE JESUS, 04 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:D7897259

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP 002-011/2019

ATA Nº 002/2019
CONTRATADO: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO.
LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 A 08/07/2020.
VALOR TOTAL: R$ 10.337,30.
CORAÇÃO DE JESUS, 08 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:AA171D8D

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP 003-011/2019

ATA Nº 003/2019
CONTRATADO: LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO.
LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 A 08/07/2020.
VALOR TOTAL: R$ 64.116,50.
CORAÇÃO DE JESUS, 08 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:8373F586

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP 004-2011/2019

ATA Nº 004/2019
CONTRATADO: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO.
LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.
VIGÊNCIA: 08/07/2019 A 08/07/2020.
VALOR TOTAL: R$ 61.114,65.
CORAÇÃO DE JESUS, 08 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:FBE655C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado, correspondendo a 3,44% (três virgula quarenta e quatro por cento) do valor contratado, baseado no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Construtora JTO Ltda. ME

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.840,22 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 09 de julho de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:103AD00C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2019 - PRC Nº 010/2018

CONTRATO Nº 031/2019-Vigência: 14.06.2020, Valor de contratação: R$ 90.014,71 (Noventa mil e quatorze reais e setenta e um centavos). Objeto: Eventual e futura Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006 para prestação de serviços e fornecimentos de peças de reposição para manutenção de poços artesianos instalados nas comunidades rurais do Município. Partes interessadas: Município de Cristália x H M DA SILVA AQUINO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.833.173/0001-84, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 010/2018, PP 008/2018, RP 002/2018. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Haniere Mendes da Silva Aquino p/contratado. Data assinatura: 14.06.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7B2BEF65

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 025/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG USA DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **Procedimento Administrativo Nº 025/2019, Inexigibilidade nº 009/2019**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa JOSE ADENILSON LOPES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.358/0001-75, estabelecida na Rua Leopoldo Antônio da Paz, nº 179, Santa Rita I, CEP 39.400-539, Montes Claros/MG, pelo valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) para apresentação de Show com BANDA XOTE COLADINHO e a BANDA OZ KARAS na realização da "TRADICIONAL FESTA DE BOA VISTA DO BANANAL" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 17 e 18 de agosto de 2019, uma vez que, trata-se de artista de renome regional, que será contratado diretamente. Por se tratar de contratação direta com próprio empresário, ficando caracterizada a impossibilidade de concorrência.

Intime-se a empresa JOSE ADENILSON LOPES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.358/0001-75 para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 05 de julho de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D7ACB47E

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 026/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **Procedimento Administrativo Nº 026/2019, Inexigibilidade nº 010/2019**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa JULIO HERMINIO LUZ 97192929549-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.967.838/0001-10, estabelecida na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Casa Sala, Centro, CEP 45.280-000, Iguaí/BA, pelo valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais.) para apresentação de Show com a BANDA MADERADA DO ARROCHA nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 na realização da "TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 06 e 08 de Setembro de 2019, uma vez que, trata-se de artista de renome nacional, que será contratado diretamente. Por se tratar de contratação diretamente com empresário exclusivo, ficando caracterizada a impossibilidade de concorrência.

Intime-se a empresa JULIO HERMINIO LUZ 97192929549-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.967.838/0001-10 para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 05 de julho de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9792D182

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO PRC Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Cristália, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, tendo por objeto Eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos para a equipe de saúde bucal conforme detalhamento pagamento processo nº 25000.098607/2018-80, proposta nº 31203017123001004 61/FNS, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos meios de publicações e do site www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 09 de julho de 2019.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:4AFB4C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 – PROCESSO Nº 119/2019

AUTORIZO o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019,** destinada à contratação da empresa **GM ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.576.111/0001-83, com sede administrativa na Rua Argentina, nº 66, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo/MG, CEP: 35790-000, Telefone: (38) 3722-0076, e-mail: serralheriasgeraldo@hotmail.com, para a **construção de acréscimo de cobertura metálica no Terminal Rodoviário de Curvelo, situado na Praça Tancredo de Almeida Neves, S/Nº, Bairro Tibira, Curvelo/MG**, no valor total de **R$ 16.306,60**, com prazo de vigência com início a partir da data de assinatura e término em *21/8/2019*, com execução dos serviços de forma total e em até 30 (trinta) dias após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), com pagamento em até 20 dias, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do preceituado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, por ter apresentado o orçamento de menor valor e a documentação exigida para a Dispensa de Licitação nº 015/2019. Data: 08/7/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7EAF9341

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços de fretamento de 01 (um) veículo, com motorista, capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, com acessibilidade para deficientes físicos (cadeirantes) através de plataforma elevatória ou rampa móvel de acesso, com ar condicionado e bancos reclináveis, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, para transporte de pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Diamantina/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme acordo das partes, até 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Valor: R$225.561,60 – Dotação: 02.09.02.10.302.1005.2119.3.3.90.39.00.1.49.00-721. Data: 05/07/2019 – Parte: J. S. SILVA SANTOS - ME – CNPJ: 07.496.226/0001-74.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:FDFBAF18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2015

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 16/08/2020. Impacto Financeiro: R$12.482,88. Data: 04/07/2019 – Parte: PAULO ROBERTO TEIXEIRA – CPF: 389.244.986-49.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:C7CFBB94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 064/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Moradores do Bairro Esperança. - Objeto: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas na aquisição de materiais elétricos para a realização de reformas das instalações elétricas do prédio da Creche Maria Coutinho. - Valor: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.07.08.244.0802.2214.3.3.50.41.00-395-1.00.00. - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 08/07/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3E82C5B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 065/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Mineira dos Criadores de Zebu - AMCZ. - Objeto: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas na aquisição de materiais de construção para execução de reformas das instalações do Parque Antônio Ernesto de Salvo, incluindo a parte elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura, telhado, vidraçaria, serviço de serralheria, além das despesas de água, energia elétrica e telefone, despesas com funcionários contratados, serviços de terceiros, incluindo os encargos sociais e trabalhistas, aquisição, recargas e manutenção de extintores e materiais para projeto de prevenção/combate de incêndio do Parque Antônio Ernesto de Salvo. - Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). - Dotações Orçamentárias nºs
02.05.07.20.606.2001.2082.3.3.50.41.00-415-1.00.00 no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e
02.05.07.20.606.2001.2082.4.4.50.41.00-1031-1.00.00 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 08/07/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2A92EA64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 066/2019

Partes: O Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança. - Objeto: Constitui o objeto desse Acordo de Cooperação o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança, visando a cessão de 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) Professores de Educação Básica e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, com a finalidade de complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social. - Das Despesas: As despesas do Município com a celebração deste Acordo de Cooperação são estimadas em R$ 93.074,27 (noventa e três mil, setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), e correrão à conta das rubricas orçamentárias: I - 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00 - 868 (Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil - Fonte 1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%;
II - 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00 - 869 (Obrigações Patronais) - Fonte 1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%;
III - 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.94.00 - 870 (Indenizações e Restituições Trabalhista) Fonte 1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%;
IV - 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.90.46.00 - 863 (Auxílio Alimentação) - Fonte 1.19.00 - Transf. FUNDEB Outras Despesas 40%;
V - 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00 - 824 (Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil) - Fonte 1.01.00 - Recurso Próprios - Educação mínimo 25%;
VI - 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00 - 825 (Obrigações Patronais) - Fonte 1.01.00 - Recurso Próprios - Educação mínimo 25%;
VII - 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.94.00 - 826 (Indenizações e Restituições Trabalhista) - Fonte 1.01.00 - Recurso Próprios - Educação mínimo 25%; e

VIII - 02.10.01.12.122.0405.2133.3.3.90.46.00 - 809 (Auxilio Alimentação) - Fonte 1.01.00 - Recurso Próprios - Educação mínimo 25%. - Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. - Data da Assinatura: 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:67996E3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 067/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz. - Objeto: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas na aquisição de materiais para realização de melhorias e adequações na cozinha da Creche Vovó Odete Canabrava. - Valor: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). - Dotação Orçamentária nº 02.05.07.08.244.0802.2214.4.4.50.41.00-396-1.00.00. - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5AA96C96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.762, DE 09 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.50.41.00 - Contribuições na dotação orçamentária 02.05.07.04.122.2201.2248 - Parceria Entidades Fomento Econômico, fonte de recursos 1.00.00 Recursos Ordinários.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2248 Parceria Entidades Fomento Econômico
4.4.50.41.00 1032 Contribuições 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 8.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Parceria Projetos Comunitários
4.4.50.41.00 396 Contribuições 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
TOTAL: R$ 8.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1B3C51CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.524, DE 09 DE JULHO DE 2019

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO RAMOS NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Carlos Roberto de Araújo Ramos, o benefício de nº 183.158.311-6, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Motorista III, e,

Considerando o Ofício nº 340/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, o servidor municipal Carlos Roberto de Araújo Ramos, no cargo público efetivo de Motorista III, Classe Motoristas, Código A.A.G-5, Nível V, Padrão F, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1C8790C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.525, DE 09 DE JULHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA ADOTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL ROSANE FRANÇA RIBAS FERREIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 10.421, de 15 de abril de 2002, e o Tema 782 - Repercussão Geral, Processo nº 778.889 - do Supremo Tribunal Federal, onde restou pacificado que os prazos da licença adotante não podem ser inferiores aos prazos da licença gestante, e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença adotante à seguinte servidora:
- Rosane França Ribas Ferreira, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (03/07/2019 a 30/10/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A1C41C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindro e regulador em comodato. Com item com reserva de cotas e itens exclusivos para MEs, EPP ou equiparadas Fica designada para o dia 23/7/2019, às 9 horas, a abertura da sessão pública do Pregão. Informa errata do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h..

Curvelo/MG, 9/7/19.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B1597590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 051/2019, PREGÃO PRESENCIAL 025/2019
REGISTRO DE PREÇOS 020/2019 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 051/2019, Pregão Presencial 025/2019 Registro de Preços 020/2019 – *SERVIÇOS DE BORRACHARIA*,** com data de abertura marcada para o dia 22 de julho de 2.019 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 09 de julho de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:3BD8495B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266, DE 02 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 266, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 319 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 18 de junho de 2019, a servidora **ANA PAULA SOUZA SANTOS** do cargo comissionado de Assessor da Gerência de Ação Cultural da Seção da Banda Mirim – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2019.

Diamantina (MG), 02 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:0777F355

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267, DE 02 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 267, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 379 de 2019 de lavra da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, bem como o Memorando Interno número 319 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado, do qual foi a então ocupante exonerada por meio do Decreto 257 de 2019 e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinárias das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 18 de junho de 2019, **ANA PAULA SOUZA SANTOS** no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2019.

Diamantina (MG), 02 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:2BC52755

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269, DE 02 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 269, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Retifica Decreto 180, de 14 de maio de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Memorando Interno de número 322 de 2019, de lavra da Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que aponta equívocos nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete.

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Decreto 180, de 14 de maio de 2019, para que onde se lê como data da revogação da majoração de carga horária deferida à servidora FLÁVIA APARECIDA FERREIRA CRUZ a de "**11 de abril de 2019**", se passe a ler "**20 de maio de 2019**".

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2019.

Diamantina, 02 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:F07DCB2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270, DE 02 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 270, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 170 de 2019 de lavra da Secretaria Municipal de Governo, bem como o Memorando Interno número 327 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado, do qual foi a então ocupante exonerada por meio do Decreto 266 de 2019 e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinárias das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01° de julho de 2019, **PAULO DONIZETE RIBEIRO** no cargo em comissão de Assessor da Gerência da Ação Cultural da Seção da Banda Mirim – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de julho de 2019.

Diamantina (MG), 02 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A3E6F286

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271, DE 02 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 271, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 3863, de 28 de outubro de 2014, que criou o Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta, bem como o que preleciona o Decreto Municipal n° 31 de 2015;

E considerando o Memorando n° 018 de 2019 emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que aponta as indicações dos nomes para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta de Diamantina,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta:

I - Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio:
Titular: Márcia Betânia Oliveira Horta
Suplente: Maria Rita Porto Silva
II - Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN:
Titular: Junno Martins da Matta
Suplente: Liliane de Castro Vieira
III - Representante do Órgão ou Secretaria Municipal responsável pela preservação do patrimônio cultural:
Titular: Luciana de Fátima Andrade
Suplente: Cássia Farnezi Pereira

IV - <u>Representante do setor de comércio e serviços situados na área protegida pelo IPHAN</u>:
Titular: Júlio César Otoni Dayrell
Suplente: Ana Paula Ventura Falci
V - <u>Representante da comunidade, morador da área protegida pelo IPHAN</u>:
Titular: Sofia Fernandes Papaspyrou Marques
Suplente: Shirley Terezinha de Oliveira
VI - <u>Representante de organização ou associação diamantinense ligada à preservação e/ou promoção do patrimônio cultural e/ou histórico</u>:
Titular: Sandra Martins Farias
Suplente: Josafá Antônio Fernandes
VII - <u>Representante dos profissionais de arquitetura e urbanismo ou engenharia da Prefeitura</u>:
Titular: Carlos Emanuel Lopes Ferreira
Suplente: Débora Maria Ramos do Nascimento França

Art. 2º. O Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta será presidido por um dos seus membros, escolhido por meio de eleição.

Art. 3º. O exercício das funções dos membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 02 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:EBAABFE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 277, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 277, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

<u>DECRETA</u>:
Art. 1º. A movimentação das contas bancárias do Município de Diamantina, em caso de impedimento ou impossibilidade do Secretário Municipal de Fazenda, SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto número 001, de 02 de janeiro de 2017, será realizada diretamente por este Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretora do Tesouro Municipal, MARINA LÚCIA SOARES, nomeada pelo Decreto número 11 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto n° 241, de 05 de julho de 2017.

Diamantina-MG, 05 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:13ADE8A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268, DE 02 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 268, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Retifica Decreto 257, de 24 de junho de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Memorando Interno de número 318 de 2019, de lavra da Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que aponta equívocos nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete.

<u>DECRETA:</u>

Art. 1º- Fica retificado o Decreto 257, de 24 de junho de 2019, para que onde se lê como data de exoneração da servidora "**17 de junho de 2019**", se passe a ler "**18 de junho de 2019**".

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 02 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:1BBA4736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 140/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 018/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Diamantina. Base Legal: artigo 14, § 1º, da Lei 11.947/2009 c/c art.18, § 1º, da Resolução/CD/FNDE nº 038/2009 e § 1º do art. 20 da Resolução /CD/FNDE nº 026/2013. Procedimento de Origem: Processo Licitatório nº 008/2019, Chamamento Público nº 001/2019. Contratados:

ANTONIO LUCIO MELQUIDES	R$ 8.918,92
OTAVIO ORESTES LOURENÇO	R$ 4.900,24
HELEONISIA ARACI DA COSTA	R$ 1.297,70
CANDIDO OLIMPIO ALMEIDA	R$ 1.297,70
LUCAS MATEUS ROCHA	R$ 1.183,59
MARIA GERALDA DE ALMEIDA	R$ 1.183,59
VILMA ALVES PEREIRA ROCHA	R$ 1.183,59
LEONARDO ANTONIO ROCHA	R$ 1.183,59
ADILSON DONIZETE PEREIRA	R$ 1.011,70
MARIA DA LUZ CUNHA REIS	R$ 1.011,70
IONE MARIA MARTINS	R$ 939,95
NORMANDES DE JESUS DA JESUS	R$ 939,95
VALMIRA APARECIDA GOMES CRUZ	R$ 630,50
ROSILENE APARECIDA GOMES SILVA	R$ 630,50
MARIA DE JESUS PEREIRA ROCHA	R$ 630,50
MARIA APARECIDA CORREIA DE MIRANDA	R$ 630,50
ELAINE CRISTINA DE MIRANDA GOMES	R$ 630,50
IVANE EFIGENIA DE FATIMA DIAS	R$ 430,44
MARIA DA CONCEIÇÃO PIO	R$ 430,44
RITA DE JESUS BROZINGA	R$ 430,44
ORDALIA APARECIDA PEREIRA	R$ 430,44
ANA LUCIA GOMES	R$ 430,44
LUCIENE DE FÁTIMA MELQUIDES	R$ 329,85
RICARDO RODRIGUES CESAR	R$ 329,85
ANA MARIA MIRANDA PINTO	R$ 136,22
HERMES DA CONCEICAO DIAS	R$ 136,22
HELENA DE FÁTIMA MARQUIDES	R$ 136,22
VALMIRA DE LOURDES MIRANDA	R$ 136,22
EDIRLENE APARECIDA PACHECO	R$ 136,22
MARIA RAIMUNDA PEREIRA	R$ 130,50
EDIMAR DAS DORES SOARES	R$ 85,84

Valor Global R$31.914,06 (trinta e um mil e novecentos e catorze reais e seis centavos).

Diamantina, 08 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:DDF3C812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 123/2019

OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação de quadras poliesportivas em distritos e na sede do Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo n° 135/2019 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME
VALOR: R$ 767.257,51 (Setecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 135/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, EDITAL n.º 003/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2110.27.0812.0064.1121.4.4.90.51.00.00 Fonte: 124.066, Ficha: 1802 – Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019
VIGÊNCIA: 250 (duzentos e cinquenta) dias, com início em 02/07/2019 e término em 08/03/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:781F40EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 102/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2019.Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de lixeiras a serem instaladas em logradouros públicos pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. Homologo o presente processo a favor da empresa: LUCIANA CASSIA MELO – ME R$ 57.500,00.

Diamantina, 31 de Maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:A31AAC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 029/2019, Modalidade: Chamamento Público n.º 001/2019. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO LARGO DOM JOÃO E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Avanil da Conceição Neves Júnior	Deivisson Campos e Banda

Diamantina, 09 de Julho de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:45281137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório n.º 159/2019, Credenciamento n.º 006/2019. Objeto: contratação de pessoas jurídicas, na qualidade de MEI, ME ou EPP, para realizar atividade de orientação em atividades lúdicas e físicas para participantes dos programas de saúde preventiva do serviço de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Período de recebimento dos envelopes de documentação e propostas: de 11/07/2019 até às 13:00 horas do dia 12/08/2019. Data da realização da sessão pública de análise dos documentos: 13/08/2019, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:9CF480CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 154/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/2019. Objeto: contratação de prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento na gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde/SMS em conformidade com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde para regularizar as ações de gestão plena do SUS. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 31/07/2019, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 11/07/2019.

Diamantina, 09 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:431C82AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2019- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019.

Extrato da ata sessão de abertura de documentos de habilitação realizada no dia 08 de julho de 2019. A Comissão Permanente de Licitação habilitou as empresas:HMTJ-Hospital Maternidade Therezinha de Jesus, IBDS- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, IBRAPP- Instituto Brasileiro de Politicas Públicas, INSAÚDE- Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde e Organização Social João Marchesi por terem apresentado documentação de acordo com o exigido em edital, ficando aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata. A Ata em seu inteiro teor está disponibilizada para consulta dos interessados no endereço eletrônico www.divinópolis.mg.gov.br/licitações.

Divinópolis, 09 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:909EF8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 13/2016 – PL 107/2016. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 16/05/2020, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 13/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A91F2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 13/2016 – PL 107/2016. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor contratual, perfazendo um montante de R$ 549.108,00, passando o valor do contrato para R$ 2.745.540,00, com base legal no art. 65, "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93. **ASS:** 13/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5962277E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.360/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N.º 13.119, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, itens P3 e P4, bem como ao Memorial Descritivo, apensado ao Decreto nº 13.119, de 15 de janeiro de 2.019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....:
P1- .....;
P2- .....;
P3- Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70 e P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43, medindo 34,72 m (trinta e quatro metros, setenta e dois centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 104,16 m2 (cento e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P4- Um terreno de forma regular, localizado em área de pastagem, entre as coordenadas P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43 e P5) 516.975,00, Y 7.773.067,00, medindo 68,00 m (sessenta e oito metros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 240,00 m2 (duzentos e quatro metros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca."

Art. 2º Dá nova redação aos itens P3 e P4 do memorial descritivo de emissário de esgoto sanitário, constante no decreto nº 3.106, de 15 de janeiro de 2.019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"P3- Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70 e P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43, medindo 34,72 m (trinta e quatro metros, setenta e dois centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 104,16 m2 (cento e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P4- Um terreno de forma regular, localizado em área de pastagem, entre as coordenadas P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43 e P5) 516.975,00, Y 7.773.067,00, medindo 68,00 m (sessenta e oito metros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 240,00 m2 (duzentos e quatro metros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

MEMORIAL DESCRITIVO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO

DO OBJETO: Descritivo do emissário de esgoto sanitário a ser implantado no Bairro Residencial São Frei Galvão, para atender o Conjunto Residencial São Frei Galvão e os bairros Nova Suíça e Morumbi.
DESCRITIVO: P1) Um terreno de forma regular, localizado em Área Verde Urbana (reserva legal), entre as coordenadas P1) X 517.025,27, Y 7.772.896,27 e P2) X 517.014,87, Y 7.772.927,95, medindo 33,34 m (trinta e três metros, trinta e quatro centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 100,02 m2 (cem metros e dois centímetros quadrados), situado na gleba n° 250, zona 43, sub lote 000, de propriedade da empresa Construtora D'Ávila Reis Ltda., conforme matrícula n° 128.228, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P2) Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P2) X 517.014,87, Y 7.772.927,95 e P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70, medindo 42,35 m (quarenta e dois metros, trinta e cinco centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 127,05 m2 (cento e vinte e sete metros e cinco centímetros quadrados), situado na gleba n° 870, zona 43, sub lote 000, de propriedade da empresa Construtora D'Ávila Reis Ltda., conforme matrícula n° 128.229, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P3) Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70 e P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43, medindo 34,72 m (trinta e quatro metros, setenta e dois centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 104,16 m2 (cento e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P4) Um terreno de forma regular, localizado em área de pastagem, entre as coordenadas P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43 e P5) 516.975,00, Y 7.773.067,00, medindo 68,00 m (sessenta e oito metros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 240,00 m2 (duzentos e quatro metros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Divinópolis, 21 março de 2.019.

RT: JOSÉ GUARACY D'ÁVILA REIS
Engenheiro Civil – CREA 23.759/D

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F346907

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HORTO FLORESTAL PARA APREENSÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 22/07/2019. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 22/07/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 09 de julho de 2019.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:140EABFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **139/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **078/2019**
Aquisição de: **Serviços**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 139/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019, objeto: Contratação empresa para realização de serviço continuo de dosimetria pessoal destinado a atender aos setores da radiológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis conforme descritivo constante no anexo I e termo de referência do Edital., na forma que segue:

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇAO RADIOLOGICA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	300,00000	13,90000	4.170,00	LOTE 01 - SERVIÇOS DE DOSIMETRIA Contratação de serviço contínuo de dosimetria pessoal com a realização mensal de processamento e leitura de dosímetros, bem como o fornecimento de relatórios de doses. Em regime de comodato deverão ser fornecidos: - 22 dosímetros individuais; - 03 dosímetros padrão.
Total para Este Fornecedor: 4.170,00					
Valor Total: 4.170,00					

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 10 de julho de 2019

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeira da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E48C6D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
08/07/2019	TRANSP. ESC. ESTADUAL	4341-9	23257-2	R$ 12.744,00
08/07/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 5.724,66
08/07/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 117.042,59
09/07/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.079.126,77

Divinópolis, 09 de Julho 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BDD6DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 136/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;

Considerando solicitação feita através do Ofício GAD/DIV nº.127/2019 e Ofícios SEMUSA - RH nº 165 e 206/2019;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017;

Considerando que a extensão é necessária para atender grande demanda na área do Serviço de Atendimento Especializado - SAE, no qual a servidora é responsável;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, à servidora discriminada abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9703383-9	REGINA DE FATIMA INHOTA TAVARES	Técnico de Laboratório	01/06/2019	30/11/2019

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B984B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2019

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH n°187/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Enfermeiro SERSAM) ao servidor **MARCELO SOARES FERREIRA**, matrícula 9901739-4, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado no CAPS AD lll, ***com efeitos retroativos a 13/06/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B58AB11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2019

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH n°194/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Terapeuta Ocupacional SERSAM) a servidora **ALINE PALHEIROS HENRIQUES**, matrícula 9903512-3, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada no CAPS AD lll, ***com efeitos retroativos a 18/06/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB77AC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2019

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH n°194/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Terapeuta Ocupacional SERSAM) a servidora **LORENA MARINA SALATIEL**, matrícula 9903508-7, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada no CAPS AD lll, ***com efeitos retroativos a 13/06/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B99B19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência de Servidores nº. 139/2019, de 05 de julho de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007 da servidora **PAULA FERREIRA SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9901718-4, **com efeitos retroativos a 24/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E5C9D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 140/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria de Transferência de Servidores nº.139/2019, de 05 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **ELIDA BATISTA ALVES**, matriculada sob o nº. 9902110-7, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/03/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FB502B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 146/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pelo servidor **JOSE GERALDO FERNANDES VALERIO**;

CONSIDERANDO que o servidor irá participar do *Curso de Qualificação de Profissionais do SUS em Urgência e Emergência Adulto com Simulação Realística*, que acontecerá em São Paulo - SP, nos dias 04 a 05 de julho de 2019.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para aperfeiçoamento ao servidor **JOSE GERALDO FERNANDES VALERIO**, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculado sob o nº. 9701336-6, lotado na UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **no período de 03 a 05 de julho de 2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 03/07/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Julho de 2019

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9A71C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 147/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, protocolado pela servidora **SENHORINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do *Fórum Mineiro de Psicanálise*, que acontecerá nos dias 12 e 13 de julho de 2019, na Faculdade Pitágoras, em Divinópolis/MG;

CONSIDERANDO que a servidora apresentará um artigo de sua autoria, intitulado "*MATERNIDADE": Uma Vestimenta do Estranho?".*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para aperfeiçoamento à servidora **SENHORINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº 9902484-2, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEMAD.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 12 e 13 de julho de 2019**.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido fórum.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 12/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8761FD6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 143/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **SANDRA DE SOUSA PENHA MENEZES**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do X Fórum Mineiro de Psicanálise na Faculdade Pitágoras em Divinópolis/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para aperfeiçoamento à servidora **SANDRA DE SOUSA PENHA MENEZES,** matriculada sob os nºs. 9702149-0/9902126-1, detentora dos cargos efetivos de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Afonso Pena/UAP - São José.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **no dia 12 de julho de 2019**.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 12/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB2CE2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 144/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **GISELE SCARPONE SALEM**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do X Fórum Mineiro de Psicanálise na Faculdade Pitágoras em Divinópolis/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para aperfeiçoamento à servidora **GISELE SCARPONE SALEM,** matriculada sob os nºs. 9902143-1/9702629-8, detentora dos cargos efetivos de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Nações/ UAP Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 11 e 12 de julho de 2019**.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 11/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF13A6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 145/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **JAQUELINE TEODORO NOTINI**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do X Fórum Mineiro de Psicanálise na Faculdade Pitágoras em Divinópolis/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para aperfeiçoamento à servidora **JAQUELINE TEODORO NOTINI,** matriculada sob o nº. 9702173-3, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Afonso Pena.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **no dia 12 de julho de 2019**.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 12/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:774EDDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 148/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **TANIA CEZAR VILLACA**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do X Fórum Mineiro de Psicanálise na Faculdade Pitágoras em Divinópolis/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para aperfeiçoamento à servidora **TANIA CEZAR VILLACA,** matriculada sob o nº. 9702430-9, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **no dia 12 de julho de 2019**.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 12/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CEF73DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Progressão Vertical do servidor, em função de aprovação em novo Concurso Público, sendo nomeado para o cargo de Enfermeiro, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MARCELO SOARES FERREIRA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob o nº 9901739-4, **com efeitos retroativos a 12/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:049181A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 428/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Progressão Vertical do servidor, em função de aprovação em novo Concurso Público, sendo nomeado para o cargo de Enfermeiro PSF, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **TERCIO DE FARIA LEAO**, do cargo de Enfermeiro, matriculado sob o nº 9901692-7, **com efeitos retroativos a 17/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BE3B839

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Progressão Vertical da servidora, em função de aprovação em novo Concurso Público, sendo nomeada para o cargo de Dentista PSF, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ANA LUCIA DE SOUSA MESQUITA**, do cargo de Dentista matriculada sob o nº 9702366-3, **com efeitos retroativos a 12/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D311A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Progressão Vertical do servidor, em função de aprovação em novo Concurso Público, sendo nomeado para o cargo de Fiscal de Saúde Dentista, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **HARLEY MIRANDA DA SILVA**, do cargo de Dentista, matriculado sob o nº 9901588-1, **com efeitos retroativos a 12/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:450DDA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Progressão Vertical da servidora, em função de aprovação em novo Concurso Público, sendo nomeada para o cargo de Enfermeiro PSF, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ARIANA VITALINA FERREIRA**, do cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9902380-7, **com efeitos retroativos a 18/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FEF5F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Progressão Vertical do servidor, em função de aprovação em novo Concurso Público, sendo nomeado para o cargo de Enfermeiro PSF, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **FRANCISCO DOS SANTOS DE SA**, do cargo de Enfermeiro, matriculado sob o nº 9901901-3, **com efeitos retroativos a 17/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58507D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Progressão Vertical da servidora, em função de aprovação em novo Concurso Público, sendo nomeada para o cargo de Atendente de Consultório Dentário PSF, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **FERNANDA GERALDA GREGORIO**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903120-0, **com efeitos retroativos a 18/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4AD04BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Progressão Vertical da servidora, em função de aprovação em novo Concurso Público, sendo nomeada para o cargo de Enfermeiro, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento) da servidora **ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ**, do cargo de Enfermeiro PSF matriculada sob o nº 9902107-5, **com efeitos retroativos a 12/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D06DCF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo de Progressão Vertical datado 27 de maio de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ANGELO BRUNOW JUNIOR**, efetivo no cargo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), matriculado sob o nº 9901490-0, **com efeitos retroativos a 27 de maio de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:495B4717

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo de Progressão Vertical datado 12 de junho de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JANAYNA LOPES DE CARVALHO**, efetivo no cargo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), matriculada sob o nº 9902371-5, **com efeitos retroativos a 12 de junho de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0EC7D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2019

ALTERAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - CP nº 325/2019, considerando o Ofício SETTRANS nº 764/2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 24 de junho de 2019, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **ALTERAR**, o adicional de insalubridade para grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **OSVANDO DE OLIVEIRA**, detentor da Função Pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0101655-1, **com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de julho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E914283B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 436/2019

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MARILU RODRIGUES LARES**, matrícula 0202336-1, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, Grau Hierárquico 17, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 01/07/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 913/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65B1CC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 437/2019

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MONICA SOUKI PORTO CRUZ**, matrícula 9700671-8, detentora do cargo efetivo de Dentista, Grau Hierárquico 28, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 30, **com efeitos a partir de 01/07/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1183/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:035507BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 435/2019

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **JUSSARA APARECIDA LACERDA FERREIRA**, matrícula 0202106-7, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 01/07/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 913/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5792FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 434/2019

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **ALTAMIR JOSE ROSA**, matrícula 0102725-1, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Grau Hierárquico 09, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 33, **com efeitos a partir de 01/07/2019,** devido a aposentadoria do mesmo comunicada através do ofício DIVIPREV 913/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43BD836D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 435/2019

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **JUSSARA APARECIDA LACERDA FERREIRA**, matrícula 0202106-7, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 01/07/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 913/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFF56BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 026/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado

pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99022690	Edivone Carvalho Amaral	Agente Comunitário de Saúde	Período de 06(seis) meses, a partir de 28/06/2019

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, no período de 28/06/2019 a 28/12/2019, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de julho de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA8183DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 027/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99026411	Vanusa Fernandes Ribeiro de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	Período de 180 dias, a partir de 05/07/2019

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, no período de 05/07/2019 a 01/01/2020, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de julho de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:487352C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 142/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os candidatos que se declararam como Pessoas com Deficiência (PCD), e foram nomeados conforme Decreto 13.352/2019;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 091/2019 de 10 maio de 2019, publicada em 20/05/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - DOMM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2019, de 27 de maio de 2019, que designa a Junta Médica Oficial do Município de Divinópolis;

CONSIDERANDO que a avaliação médica oficial tem por objetivo examinar o candidato em caráter físico e mental, assegurando sua compatibilidade às exigências do cargo pleiteado (avaliação de capacidade laborativa).

CONSIDERANDO o Ato Administrativo n° 256/2019 publicado em 04/06/2019 que dá ciência do resultado da junta médica oficial no que se refere a avaliação pericial de PCD e informa que a candidata **LUCIMARIA VILELA MARTINS** esta habilitada para dar prosseguimento aos exames admissionais em vaga de PCD;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a candidata **LUCIMARIA VILELA MARTINS** de submeter-se a nova pericia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura de Divinópolis, tendo em vista constatação já publicada através do Ato Administrativo n° 256/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2464F7BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 141/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os candidatos que se declararam como Pessoas com Deficiência (PCD), e foram nomeados conforme Decretos 13.352/2019;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de

Deficiência, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 091/2019 de 10 maio de 2019, publicada em 20/05/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - DOMM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2019, de 27 de maio de 2019, que designa a Junta Médica Oficial do Município de Divinópolis;

CONSIDERANDO que a avaliação médica oficial tem por objetivo examinar o candidato em caráter físico e mental, assegurando sua compatibilidade às exigências do cargo pleiteado (avaliação de capacidade laborativa).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato nomeado declarado como PCD, abaixo relacionado, para periciamento em Junta Médica Oficial e enquadramento conforme Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

1) LORRAN ALEXANDRE TAVARES – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – CPF: 123.691.966-10

Art. 2º - Os candidatos nomeados e declarados como PCD, deverão apresentar exames que comprovem sua deficiência, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
Parágrafo único: Entendem-se como exames que comprovem sua deficiência: relatórios e atestados médicos, cópia de prontuário, sumário de alta, exames de imagem, e/ou outros exames complementares.

Art. 3º A critério médico, durante a avaliação em Junta Médica Oficial, poderá ser solicitada manifestação de médico perito e/ou relatórios de médicos assistentes especialistas e/ou outros exames complementares e/ou relatórios de outros profissionais especialistas.

Art. 4º O candidato sumariamente será **DESCLASSIFICADO**, quando.
§ 1º Deixar de comparecer à perícia médica oficial para fins de ingresso previamente agendada;
§ 2º Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos na Portaria nº.091/2019 de 20 de maio de 2019;
§ 3º Em se tratando de candidatos com PCD, deixar de apresentar documentos comprobatórios de sua deficiência.

Art. 5º. O candidatos convocados deverão comparecer ao CRESST no dia 12 de julho de 2019 às 13:30 horas, sendo que o periciamento se dará por ordem de chegada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D3A0FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 002/2019

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **NAJILA AELIDA OLIVEIRA VIANA** (Classificação: 7° lugar) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 002/2019 (Médico Generalista). O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal localizado na Avenida Paraná, n° 2601, 3° andar, bairro São José, Divinópolis-MG, no prazo máximo de até 02 dias, a contar desta publicação, para trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 002/2019.

Divinópolis, 10 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1325F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 002/2019

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **BERNARDO SANTOS CORREA** (Classificação: 8° lugar) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 002/2019 (Médico Generalista). O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal localizado na Avenida Paraná, n° 2601, 3° andar, bairro São José, Divinópolis-MG, no prazo máximo de até 02 dias, a contar desta publicação, para trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 002/2019.

Divinópolis, 10 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81E20649

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO SEMAD N° 433/2019

PROGRESSÃO VERTICAL

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede Progressão Vertical ao servidor **MARCIO JOSE ALVES,** matrícula 9902254-0, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, GH 11, Padrão A, nível 09 (D), prevista na lei complementar n°. 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, sendo nomeado para o cargo de Agente de Saúde, conforme Decreto n°. 13.260/2019, **devendo ser enquadrado no GH 24, Padrão B, nível 09 (D), a partir de 04/07/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A060B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.361/2019

NOMEIA KAROLYNA CAETANO VILELA BESSA NO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE REGIÃO SANITÁRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **KAROLYNA CAETANO VILELA BESSA** no cargo em comissão de Gerência de Região Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91EB83F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 027/2019 – Pregão nº 025/2019. Objeto: Aquisições de patrulha mecanizada composta de 01(um) TERRACEADOR DE ARRASTO COM CONTROLE REMOTO, NOVO, 14X26, EQUIPADO COM 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS, MANCAIS À ÓLEO, através do contrato de repasse n° 798852/2013 MAPA/CAIXA operação 1012923-71 de acordo com o termo de referencia aprovado pela Caixa Econômica Federal conforme a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa vencedora: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP**, Valor global R$31.850,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 09 de Julho de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:4D4236C8

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO N° 032/2019** decorrente do PL nº 027/2019 – Pregão nº 025/2019. Objeto: Aquisições de patrulha mecanizada composta de 01(um) TERRACEADOR DE ARRASTO COM CONTROLE REMOTO, NOVO, 14X26, EQUIPADO COM 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS, MANCAIS À ÓLEO, através do contrato de repasse n° 798852/2013 MAPA/CAIXA operação 1012923-71 de acordo com o termo de referencia aprovado pela Caixa Econômica Federal conforme a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa vencedora: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP**, Valor global R$31.850,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 09 de Julho de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5630DCD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para ***Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme Anexo I do edital***. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, ***no município de Dona Euzébia, às 12:00 horas do dia 22 de julho de 2019.***

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou no site www.donaeuzebia.mg.gov.br.

Dona Euzébia, 09 de julho de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:C4EA5494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa **SUELY MARTINS MACHADO-EPP**
OBJETO: Contratação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais diversos para a Secretaria de Obras e os diversos setores públicos do município, conforme relação constante do Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 326.206,30(Trezentos e vinte seis mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Dona Euzébia, 23 de maio de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:5B163B9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa **FRANKLIN MACHADO MARTINS-ME**
OBJETO: Contratação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais diversos para a Secretaria de Obras e os diversos setores públicos do município, conforme relação constante do Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 288.041,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e quarenta e um reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Dona Euzébia, 23 de maio de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D8272DD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa **DIAS E GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
OBJETO: Contratação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais diversos para a Secretaria de Obras e os diversos setores públicos do município, conforme relação constante do Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 766.449,50 (Setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Dona Euzébia, 23 de maio de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:7312CE83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**
OBJETO: Contratação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais diversos para a Secretaria de Obras e os diversos setores públicos do município, conforme relação constante do Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 18.306,00(Dezoito mil, trezentos e seis reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Dona Euzébia, 23 de maio de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:271B0E95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
OBJETO: Contratação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais diversos para a Secretaria de Obras e os diversos setores públicos do município, conforme relação constante do Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 23.969,00(Vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Dona Euzébia, 23 de maio de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:4BE1DF63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 093/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 040/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos (material permanente) para adequação da Clínica de Fisioterapia Municipal de Dores do Indaiá-MG, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado no dia 23/07/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B0978330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG. EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 031/2019. Dispensa de Licitação nº 010/2019. Contrato Administrativo nº 066/2019. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: KM Corretora de Seguros Ltda. - ME. Objeto: Seguro contra colisão, terceiros, fenômenos da natureza, incêndio, roubo e furto dos veículos Fiat Uno Drive 1.0 Flex 2017/2018 placa QOK-4518 e Fiat Doblô Essence 1.8 Flex 2016/2016 placa PXU-0929. Valor Total: R$ 2.734,36. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 209.02.10.301.0007.2.0069...3.3.90.39 (00.01.02). 09/07/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:328DFF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 034/2019

A Prefeita Municipal de Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 12496531000118013.

Estrela do Sul-MG, 14 de junho de 2019.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hugo Gabriel de Melo Ribeiro
Código Identificador:88A718D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto Municipal nº. 04, de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 12496531000118013.
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 - Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia 23/07/2019 as 08horas e 30minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul - MG, tel. (34) 3843-1255, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 5 de julho de 2019.

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Gabriel de Melo Ribeiro
Código Identificador:0845EC71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 24/2019, CREDENCIAMENTO 01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 24/2019 – Credenciamento 01/2019, objeto: **contratação pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço em eventos esportivos amadores no Município de Felixlândia, durante o exercício de 2019 nas modalidades: Árbitro de Futebol de Salão (Futsal), Árbitro de Futebol de Campo, Árbitro de Futebol Society, Auxiliar de Árbitro de Futebol de Campo, Auxiliar de Árbitro de Futebol Society, Mesário de Partida de Futebol (Campo, Futsal e Society) e Sonorização de ambiente**: firmado com as pessoas físicas/jurídicas: **GUILHERME FERNANDES DE SOUZA 12136562657 CNPJ 28.088.525/0001-40**, **ANTONIO MARCOS SILVA**, **CPF 790.868.456-49**, **WALBERT DE OLIVEIRA LOPES CPF-124.453.776-41**, **WILTIONALY MENDES PEREIRA CPF- 071.848.846-63** e **CLEITON MARTINS DE OLIVEIRA CPF-057.621.316-02, NAIARA BARNABÉ DOS SANTOS CPF 115.036.666-46,** Assinados em 24/06/2019 e 08/07/2019 respectivamente, com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:8C1A5124

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 45/2019, CREDENCIAMENTO 02/2019, INEXIGIBILIDADE 04/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 45/2019 – Credenciamento 02/2019, Inexigibilidade 04/2019, objeto: **Contratação de empresa/pessoa física especializada em prestação de serviço médico especialista nas áreas de psiquiatria, cirurgião geral, oftalmologia e clínico geral, para atender os usuários nas unidades de saúde do município, com profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, de acordo com a demanda do município de Felixlândia/MG**, firmado com a pessoa jurídica**: FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO E BISPO - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.262.840/0001-81,** valor total de **R$ 126.800,00** (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais), assinado em 07/06/2019, com vigência de 12 (doze) meses**.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2AA319A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 - SAAE

Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 090/2018. Processo Licitatório nº 050/2018, modalidade Pregão nº 046/2018, Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA,** Contratada: **DION CASSIO MARQUES FERREIRA & CIA LTDA.** Objeto: prorrogação do contrato de locação de sistema de vídeo monitoramento implantado nesta autarquia. **Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses. **Início: 13/07/2019 à 12/07/2020**. **Fundamento legal**: artigo 57 inciso IV da Lei 8666 e suas alterações posteriores.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 05 de julho de 2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:AAA12A13

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA: PARA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 031/19, PREGÃO 017/2019

Errata: para retificação do extrato de publicação referente ao processo licitatório 031/19, pregão 017/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição de nº 2537 de 04 de julho de 2019, página 48, **onde se lê: Contratada ALFALAGOS LTDA – Vigência 14/06/2019 a 14/06/2020, leia-se agora: Contratada ALFALAGOS LTDA – Vigência 27/06/2019 a 27/06/2020 .** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B3D69F1F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3852, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação da Superintendente Executiva do PREVIFOR através do Memorando nº 120/2019/PREVIFOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gabriella Fonseca, para responder pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR em substituição à Superintendente Marlla Xavier Leitão, durante o período de suas férias regulamentares, compreendido entre 22/07 a 11/08/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 09 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6EF8E87C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0049/2019** – Pregão Presencial Nº **042/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE UNIFORMES para os servidores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **23/07/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:71226D99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº: 051/2019

Processo Licitatório nº: 072/2019 – Dispensa nº: 016/2019.**Locatário**: Município de Formiga - MG.**Locador**:Beg Imóveis Administração de Imóveis Ltda.**Objeto**: Locação de um imóvel situado na Rua Doutor Newton Pires, nº. 251, Bairro Centro, Formiga – MG, devidamente cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 29.489, o qual será destinado à família da Srª. Monique Silva Gonçalves, afetada pelo comprometimento de sua residência, situada à Rua da Pedreira, nº. 742, Bairro das Oliveiras, conforme laudo da Defesa Civil e Boletim de Ocorrência do Corpo de Bombeiros.**Vigência**: 02 meses.**Valor Mensal**: R$1000,00 (mil reais).**Valor total do contrato:**R$2.000,00 (dois mil reais).**Dotação Orçamentária**: 01.10.01.04.122.0001.2.179.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Humano / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.**Data**: 09/07/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:13505630

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade, na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Bairro Centro, cominscriçãono CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, neste ato representando pelo seu Prefeito, Eugênio Vilela Júnior resolve:

Notificar a micro empreendedora individual **ELISÂNGELA EFIGÊNIA TEIXEIRA 06320340681** cominscriçãono CNPJ sob o nº 31.806.510/0001-84, vencedora do Processo Licitatório n° 0120/2018, na modalidade Concorrência Pública n° 007/2018, sendo assinado o Contrato n° 081/2018, tendo por objeto a concessão de uso de bem público com encargos denominado Quiosque n° 02, localizado no Parque Municipal Dr. Leopoldo Corrêa – Praia Popular, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, em razão da não entrega da notificação, referente a rescisão contratual com aplicação de penalidade, sendo a posse do quiosque imediatamente restituída a este município, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos, ficando ELISÂNGELA EFIGÊNIA TEIXEIRA 06320340681 impedida de licitar com o Município no prazo de 1 (um) ano. Desde já, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar defesa quanto á decisão de rescisão contratual e aplicação da penalidade administrativa.

Formiga/MG, 09 de Junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:55A4E518

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 037 / 2019 - PREVIFOR

Designar servidor que menciona, e dá outras providências.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **Gabriella Fonseca**, para exercer o cargo de **Tesoureiro** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, em substituição ao senhor **Márcio Gabriel Amarante**, durante suas férias regulamentares, no período de 15 (quinze) a 19 (dezenove) de julho de 2019, e em eventuais situações de urgência, sem ônus para o erário.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Gabriella Fonseca**, nos períodos em que houver substituição, para assinar em todas as Notas de Empenho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no campo "**LIQUIDAÇÃO**", conforme preleciona o artigo 63 da Lei Federal nº 4320/64.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 08 de julho de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C2E43A06

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4685/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANDERSON NUNES BARBOSA, do cargo em comissão de CHEFE DE ATENDIMENTO HIV, HANSENÍASE E TUBERCULOSE, a partir do dia 01/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:59BEC2FF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4686/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARILENE ANGELINA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de CHEFE DE ATENDIMENTO HIV, HANSENÍASE E TUBERCULOSE, a partir do dia 01/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8C95C3B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4687/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANDERSON NUNES BARBOSA, no cargo em comissão de COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, a partir do dia 01/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0DC86123

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4688/2019

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ISMAEL LUCIO SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - GEOGRAFIA, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, a partir de 02/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8B94074A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4689/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NEIVA APARECIDA SILVA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/07/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DD4B08E1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4690/2019

Concede opção de remuneração a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 21 da Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CAMILA MORAIS SANTOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, a opção pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) da remuneração do cargo efetivo, em atendimento ao requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1469/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:660DF633

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4691/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SORAIA PINHEIRO LIMA, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 03/07/2019 a 31/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:85550EC5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4692/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FERNANDA PINHEIRO LIMA, MÉDICO VETERINÁRIO XII C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 04/07/2019 a 02/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EEC0FC93

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4693/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FERNANDO FONSECA DE PAULA, FISCAL DE OBRAS VI G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9CEE7F4C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4694/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), PRISCYLA DE PAULA MOTA, ENFERMEIRO XI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7B64DE3E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4695/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NANCY KALLAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DD132F2D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4696/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ADILSON PEREIRA MACEDO, ESCRITURÁRIO I VII G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8689D224

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4697/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), VITÓRIA MÁRCIA GARCIA, ASSESSOR TÉCNICO DO SUS, para substituir Maria Aparecida Lopes de Faria, Diretor do Departamento de Contabilidade, no período de suas férias regulamentares, de 08/07/2019 a 11/08/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:05A47FBD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4698/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOEL DE OLIVEIRA PEREIRA, COLETOR DE LIXO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/07/2019 a 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5749BCD6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2685 DE 09/07/2019 SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FLÁVIO LEONILDO DE MELO**, Técnico Químico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais para o laboratório e reposição de estoque do almoxarifado desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 09 de Julho de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C36A4039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 074/2019 – Pregão Presencial SRP nº 024/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia **26 de Julho de 2019 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:8CC2C0EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 077/2019 – Concorrência nº 002/2019- Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE 01 (UM) QUIOSQUE LOCALIZADO NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DOS NAMORADOS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura dos envelopes dia**012 de Agosto de 2019 às 14h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:0554C5EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019
EXTRATO DE CONTRATO N º 114/2019
ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ e ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ: 65.179.624/0001-63, com sede na Rua Fernandes Tourinho, nº 999, Andar 4º - Lourdes – BH, CEP: 30112-003
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM MATÉRIAS DE ALTA COMPLEXIDADE E RELEVÂNCIA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, ESPECIALMENTE CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG. O presente contrato inicia sua vigência em 25/06/2019, vigência final 25/06/2019.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:FAF86D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
4 TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 4º TERMO ADITIVO de Repactuação com Supressão à ARP n. 02/2019, do Processo 61/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 30/2018. Fornecedor Auto Posto Pascoal Ltda EPP, CNPJ 03.446.578/0001-64. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro com supressão no item 01. Base legal art. 65, alínea "d" § 1º da lei 8666/93. Data da assinatura do 4º termo 05/07/2019. Inicio do 4º Termo Aditivo 10/07/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:0CD6D341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 021/2019

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR EVENTUAL INFRAÇÃO DISCIPLINAR COMETIDA PELO SERVIDOR PAULO HENTIQUE DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** Comissão Processante para instaurar Processo Administrativo e apurar eventual infração disciplinar cometida pelo Motorista Paulo Henrique de Carvalho, que ficará assim constituída:

PRESIDENTE: José Maria Martins

SECRETÁRIA: Elcimara Ferreira dos Santos

MEMBRO: Ailton de Oliveira dos Santos

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado por igual período, em caso de necessidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 09 de julho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DA7127E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

Extrato do Contrato 028/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: Sérgio Luiz Mendes Barros Cotta - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.104.708/0001-18. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT) e análise das SEFIPS do município de Guaraciaba/MG. Fundamento: Processo nº 079/2019 – Dispensa 014/2019. Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: de 27/06/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:584A4391

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, Processo 081/2019, para a contratação da empresa Soares dos Santos Produções Artísticas EIRELI, CNPJ 30.450.268/0001-96, representante exclusiva da banda Marcelinho de Lima, no valor de R$ 19.000,00, para realização de show artístico nas festividades da padroeira do município no dia 25/07/19, com fulcro no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Guaraciaba, 04/07/19.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:6B29C5D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, Processo 082/2019, para a contratação da empresa Eugélia Patrícia Reis Pimenta Faria, CNPJ 14.032.720/0001-43, representante exclusiva da banda Super Som C&A, no valor de R$ 16.000,00, para realização de show artístico nas festividades da padroeira do município no dia 26/07/19, com fulcro no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Guaraciaba, 04/07/19.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:205EE129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 009/2019 – PRC N.º 072/2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2019 – PRC N.º 072/2019. Tendo em vista a solicitação feita pela Diretoria de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa C. P. VASCONCELLOS ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS CNPJ n.º 11.163.400/0001-34, com sede na Rua Waldyr de Oliveira Lima, SN, Centro, CEP: 27120-050, Barra do Piraí - RJ, para prestação de serviço de show musical, na Festa da Cidade, a realizar-se nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Guarani, MG, 9 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3BE83F3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 114/2019 Nº PROCESSO: 072/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.

EXTRATO DE CONTRATO 114/2019

Nº Processo: 072/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI. CNPJ Contratante: 18.338.160/0001-00. Contratado: C. P. VASCONCELLOS ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS. CNPJ Contratado: 11.163.400/0001-34. Objeto: Contratação da prestação de serviço de show musical, na Festa da Cidade, durante a Festa da Cidade, a realizar-se nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, sendo a apresentação com 02 (duas) horas de duração. Vigência: 27/07/2019 a 28/07/2019. Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Data de Assinatura: 9/7/2019.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 9 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR AS NTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:47708D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2019, originado do Pregão Presencial nº 051/2019, firmado com a empresa Orion Light Industria, Comércio e Representação de Eletroeletrônicos Eireli**.** Objeto: alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/07/2019

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BA2F4FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DÉCIMO TERMO ADITIVO - DISPENSA 010/2015

Origem: Dispensa 010/2015
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato de Permissão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, assinado entre o Permitente e Permissionária na data de 30 de dezembro de 2015, para o fim de garantir a continuidade e atualidade do serviço de transporte coletivo urbano do Município que é um serviço público essencial. A vigência do contrato supramencionada fica prorrogada para a data de 31 de dezembro de 2019.
Permitente: Município de Ibiá-MG.
Permissionária: VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA – EPP – CNPJ: 01.678.426/0001-61
Valor do aditivo: R$ 352.836,00 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais).
Data do Aditivo: 25 de junho de 2019.

Ibiá(MG), 25 de junho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E307D03F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO Nº 043/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, COM ABERTURA P/ O DIA 31/07/2019 ÀS 09:00HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F4935353

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO A, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES, **TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**, OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL ATRAVÉS DO PROJETO RECICLA IGUATAMA, CONVÊNIO Nº 0046/2015 DA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, À FAVOR DA EMPRESA: REFERENCIAR ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI**,** CNPJ Nº 29.436.929/0001-40. VALOR: R$ 3.559,56.

IGUATAMA, 2 DE JULHO 2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1219F876

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019
A Prefeitura Municipal de Iguatama/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais considerando a, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**, OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL ATRAVÉS DO PROJETO RECICLA IGUATAMA, CONVÊNIO Nº 0046/2015 DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, À FAVOR DAS EMPRESAS: REFERENCIAR ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI**,** CNPJ Nº 29.436.929/0001-40. VALOR: R$3.559,56.

IGUATAMA, 05 DE JULHO 2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7D206D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO 039/2019, PREGÃO PRESENCIAL 030/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL ATRAVÉS DO PROJETO RECICLA IGUATAMA, CONVÊNIO Nº 0046/2015 DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ:18.306.688/0001-06 X REFERENCIAR ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI**,** CNPJ Nº 29.436.929/0001-40. VALOR: R$ 3.559,56.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3C4E9C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 019/2019

Espécie: Contrato nº 114/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: BERTA LUCIA SILVERIO 81062877691
CNPJ: 33.753.277/0001-44
Objeto: contratação de uma empresa de prestação do Serviço de Formatação e Manutenção de Computadores, Manutenção em Rede Cabeada e Wifi, Instalação de Computadores em Rede Cabeada e Wifi, para atender a Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R$13.800 (Treze mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de validade do contrato será até o dia 29 de junho de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado durante o seu período de vigência, através de Termo Aditivo, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 28/06/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **BERTA LUCIA SILVERIO 81062877691**– Berta Lúcia Silvério.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FFB147A7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 020/2019

Espécie: Contrato nº 115/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: J.F. IGLESIAS GOMES
CNPJ: 11.437.774/0001-09
Objeto: fornecimento de matérias de comunicação visual, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
VALOR TOTAL: R$16.740,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Quarenta Reais).
Vigência: O prazo de validade do contrato será até o dia **03 de Julho de 2020**, podendo o mesmo ser prorrogado durante o seu período de vigência, através de Termo Aditivo, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 03/07/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela J.F. IGLESIAS GOMES – Jaqueline Fernandes Iglesias Gomes.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D3AF81EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Itambé do Mato Dentro, Sr. José Elísio de Oliveira Duarte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, Inciso II, Alínea "A" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **Marx Gonçalves Soares** CPF nº 136.616.536-52, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, nomeada pela Portaria nº 003/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Itambé do Mato Dentro, 09 de julho de 2019.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:09202ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 053/2019 – Objeto: aquisição de veículo zero km de 20 lugares para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 25/07/2019 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A07A4134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Processo licitatório nº 68/2019, modalidade concorrência nº 02/2019 – processo administrativo nº 38.216/2019 – Conheço do recurso interposto pela empresa Athenas Construtora Ltda. - ME, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. Porém, quanto ao mérito, nego-lhe provimento ao referido interposto, com base na decisão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, assim como nos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B861B385

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 08/2019

Processo licitatório nº 120/2019 – modalidade concorrência nº 08/2019. Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Praça "Prefeito Jair Borges Ribeiro", compreendendo a construção de campo de futebol society (com grama sintética e alambrado), incluindo arquibancadas e também de parque de lazer para crianças com brinquedos, localizada entre as Ruas Agostinho Martins Parreiras, Padre Eusébio e Dom Silvério – Pio XII, no Município de Itatiaiuçu-MG, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projeto básico (termo de referência), planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013). A sessão pública de recebimento dos envelopes será realizada no dia 12/08/2019, às 08:30h. O edital e seus anexos disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DCD22EB0

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 73/2019, modalidade pregão eletrônico nº 38/2019, torna público que no dia 23/07/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 38/2019, cujo objeto é a compra de bomba para transferência de óleo diesel e bomba manual para graxa com compactador, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 23/07/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F122C202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de de Licitação – Pregão Eletrônico nº 38/2019– (resumido) Objeto: Aquisição de veículo para atendimento da Agricultura Familiar deste Municipio de Iturama, com recursos provenientes da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do desenvolvimento Agrário, referente ao Termo de Convênio nº 872956/2018. Tipo: Menor Preço Por Lote. Início da sessão: 24/07/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e realização do Pregão: no Site www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 05 de julho de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:88946700

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 39/2019–Objeto: Registro de Preços de concreto usinado. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 24/07/2019 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: www.bml.org.br. Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 08 de julho de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:0095FF4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Eletrônico nº 33/2019– Objeto: Registro de Preços de madeiras diversas. Tipo: Menor Preço. Início da sessão: 25/07/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br. Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 08 de julho de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:CF0A1CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Tomada de Preços nº 05/2019 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção da Cidade da Criança – Ituraminha. Data/hora de abertura dos Envelopes: 29 de julho de 2019, às 10:00 hs. Informações: Comissão Permanente de Licitação, Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 08 de julho de 2019.

MÁRCIO BARUFI BERGAMINI
Presidente em Exercício da CPL.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:F3096091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 086/2019

Extrato de Contrato Referente ao processo nº 245/19, pregão nº 040/19. Contrato nº 086/2019 – **SÃO JOÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, valor total de R$ 11.715,00 (Onze Mil, Setecentos e Quinze Reais). Objeto: **Aquisição de materiais paramanutenção e recuperação dos imóveis tombadosdo municípiodenominados "Residência situada à Rua Barão do Rio Branco, 84", "Residência da Sra. Tita Deud" e "Residência situada à Rua Coronel Antônio Cândido, 32",e outros materiais para os próprios municipais (itens frustrados do pregão 33/2019 e 22/2019)**.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:D19EC1E6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 084/2019

Extrato de Contrato Referente ao processo nº 234/19, pregão nº 039/19. Contrato nº 084/2019 – Cia de Rodeio Arnaldo Gomes Ltda ME, valor total de **R$ 6.650,00 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e show artístico (Banda Show), para as festividades do 205º Aniversário de Jacuí, a ser realizado no dia 20 de julho de 2019. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:BBD6F97C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPLEMENTO DA ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Objeto: Contratação de serviços, produção, organização e locação de estrutura para a realização do "2°japaraíba rodeio show", que será realizada no período de 09 a 11 de agosto do ano de 2019.
Cita-se em parte da ATA: (...) *Durante a negociação foi verificado que o item (GRUPO GERADOR) e o item (GRADIL) estava com a pesquisa de preço errada, sendo feito pela Pregoeira uma nova pesquisa durante o certame para correção e podendo assim adquirir os serviços para o evento.*
Detalhamento do ocorrido: (Grupo Gerador) Durante a fase de lances, a pregoeira se deparou com questionamentos dos licitantes sobre o item, sendo relatado pelos mesmos que o preço médio encontrado na pesquisa de preços (R$5.916,66) estava incondizente com o que é praticado no mercado. Para verificação de tal afirmação, foi entrado em contato com o fornecedor Telles Rubens para solicitar nova cotação, sendo que o mesmo afirmou que o preço para diária do item seria no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais). Avaliou-se também os preços ofertados no processo na fase de cotação de preço, sendo encontrado o preço de diária dos fornecedores variante de R$2.500,00 a R$5.500,00. Como o edital solicita que a estrutura contratada seja para uso no evento por um período de 03 dias, a pregoeira fez a conversão do valor, utilizando o mesmo como base para média no certame, obtendo o preço médio para 03 dias de evento para o item de R$ 12.000,00. **(Gradil)** Questionada novamente pelos licitantes sobre o preço médio encontrado, constatou-se na pesquisa de preços que os fornecedores haviam cotado o item *como metro e como peça*, resultando em erro na pesquisa de preços encontrada. Novamente em conversa com o fornecedor citado acima, o mesmo disse que o preço da Peça do gradil medindo 2 por 1,20 mts pode variar de R$23,00 a R$29,00 (variação devido ao estado da peça), conferindo também com o preço do orçamento na pesquisa de mercado do fornecedor JC Sonorização de R$23,00, realizou-se novamente durante o certame a conversão do preço médio, encontrando o valor de R$ 25,00 para negociação com os licitantes. Considerando a confusão de preços e serviços que revelam a disparidade entre o que pretende contratar a administração e o que forneceram os licitantes, a Pregoeira e a equipe de apoio, RECONSIDERAM sua decisão e não ADJUDICAM os itens gradil e grupo gerador.
Analise geral: O processo está com cotações erradas não observadas antes do certame, fazendo assim com que a equipe de licitações realiza-se o que fora citado acima.

Japaraíba, 04 de julho de 2019.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira Municipal

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:9AA39BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 051/ 2019

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Decreto nº 051/2019

"Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público Municipal para o evento

"2°Japaraíba Rodeio Show" no ano de 2019 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Art.1º. Fica estipulada a licença especial para permissão de uso de espaço público, em caráter temporário, aos interessados selecionados por meio de seleção pública para o período estabelecido entre os dias 09 e 11 de agosto do ano em curso, autorizada pela Lei Municipal nº 1.065 de 2019.

Parágrafo único. A licença de que trata este Decreto refere-se ao uso do Parque Municipal "José Virgílio dos Santos" onde serão disponibilizados os espaços públicos descritos no anexo único deste decreto.

Art. 2. O evento denominado "**2°**Japaraíba rodeio Show", ante ao seu evidente interesse público, realizado pelo Município poderá receber patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º. O recebimento, pelo Poder Executivo, de patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, será mediante a publicação de edital de seleção pública de patrocinadores.
§1º. O edital conterá, no mínimo, a data de realização do evento, as formas e condições de patrocínio.

§2º. É permitida a divulgação dos patrocinadores de eventos públicos, por áudio ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública.

§3º. Os preços a serem pagos pelo patrocínio são os constantes do anexo único deste Decreto.

§4º. O permissionário responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, equipamentos e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da permissão.

Art. 4º. O edital da seleção pública será o regramento para o recebimento de patrocínio pelo Município para o evento, sendo todo o procedimento de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação do Município, com suplementação da Lei 8.666/93 e demais legislação correlata.

Art. 5º. A Fiscalização pertinente as posturas municipais, os aspectos sanitários e de segurança, serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, os quais terão ampla e irrestrita autonomia para, durante a fiscalização *in loco*, impedir o trabalho de qualquer ambulante que não esteja de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º. Fica proibido aos permissionários a venda de quaisquer bebidas em recipientes de vidro e o uso de copos de vidros, que exponha em risco a incolumidade pública, sujeitando-se à cassação do alvará e fechamento do estabelecimento no ato da fiscalização, enquanto durar o período do evento, bem como apreensão das mercadorias no ato da fiscalização.

Art. 7º. O permissionário que, por descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, tiver sua licença cassada, não será ressarcido das taxas recolhidas aos cofres do Município.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 3-julho-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO ao Decreto Municipal nº 51/2019

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO
Patrocínio item I - contém no pacote: a) a inclusão do nome da empresa ao evento; b) a exibição de vídeo institucional durante o evento; c) a distribuição de brindes com logo da empresa ao público presente no evento; d) divulgação no som principal pelos locutores oficiais da festa; e) instalação de 01 (um) estande e 8 (oito) banners no espaço interno do parque e 4(quatro) em seu entorno; f) a inclusão de 1(um) balão inflável de propaganda 3 metros; g) divulgação como patrocinador da festa em todos os meios de comunicação, utilizados para a divulgação do "2º Japaraíba Rodeio Show". h) outros meios de propagandas autorizadas pela administração no espaço do evento; **OBS: As medidas e locais dos banners serão definidas pela administração pública, em edital próprio.**	**R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** **Obs.** O patrocinador do item I será o primeiro a escolher os locais de divulgação de suas propagandas.
Patrocínio item II - contém no pacote: a) a inclusão do nome da empresa ao evento; b) a exibição de vídeo institucional durante o evento; c) a distribuição de brindes com logo da empresa ao público presente no evento; d) divulgação no som principal pelos locutores oficiais da festa; e) instalação de 01 (um) estande e 3(três) banners no espaço interno do parque e 4(quatro) em seu entorno; f) a inclusão de 1(um) balão inflável de propaganda 3 metros; g) divulgação como patrocinador da festa em todos os meios de comunicação, utilizados para a divulgação do "2º Japaraíba Rodeio Show". h) outros meios de propagandas autorizadas pela administração no espaço do evento. **OBS: As medidas e locais dos banners serão definidas pela administração pública, em edital próprio.**	**R$ 6.000,00 (seis mil reais)** **Obs.** O patrocinador do item II será o segundo a escolher os locais de divulgação de suas propagandas.
Patrocínio item III - contém no pacote: a) instalação de 01 (um) estande e 01 (um) banner no espaço interno do parque e 4(quatro) em seu entorno. b) divulgação de 10 (dez) chamadas diárias no som principal pelos locutores oficiais da festa. **OBS: As medidas e locais dos banners serão definidas pela administração pública, em edital próprio.**	**R$ 2.000,00 (dois mil reais)** **Obs.** O patrocinador do item III será o terceiro a escolher os locais de divulgação de suas propagandas.
Patrocínio item IV - contém no pacote: a) divulgação de 05 (cinco) chamadas diárias no som principal pelos locutores oficiais da festa; b) instalação de 02 (dois) banners no espaço externo do parque. **OBS: As medidas e locais dos banners serão definidas pela administração pública, em edital próprio.**	**R$ 500,00 (quinhentos reais)** **Obs.** O patrocinador do item IV será o quarto a escolher os locais de divulgação de suas propagandas

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:4B64DA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019

A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará em sua sede na Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade – MG. **PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 04/2019. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, visando a **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** destinados às refeições diárias das crianças e adolescentes que participam de atividades esportivas, recreativas e de reforço escolar nos Núcleos e para alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) das crianças assistidas na Unidade Acolhedora Crê-Ser, conforme descrição e quantitativos também previstos no anexo I deste edital. **DATA DE ABERTURA: 23/07/2019, às 09 horas.** O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo e-mail compras.cre-ser@pmjm.mg.gov.br. Informações: (31)3851-1558.

João Monlevade, 09 de julho de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:9CC3006A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 104/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:

Art.1º Nomear a titular abaixo designada, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **15 de abril de 2019**.

Coordenadora de Posto de Saúde
Adriana Fernandes Costa Almeida

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 15 de abril de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de abril de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0A22E273

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 122/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO a função de vistorias de redes pluviais, programações para atendimentos, controles de equipes e requisições de materiais, excedentes à sua atribuição;

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir ao servidor, **Jorge Estevão dos Santos**, gratificação de **60% (sessenta por cento),** pela função de vistorias de redes pluviais, programações para atendimentos, controles de equipes e requisições de materiais, **a partir de 02 de junho de 2019.**

Art. 2º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a função descrita no art. 1° dessa Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no art. 1º exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de maio de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de maio de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:934110DB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 123/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO o exercício das funções de programações de manutenção das vias públicas e execução de muros, controle de equipe e requisições, excedentes à sua atribuição;

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir ao servidor, **José Justino da Silva**, gratificação de 60% (sessenta por cento)**,** pelo exercício das funções de programações de manutenção das vias públicas e execução de muros, controle de equipe e requisições, a partir de 02 de junho de 2019.

Art. 2º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a função descrita no Artigo 1º descrita nesta Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no Artigo 1º exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

João Monlevade, em 02 de maio de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de maio de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C8F91C7F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 124/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO a função de controle de entrada e saída, de programação e orçamento, de levantamento e distribuição das turmas de serviço lotadas na Secretaria Municipal de Obras, excedentes à sua atribuição;

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir ao servidor, **José Paulo de Freitas**, gratificação de **60% (sessenta por cento),** pela função de controle de entrada e saída, de programação e orçamento, de levantamento e distribuição das turmas de serviço lotadas na Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 02 de junho de 2019.**

Art. 2º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a função descrita no art. 1° dessa Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no art. 1º exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 64 de 21 de fevereiro de 2018.

João Monlevade, em 02 de maio de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de maio de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:FD4E8C76

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 156/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO o exercício da função de fechamento mensal do sistema do patrimônio municipal e de transferência de propriedades e dos veículos adquiridos pelo Município, excedentes à sua atribuição;

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir ao servidor, **Johanata Henrique Silva**, gratificação de **40% (quarenta por cento),** pelo exercício da função de fechamento mensal do sistema do patrimônio municipal e de transferência de propriedades e dos veículos adquiridos pelo Município, **a partir de 11 de junho de 2019.**

Art. 2º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a função descrita no art. 1° dessa Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no art. 1º exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 10 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E64E1AA1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 157/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:

Art.1º Nomear a titular abaixo designada, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **11 de junho de 2019**.

Chefe de Fiscalização
Marta Gomes Teixeira

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 10 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:30C3590B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 158/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:

Art.1º Nomear o titular abaixo designado, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **11 de junho de 2019**.

Coordenador de Atividade Educacional
Douglas Alexandre de Oliveira – Matrícula 5572

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 10 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9DDB35B2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 159/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:

Art.1º Nomear a titular abaixo designada, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **11 de junho de 2019**.

Supervisor Técnico de Saúde
Patrícia Carneiro – Matrícula 6115

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 10 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E45BF8A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 160/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO a função de programação de serviços e elaboração de orçamento, excedentes à sua atribuição;

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir ao servidor, **Gilcimar da Silva Lima**, gratificação de **60% (sessenta por cento),** pela função de programação de serviços e elaboração de orçamento, **a partir de 11 de junho de 2019.**

Art. 2º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a função descrita no art. 1° dessa Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no art. 1º exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 10 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E1D83BE1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 161/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:

Art.1º Nomear o titular abaixo designado, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **12 de junho de 2019**.

Coordenador de Atividade Educacional
Ricardo Policarpo de Oliveira

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 10 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:2404475C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 162/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:

Art.1º Nomear a titular abaixo designada, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **17 de junho de 2019**.

Chefe de Serviços
Luciana Cristina Torres

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 10 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C9060348

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 163/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a partir do dia 11 de junho de 2019, **Mariele Aparecida dos Santos,** ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviços.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B027507F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 164/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:

Art.1º Nomear a titular abaixo designada, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **11 de junho de 2019**.

Chefe de Planejamento de Saúde
Mariele Aparecida dos Santos

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:30B52712

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 165/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Leiloeiro.
.
Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Maria das Graças Leles
Ivanilde Aparecida de Oliveira e Souza Avelino

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:617F753C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO 10 DE 08 DE JULHO DE 2019

Retificação da Resolução nº 08/2017, de 16 de outubro de 2017 em 24 de setembro de 2018 e aprovação sobre a destinação dos recursos oriundos das penas pecuniárias, depositadas no Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA e, conforme as diretrizes da política de atendimento preconizadas nos artigos 87 e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA criado pela Lei nº 1.007/90, de 28 de dezembro de 1990, e o Fundo Municipal pela Lei nº 1.104/92 de 31 de março de 1992, alterada pela Lei nº 1.518/2001 de 25 de agosto de 2001, considerando o papel do CMDCA enquanto instância deliberativa, em reunião ordinária realizada em 08 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Deliberar que os recursos depositados no FMIA, oriundos de penas pecuniárias sejam destinados a custear despesas de passagens aos responsáveis que não tem condições financeiras para arcar com esta despesa, para visitar seus dependentes, quando estes estiverem cumprindo Medida Socioeducativa de Semiliberdade ou de internação e em tratamento de dependência química.

§único: na ausência de recursos de penas pecuniárias, a Administração Municipal ira arcar com essa despesa.

Art. 2º - Afirmar que esta prática possibilita o atendimento dentro das políticas sociais básicas, garantindo o direito à convivência e fortalecimento dos vínculos familiares, conforme preconiza a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, no artigo nº 87, incisos I e II.

Art. 3º - Orientar a família a procurar o CREAS ou a Secretaria Municipal de Assistência Social munida de documentos pessoais, comprovantes de renda familiar e solicitação do benefício, encaminhado pelo Conselho Tutelar , Judiciário e demanda espontânea objetivando o estudo socioeconômico.

§ único: poderão solicitar este beneficio o Conselho Tutelar, Judiciário e demais Atores da Rede

Art. 4º - Orientar os familiares ou o responsável pelo adolescente quanto à assinatura do termo de compromisso e recibo referente à quantia recebida e a prestação de contas na contabilidade da Prefeitura, uma vez que o recurso será nominal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

João Monlevade, 08 de julho de 2019

ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:EC31CE6B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 166/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:

Art.1º Nomear a titular abaixo designada, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **12 de junho de 2019**.

Coordenador de Posto de Saúde
Luciene Satyro Braga

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6EF7A6C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 167/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:

Art.1º Nomear o titular abaixo designado, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **12 de junho de 2019**.

Chefe de Serviços
Luiz Wagner dos Santos

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0F22AD27

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 168/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor abaixo mencionado, do seu respectivo cargo efetivo a partir de **11 de junho de 2019.**

Técnico em Laboratório
Márcio Soares - Matrícula 2974

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C278C540

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 169/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO *o deferimento do pedido realizado pela própria servidora;*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **14 de agosto de 2019** a **14 de agosto de 2020**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Cirurgiã Dentista do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Melissa Patrícia Reis e Silva - Matrícula 7981

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D8735627

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 170/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DISCIPLINARES.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 171 e seguintes da Lei Municipal 402/75 e demais disposições legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 41/2019 da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância em desfavor da servidora pública F.H.D.S., através da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo para apuração dos fatos noticiados pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2º O prazo para apuração é de sessenta dias, podendo ser prorrogado em caso de necessidade, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 17 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1F8A8396

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 173/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO *a função de monitor de transporte de paciente entre João Monlevade e Belo Horizonte, e, vice versa, excedentes à sua atribuição;*

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir ao servidor, **Gilberto José Ignácio**, gratificação de **70% (setenta por cento),** pela função de monitor de transporte de paciente entre João Monlevade e Belo Horizonte, e, vice versa, **a partir de 19 de junho de 2019.**

Art. 2º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a função descrita no art. 1° dessa Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no art. 1º exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:521AA598

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 56/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antônio Gonçalves, que, em vida, prestou serviços relevantes ao Município;

CONSIDERANDO o exercício do cargo de Prefeito do Município nos mandatos de 1971/1972 e 1977/1982;

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito Antônio Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 14 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5EDA759D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 57/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇAO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado referente ao Edital nº 02/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Médicos ESF, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens anexas a este Decreto, já tendo ocorrida a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei º 2011/2012.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de João Monlevade, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade da Administração, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9BB9AA78

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LISTA APROVADOS - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPÍO DE JOÃO MONLEVADE

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – 2020/2023

EM ATENDIMENTO AOS ITENS 6.1 E 6.5 DO EDITAL, NO DIA 24/06/2019 FOI REALIZADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO QUE TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM CONSIDERADOS **APTOS**.

NOME/CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Deusdete de Oliveira Belo	82
Iula Leci Pereira	74
Lucas Costa Bicalho	74
Maria Cristina Ângelo Passos	68
Dirlete Almeida Borges	64
Lícia Maria Cota	64
Daniela Cristina Santos Silva Fernandes	62
Paloma Moreira Coura	62
Márcia Cristina Gonçalves Penido	60
Sandro Pettinatti Caetano	60

João Monlevade, 09 de julho de 2.019.

ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA
Presidente Da Comissão Organizadora

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C63E583C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 079/2019

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 079/2019

Em virtude da Impugnação interposta ao edital relativo ao **Pregão Eletrônico 079/2019,** que tem como objeto a "Contratação de sonorização, Produção, Fechamentos e iluminação Profissional de Palco para a realização dos shows contratados para a festa em Comemoração ao 108º Aniversário de João Pinheiro – MG entre os dias 06/09/2019 à 10/09/2019", pela empresa **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME,** apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

RELATÓRIO

A empresa impugnante contesta a não exigência, no Edital do processo em destaque, a Certidão de Registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).
Seguem as razões/justificativas detalhadas da empresa impugnante para alteração do edital impugnado:
Solicitar que seja exigido no Edital, Item 7 nos Documentos de Habilitação, sub item de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sendo: - Comprovante de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiver vinculada a licitante; a.1) Caso a licitante seja de outra praça e não apresente certidão do CREA-MG, deverá apresentar até a assinatura do contrato, certidão visada pelo CREA-MG, de acordo com o artigo 69, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e Resolução nº 413 de 27 de junho de 1997 do CONFEA.
Solicitamos ainda que seja acrescentado no Edital, Item 7 nos Documentos de Habilitação, sub item de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sendo: - O engenheiro técnico responsável da empresa deverá comprovar vinculação profissional com a empresa apresentando: I. Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; II. Se sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente. III. Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços.

Face aos argumentos apresentados pelo impugnante, fazem-se as seguintes considerações:

Entende a impugnante que o edital é omisso em relação à qualificação técnica dos licitantes, descumprindo assim as normas previstas no artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 5.194/66.

Inicialmente, necessário destacar que a Lei Federal nº 8.666/93 possui apenas aplicação **subsidiaria** nos processos licitatórios realizados na modalidade **PREGÃO**, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 10.520/02, que é a Lei que regulamenta o pregão:

"***Art. 9º****Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993"*

Tal situação implica que a Lei Federal nº 8.666/93 somente será aplicada aos pregões no que a Lei Federal nº 10.520/02 não dispuser.
Conforme se extrai do inciso XIII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, abaixo transcrito, para realização de licitação na modalidade Pregão é obrigatória apenas a comprovação da habilitação fiscal, sendo facultativa a exigência de comprovação de qualificação técnica:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;"

Pode se concluir que o Edital não é omisso nem apresenta irregularidades, uma vez que a própria Lei 10.520/02 não exige a comprovação de qualificação técnica, que *in casu,* se inclui as exigências mencionadas pelo impugnante.

Na modalidade pregão, especialmente, a exigência de requisitos de habilitação deve ser restrita ao indispensável. Como bem acentuou Marçal Justen:

"Não se olvide que adotar requisitos complexos para habilitação importaria, na sistemática do pregão, dar oportunidade a uma litigiosidade indesejável. A inversão de fases de habilitação e julgamento destina-se a agilizar o certame. Tendo obtido oferta satisfatória, seria extremamente problemático remeter a Administração a uma desgastante disputa acerca da idoneidade do licitante. Lembre-se que restringir o cabimento do pregão ao fornecimento de bens e serviços comuns significa, em última análise, reconhecer a desnecessidade de requisitos de habilitação mais severos. Ou seja, não foi casual a reserva do pregão apenas para bens e serviços comuns. Como esses bens estão disponíveis no mercado, segundo tendência padronizadas, presume-se não apenas a desnecessidade de maior investigação acerca do objeto. Também se pode presumir que serviços comuns não demandam maior especialidade do fornecedor. Logo, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis". (Em "Pregão Comentários à

Legislação do Pregão Comum e Eletrônico", Ed. Dialética, 2001, p. 77).

No mais a Lei nº 5.194/66 tem como finalidade regulamentar o exercício da profissão de Engenheiro e, portanto, dispõe sobre normas especificas que devem ser seguidas pelos profissionais que nela se enquadrem, não tratando de norma aplicável aos processos licitatórios.

Consta no Edital:

7.2 - OUTRAS COMPROVAÇÕES
7.2.6 – Atestado de Capacidade Técnica que comprove haver a licitante, realizado a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares;

Verifica-se que o edital exige que a empresa licitante apresente atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para demonstração de que já executou serviços compatíveis com o objeto licitado.
Inicialmente esclarece que a Constituição Federal, ao versar sobre licitações públicas, estabeleceu, em seu art. 37, XXI (BRASIL, 1988), que somente poderão ser exigidas qualificações técnica e econômica indispensáveis ao cumprimento das obrigações. Por essa razão, toda e qualquer exigência que venha a restringir a competição no certame licitatório, além de justificada e pertinente ao objeto, deve ater-se ao que permite a lei, face ao princípio da legalidade. Ademais, devem ser evitados formalismos e requisitos desnecessários, de modo a não ocasionar uma restrição ainda maior à competitividade.

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (Grifamos)

A lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, veda que os agentes públicos pratiquem atos tendentes a restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, consoante se depreende da leitura de seu art. 3º (BRASIL, 1993):
"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do ***princípio constitucional da isonomia****, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*
§ 1º É vedado aos agentes públicos:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991. (...)" (Grifamos)

O art. 30 da Lei nº 8.666/1993 (BRASIL, 1993) estabelece um rol taxativo referente à documentação que pode ser exigida para comprovação da qualificação técnica. Desse modo, não pode a Administração criar hipóteses nele não previstas, sob pena de incidir na vedação legal do art. 3º da lei em comento, conforme ensinamentos de Ronny Charles (TORRES, 2010, p. 179). O dispositivo legal determina que:
"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação,bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;
II - (Vetado).
a) (Vetado).
b) (Vetado).
§ 2o As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.
§ 3o Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
§ 4o Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
§ 5o É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.
§ 6o As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.
§ 7o (Vetado).
I - (Vetado).
II - (Vetado).
§ 8o No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.
§ 9o Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.
§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1o deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de

experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração." (Grifamos)

Deve-se atentar sempre para que as exigências de qualificação técnica não sejam desarrazoadas a ponto de frustrar o caráter competitivo do certame. Outro não é o posicionamento do TCU (BRASIL, TCU, 2009b):
"As exigências relativas à capacidade técnica guardam amparo constitucional e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de licitações conduzidas pelo Poder Público. Tais exigências, sejam elas de caráter técnico-profissional ou técnico-operacional, não podem ser desarrazoadas a ponto de comprometer o caráter competitivo do certame, devendo tão-somente constituir garantia mínima suficiente de que o futuro contratado detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. Tais exigências (sic)ser sempre devidamente fundamentadas, de forma que fiquem demonstradas inequivocamente sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado." (Grifamos)

Acerca do assunto, observe o que diz o Jurista Marçal Justen Filho:

"*O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, a cada licitação, exija comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir o mais do que ali previsto. Mas poderá demandar menos*." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 306).

Se não há determinação legal que determine esta exigência, o diploma editalício traz ordem incompatível com a Constituição Federal que estabelece:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
(...)
II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
Nesta esteira, Hely Lopes Meirelles, pai do Direito Administrativo Brasileiro leciona que: *"Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é licito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza."* (Grifamos)

Por conseguinte, veja que a exigências contidas no item 7, subitem 7.2.6 do Edital, referente à exigência de OUTRAS COMPROVAÇÕES, acima já mencionados, não comprometem o caráter competitivo da licitação, tampouco induz qualquer indicio de fraude ou insegurança na contratação, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93.

No entanto no caso presente, a exigência de documentação técnica feita pela empresa **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, pelo menos em tese, pode constituir óbice para competitividade para o certame.

Com o intuito de compatibilizar a segurança da Administração na boa execução contratual e a ampla participação no certame licitatório, devem-se restringir as exigências de qualificação técnica, na fase de habilitação, àquilo que for estritamente necessário e inserir nas obrigações da contratada determinados requisitos desejáveis, mas que não puderam ser demandados na fase de habilitação técnica. Assim, será possível atribuir encargos que onerarão apenas o vencedor da licitação.
Outrossim, a gestão e a fiscalização do contrato são instrumentos de fundamental importância, pois possibilitam um maior controle da atuação da contratada, inclusive com a aplicação de sanções e, eventualmente, a rescisão contratual, caso o interesse público assim o demandar.
Vale também ressaltar que a Lei Federal n°. 10.520/2002 (Lei Geral do Pregão), preceitua em seu Art. 4°, inciso XIII, as exigências suficientes quanto a qualificação técnica a ser estabelecida em edital, conforme abaixo:

"*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;" (Grifamos).

CONCLUSÃO:

Nessa forma, corretas são as normas contidas no **item 7 do Edital Pregão Eletrônico n°. 079/2019, referente à exigência de Qualificação Técnica**, não inviabilizando assim a competição entre as empresas, mas sim dando tratamento igualitário e isonômico, pois atende a legislação em vigor e jurisprudência dos tribunais.
Com base nos argumentos acima mencionados, entende não proceder as razões da impugnação da empresa **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, pelo que julga-se improcedente, tudo conforme fundamentação legal e jurisprudencial.

DECISÃO:

Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n°. 19.814.481/0001-05, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos da legislação pertinente, indeferindo o pedido de modificação do edital solicitado pela empresa, por todos os motivos acima delineados, ratificando o edital Pregão Presencial n°. 079/2019. E, decidimos manter inalterados todos os itens e seus documentos constitutivos, inclusive a cláusula impugnada, por considerarmos suficientes e perfeitamente legal.
Dar ciência a empresa impugnante e demais interessados no processo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e para que ninguém alegue desconhecimento, será publicado o presente no Site da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.

João Pinheiro 08 de Julho de 2019.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BDD7B7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 116/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 116/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Falk Construtora Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de **pavimentação asfáltica - com CBUQ, 16.386 m²** (dezesseis mil trezentos e oitenta e seis metros quadrados)**,** das ruas do Distrito de São Sebastião e ruas do bairro Primavera, no município de João Pinheiro; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 012/2019**.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 012/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações..
Valor: R$ 1.443.358,01 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e um centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária nºs:

02.06.06.15.451.1501.1028.4.4.90.51 – ficha 206 e
02.06.06.15.451.1501.1459.4.4.90.51 – ficha 880.
Recursos do repasse do MCIDADES/CAIXA e contrapartida do Município.
Vigência: 300 dias a contar da sua publicação.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E8A73B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 114/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 114/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Canaan Peças Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto deste a aquisição de peças para a parte elétrica, que serão utilizadas na manutenção e conservação dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal de João Pinheiro.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 86.152,00 (Oitenta e seis mil centos e cinquenta e dois reais)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária fichas nº 352 e 423 – Do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.
Recursos do repasse do MCIDADES/CAIXA e contrapartida do Município.
Vigência: 12/06/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6C699CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 118/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 118/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Raissa Pimentel Albernaz
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência:12/06/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D8814FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 121/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 121/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: José A. dos Santos & Cia Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 348.800,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 19/06/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CFC0EE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 117/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 117/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Willian R Alves Serviços Médicos Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 07/06/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F79ECC10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2019, SRP – Sistema de Registro de Preços. TIPO: menor preço por item. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente médico hospitalar, para atender as necessidades da rede pública municipal de saúde do Município de Jordânia/MG. Com valor de R$398.482,40 (trezentos w noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta

centavos). Tendo como vencedora a licitante: MIRTHES GARCEZ PATENTE ME CNPJ.: 10.314.134/0001-03, conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Homologa a licitação na forma da Lei nº 8.666/936, de 21 de junho de 1993, no dia 01 de julho de 2019.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:072D929B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA DO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 300/2017

, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/06/2019, ANO XI, Edição nº 2522, pág. 83.

Onde se lê: "Processo Administrativo nº. 208/2018, Inexigibilidade nº. 040/2018, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015***".***

Leia-se: "Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017***".***

Lagoa da Prata, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:BDD0E348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018/CMDCA

1º. TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018/CMDCA PROCESSO Nº 003/2018/CMDCA, que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Sara Aparecida, para prorrogação do prazo de vigência para até 31/10/2019.
Parceria financiada com recursos doados por terceiros através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
Valor do aditivo: R$ 8.922,88 (oito mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA

Lagoa da Prata, 27 de junho de 2019.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9AC34FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº 078/2019- AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DAS CRIANÇAS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04, 07, 08, 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2019, NOS CEMEI´S, ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de**PREGÃO PRESENCIAL nº. 78/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DAS CRIANÇAS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04, 07, 08, 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2019, NOS CEMEI´S, ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 05/08/2019 às 09:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sitewww.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 09 de Julho de 2019.

Pregoeiro

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:2FEE8EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 083/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 083/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Abertura das propostas: 29/07/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

Lagoa da Prata, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:88FE6076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADESÃO

Torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de preço n° 045/2018, oriunda do Pregão Presencial n° 48/2018 da Prefeitura Municipal de Altamira-Pará. Objeto: fornecimento de kit de academia ao ar livre. Empresa: Empresa: Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda - CNPJ: 08.374.053/0001-84. Valor total R$ 101.801,00. A intenção na integra encontra-se disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br

Em 09/07/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9AA4DDE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 063/19

Abertura do Pregão Presencial RP 063/19, no dia 26/07/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço na realização de diagnóstico e formulação de soluções na área técnica da museologia, para acompanhamento e criação de projeto para obra de ampliação e adequação da reserva técnica do centro de arqueologia annette laming emperaire - caale. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:363144F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 060/19

Abertura do Pregão Presencial RP 060/19, no dia 23/07/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para fornecimento de dieta enteral ou oral, leite especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais para atender demandas da secretaria municipal de saúde incluindo ordens judiciais e Secretaria Municipal de Educação. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:91A8DFA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 021/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 021/2019, as seguintes empresas: Equipar Medico e Hospitalar Ltda, CNPJ: 25.725.813/0001-70, Valor R$ 2.645,00; Multimedic Comercial Ltda - EPP, CNPJ: 00.207.500/0001-07, Valor R$ 3.691,80; Agmashi Comercio de Material Medico e Servicos de Cobrancas Ltda - ME, CNPJ: 08.234.423/0001-88, Valor R$ 5.850,00; Indapharma Comercio e Servicos Ltda, CNPJ: 11.614.643/0001-41, Valor R$ 7.250,00; Proativa Hospitalar Eireli, CNPJ: 27.656.480/0001-08, Valor R$ 9.422,40; Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40, Valor R$ 11.919,00, Procir Produtos para Saúde Ltda, CNPJ: 19.188.783/0001-07, Valor R$ 144.196,56. Objeto registro de preços para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atendimento as unidades de saúde de Lagoa Santa - Minas Gerais.

Em 01/07/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1C6E9AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO

Homologação da adesão a Ata de Registro de preço n° 002D/2019, oriunda do Pregão Presencial n° 096/2018 da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo – Estado de Minas Gerais. Objeto: aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar. Empresa: D&D Empreendimentos Comerciais Eireli-ME- CNPJ: 07.994.516/0001-48, valor total R$ 38.527,00.

Lagoa Santa, 02/07/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E1BA688D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 033/19

Homologação do Pregão Presencial RP nº 033/19 às seguintes empresas: A Preventiva Controle de Pragas e Faunas Ltda., CNPJ: 20.813.243/0001-56, Valor: 28.350,00. Dedetizadora Estrada Real Ltda. ME, CNPJ: 22.613.208/0001-19, Valor: 20.400,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização contra baratas, formigas, piolhos de passeriformes, escorpiões, desalojamento de pombos e desratização nas unidades escolares da rede de ensino, unidades de saúde e demais unidades/prédios da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DE6A0CFD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20191000373

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **ATUA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, **JAIR TEIXEIRA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 263.895.767-49, por lote vago abandonado situado na Rua das Castanheiras, nº 50 – Bairro Acácias (Lote 03, Quadra 06), conforme auto lavrado no dia 17 de junho de 2019, às 12 horas e 56 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019341000100

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, **SYLVIA REGINA SIQUEIRA BAHIA**, portadora do CPF nº 559.469.336-04, por lote vago abandonado situado na Avenida Mansões, s/nº – Bairro Lagoa Mansões (Lote 19, Quadra 19A), conforme auto lavrado no dia 25 de junho de 2019, às 08 horas e 55 minutos. Sendo que a mesma deverá providenciar a limpeza do imóvel no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0A983083

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
RESULTADO OFICIAL - EDITAL CMDCA/LS 001/2019

Resultado Oficial da fase b da 1ª etapa do Edital CMDCA/LS nº001/2019 - Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Lagoa Santa MG.

Nº de Inscrição	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Deferido
02	Deferido
03	Deferido
04	Deferido
05	Deferido
06	Deferido
07	Deferido
08	Indeferido
09	Deferido
10	Deferido
11	Deferido
12	Deferido
13	Deferido
14	Deferido
15	Deferido
16	Deferido
17	Deferido
18	Deferido

19	Deferido
20	Deferido
21	Deferido
22	Deferido
23	Indeferido
24	Deferido

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DE873A45

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A /CONTRATO 012/2017 / PP 012/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **CAPPE BRASIL ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 02.494.124/0001-04. Finalidade do T.A: renovação do contrato com prorrogação de prazo de vigência por 09 (nove) meses. Vigência: 01/07/2019 a 30/03/2020.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:5CC8597E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00044/2019 – Pregão Presencial nº 00030/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS - PROERD. Credenciamento: 23/07/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 23/07/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A0277E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 88, DE 09 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do(a) servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 09 de Julho de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)

INSCRIÇÃO	NOME
673008720	ALINE ARAUJO SANTOS
673004704	PAULO ROBERTO DA SILVA
673007290	ADELINA DA SILVA BARBOSA
673009007	JOSE RAMOS DOS SANTOS BERTOLINO

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:043A3995

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: OHB SABIN CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS DE JUIZ DE FORA – LTDA - CNPJ nº. 25.464.596/0001-01
Valor Total: $ R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)
Objeto:Contratação de clínica especializada em sessões de oxigenoterapia hiperbárica para a paciente Maria das Graças de Carvalho Santos, em atendimento ao mandado judicial nº. 5001263-93.2019.8.13.0384.
Vigência: até 31/12/19, a contar da data de sua assinatura do Contrato.
Condições de pagamento: pagamento devido será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 17/05/19
Fundamentação legal: art. 25,caput da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações - Dispensa nº 003/19 – Processo Licitatório – n°527/19
Signatários: José Roberto de Oliveira José da Mota Neto e Leandro Furtado de Simoni.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E34F07AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2019,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO JÁ IMPLANTADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO SIMEÃO**

BEZERRA, CONFORME PROPOSTA Nº 12034.527000/1180-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 24 de julho de 2019 às 08h:30min,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas e através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 09 de julho de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:33200D66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC - 004-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Nr.: 2/2019 - PR	
	Processo Administrativo:	4/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	4/2019
	Data do Processo:	25/01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	4/2019		
b) Licitação Nr.:	2/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	15/02/2019		
e) Data da Adjudicação:	15/02/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE, PARA CONDUZIR PACIENTES EM TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".		
(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006906 - ALAOR BATISTA CRAVO	1	0,0000	21.330,00
	1		21.330,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.044.3.3.90.36.00.00.00.00 (446),
2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (447)

Luz, 15 de Fevereiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FC0AB7FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 078/2019. PREGÃO Nº 017/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 078/2019. PREGÃO Nº 017/2019.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FASF NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**MENOR PREÇO. LICITAÇÃO: **19.07.2019 ás 13:00**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 09.07.2019.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:05E4C675

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.696/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº. 2.696/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

"RETIFICA O DECRETO Nº 2.652/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019, QUE APROVOU DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE MARIA DAS DORES FIUZA PAULINELLI E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 46.027 de 19 de fevereiro de 2019 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 184, Bairro Centro, inscrito no cadastro municipal sob o nº 00.04.01B.0244.0000, com área de 7.772,71 m² (sete mil e setecentos e setenta e dois metros e setenta e um centímetros quadrados) e uma casa residencial nele edificada, com as medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Nossa Senhora de Fátima por uma extensão de 34,01 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Massaude Ragheb Hamade por uma extensão de 85,16 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Vera Lúcia Fiúza Rabelo, Rafael Oliveira Duarte, Rua Dom Manoel e Lucimar de Araújo Santos por uma extensão de 207,96 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Aristides Teles Filho e Eny Teixeira de Resende por uma extensão de 127,60 metros lineares. Matrícula nº. 19.805 - livro Nº 2-CH, fls. 15; sendo este imóvel de propriedade de **MARIA DAS DORES FIUZA PAULINELLI**, inscrita no CPF sob nº. 027.296.126-45 **E OUTROS**; fica desmembrado em:

LOTE 01 com área de 1.364,05 m² (hum mil e trezentos e sessenta e quatro metros e cinco centímetros quadrados) e uma casa residencial nele edificada, sendo o lote com **Frente** para a Rua Nossa Senhora de Fátima por uma extensão de 34,01 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Maria das Dores Fiúza Paulinelli e outros, e Rafael Oliveira Duarte por uma extensão de 30,69 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Vera Lúcia Fiuza Rabelo por uma extensão de 49,14 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Aristides Teles Filho oriundo deste desmembramento por uma extensão de 38,93 metros lineares.

LOTE 02 com área de 6.408,66 m² (seis mil e quatrocentos e oito metros e sessenta e seis centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Dom Manoel por uma extensão de 10,51 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Massaude Ragheb Paolinelli Hamade, e Eny Teixeira de Resende por uma extensão de 157,23 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lucimar de Araújo Santos oriundo deste desmembramento por uma extensão de 80,39 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Rafael Oliveira Duarte, Maria das Dores Fiuza Paulinelli e Aristides Teles Filho por uma extensão de 93,47 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 45.018 de 13 de junho de 2018, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de julho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:23BDCF44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público a **suspenção** do pregão presencial 043/2019 com objeto para **contratação de empresa para futura recarga de cilindros com 1m³ e 10m³ de oxigênio medicinal destinado às ambulâncias em transporte de doentes e pacientes acamados** pelo motivo de revisão e adequação no edital.

Mar de Espanha, 08 de julho de 2019

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A94EE9F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA E GENUÍNAS, E PEÇAS DE IMPLEMENTOS CONSTANTES NO CATÁLOGO OFICIAL DAS CONCESSIONÁRIAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 24/07/2019 às 10:00hs, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **aquisição de peças automotivas originais de 1ª linha e genuínas, e peças de implementos constantes no Catálogo Oficial das concessionárias**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 09 de Julho de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:974F3450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PARCEIROS PRIVADOS, INTERESSADOS EM COOPERAR COM A EMPRESA PÚBLICA DE MAR DE ESPANHA PARA O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETOS SOCIAIS,NOS TERMOS DO ESTATUTO DE SUA CONSTITUIÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PARCEIRO PRIVADO Nº 001/2019

A Empresa Publica de Mar de Espanha EMPMAR, torna público que fará realizar no dia 09/08/2019, às 14:00hs o CREDENCIAMENTO DE PARCEIROS PRIVADOS, INTERESSADOS EM COOPERAR COM A EMPRESA PÚBLICA DE MAR DE ESPANHA PARA O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETOS SOCIAIS,NOS TERMOS DO ESTATUTO DE SUA CONSTITUIÇÃO. As informações poderão ser obtidas através do site www.empmar.com.br, ou solicitar pelo e-mail contato@empmar.com.br.

Mar de Espanha-MG, 09 de julho de 2019.

JOSÉ FIRMO DO CARMO JUNIOR
Diretor Presidente EMPMAR

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:C756F181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº062/2018 Processo Licitatório nº 37/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2018. Contratado:**GOLD TELECOM LTDA,** inscrita no CNPJ com nº 10.822.045/00001-03, com sede na Avenida Rio Branco, 883, Bairro São Vicente de Paulo em São Gotardo/MG CEP 38.800-000, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 02.07.2018, prorrogando-se o prazo até 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:63E31149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL – 01/2019, PROCESSO 39/2018, CREDENCIAMENTO 04/2018, CONTRATO 093/2018, OBJETO CREDENCIAMENTO DE CONSULTA NAS ESPECIALIDADES DE **UROLOGIA**, *AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS – (DECRETO Nº 023/2018)***.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA-ME, CNPJ: 10.769.238/0001-30,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 18 DE JUNHO DE 2020**.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:FB8B4039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019 DE 05 DE JULHO DE 2019.

"INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL-MG EM CUMPRIMENTO AO ART.6º DA LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008 E À META 18 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, incisos II e IV, c/c o Art. 78, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com Lei Ordinária Municipal nº 1.594, de 30 de maio de 2015, considerando que a gestão pública do ensino orienta suas ações pelo princípio constitucional de valorização dos profissionais da educação escolar com ingresso nas redes públicas exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos e pelo princípio constitucional de garantia do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, conforme teor dos incisos V e VIII da Constituição Federal de 1.988;

R E S O L V E:

Art. 1º. **Fica instituída Comissão Coordenadora para elaboração do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Mendes Pimentel, em cumprimento ao art.6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e da Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.**

§ 1º - A comissão Coordenadora será composta paritariamente por representantes dos trabalhadores em educação, dos gestores e autoridades públicas municipais.

§ 2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com representantes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino da educação pública municipal e equipe técnica do Podes Executivo.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

§ 1º - Representantes dos trabalhadores da educação, eleitos entre seus pares:

I - 02 Representantes de Profissionais efetivos que atue a pelo menos a 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil, Sendo:

Creudinei Ferreira Rodriguês
Maria Euzébia de Oliveira

II – 02 Representantes de profissionais efetivos que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental, Sendo:

Cecília Aparecida do Carmo
Orvina da Penha Costa
§ 2º - Representantes do poder executivo municipal:
I – 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo: **Ocimar Gonçalves Soares;**

II – 01 Representante da Coordenação Administrativa de Recursos Humanos, sendo: **Simone Goulart Vieira Freire;**

III – 01 Representante da Coordenação Administrativa Fazendária, sendo: **Elaina Cristina de Assis;**

IV - 01 Representante do Departamento Jurídico municipal, sendo**:** **Dr. Adilson Salvador Martins Neves**

§ 3º - A Equipe Técnica do Poder Executivo viabilizará o envolvimento de todos os setores da educação em âmbito municipal

Art. 3º - A presidência da Comissão Coordenadora será exercida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º- Compete à Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal:

I – promover a elaboração ou adequação do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de Mendes Pimentel, definindo terminologias e a abrangência dos cargos públicos da educação municipal:

II – Elaborar ou adequar o Plano de Carreira e Remuneração – PCR em observância da legislação vigente (Lei Orgânica, Estatuto, Plano de Carreira, Leis Específicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);

III – Zelar para que as alterações propostas considerem todas as limitações e potencialidades para a oferta de educação pública de qualidade**;**

IV – Zelar pela construção coletiva das propostas de alteração, promovendo o envolvimento das pessoas diretamente ligadas ao processo educacional.

V – Zelar para que as alterações propostas tratem de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, estejam eles sendo ofertados ou não no âmbito municipal.

Art. 4º - A participação na Comissão Coordenadora è voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 05/07/2019, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia____/____/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº –

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:9B7FA487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 038/2019**, objetivando **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para transporte dos produtores rurais da Zona Rural para Sede do Município**, com abertura às **09h00min do dia 22/09/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 09 de Julho de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:0FCA3E8E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 10. Processo 066/2014 Tomada de Preços 002/2014, Contrato Nº 186/2014. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários para atender alunos da Escola Municipal Gabriela Leite Araújo, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 205951/2013, no âmbito do PAC 2, com projeto fornecido aprovado pelo-FNDE. Fornecedor: Preconst Construtora e Premoldados Ltda. CNPJ: 10.781.879/0001-00.Termo aditivo assinado: 19 de Junho de 2019. *Vigência: 23/06/2019 a 23/12/2019.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E4F26E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - ERRATA - Ratificação de Inexigibilidade nº 007/2019 – Processo nº 078/2019 – Objeto: **Contratação de serviços médicos para atendimento das demandas da Gerencia de Saúde do Município de Mirabela/MG - Item 01 - Prestação de serviços Médicos como cardiologista, com atendimento mínimo de 100 consultas mensais; - Item 05 - Prestação de serviço como ginecologista, com atendimento mínimo de 100 consultas mensais; - Item 07 – Prestação de serviços médicos com pediatra, com atendimento mínimo de 160 consultas mensais**; através do credenciamento 001/2019, Contratada**s:** Maia & Lima LTDA, CNPJ: 11.218.784/0001-45; Sandra Maria Rodrigues de Carvalho Pereira, CNPJ: 07.824.745/0001-14; e Marcelo Eustáquio Campos de Oliveira, CNPJ: 29.783.807/0001-20. Onde Lê-se **Mirabela, 25 de junho de 2019 lê-se 21 de junho de 2019.**

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B883040E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Partes Câmara Municipal de Miradouro e PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 30/06/2017. Assinatura: 28/06/2019 Vigência: 30/06/2019 até 30/06/2020.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:2BBAC0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Chamada Pública 002/2019 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura dia 30/07/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 12/07/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3437AF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 041/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos. Abertura dia 25/07/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 15/07/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E7BE1ED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018. Contratada: Fundação Guimarães Rosa. Objeto: acréscimo de valor ao contrato, passando para R$133.210,33 (cento e trinta e três mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos), sendo acrescido o valor de R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 08/05/2019. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:351CFF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO N° 54/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 54/2019 – PROCESSO Nº 72/2019. Objeto: Refere-se à aquisição de Compra Estadual de Medicamentos II, mediante contrato, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, conforme adesão a Ata de Registro de Preços n° 61/2019 e 199/2018. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e as Empresas: a) Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14; Valor: R$ 1.920,96. b) Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares; CNPJ: 09.192.829/0001-08; Valor: R$ 210,00. c) BH Farma Comercio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26; Valor: R$ 19.241,63. d) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87; Valor: R$ 65.827,78. e) Cimed Industria de Medicamentos Ltda; CNPJ: 02.814.497/0007-00; Valor: R$ 1.106,00. f) Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 36.325.157/0001-34; Valor: R$ 8.783,97. g) Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51; Valor: R$ 2.205,00. h) Duprati Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda; CNPJ: 04.027.894/0001-64; CNPJ: 381,60. i) Hipolabor Farmacêutica Ltda, CNPJ: 19.570.720/0007-06; Valor: R$ 11.521,00. j) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor: R$ 3.691,00. l) Prati Donaduzzi Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57; Valor: R$ 10.345,45. m) Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, CNPJ: 11.896.538/0001-42; Valor: R$ 5.102,00. n) Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ:12.927.876/0001-67; Valor: R$ 2.314,30. **Valor Global**: R$ 132.650,69. **Ata 199/2018**: vigência até 17/08/2019. **Ata 61/2019**: vigência até 19/03/2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:71BD8CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 49/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 49/2019, PROCESSO Nº 66/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Limpeza de Caixas D´ água, Analise de Água, Dedetização e Controle de Pragas. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** Ata RP n° :107/2019: DDMONTE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ: 18.134.092/0001-68; Valor: R$ 43.713,60. Ata RP n° 108/2019: PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 15.625.964/0001-00; Valor: R$ 8.072,40 **Valor Global**: R$ 51.786,00. **Data:** 02/07/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 66/2019, modalidade Pregão SRP nº 49/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** DDMONTE DEDETIZADORA LTDA ; PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA EPP. **Data:** 28/06/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 66/2019, modalidade Pregão SRP nº 49/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: DDMONTE DEDETIZADORA LTDA; PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA EPP. **Data:** 01/07/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B1A8F365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 34, DE 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários do processo seletivo público realizado nos termos do Edital nº 01 de janeiro de 2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01 de 03 de janeiro de 2019.

Considerando a homologação do resultado final;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 1o andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 13 de junho de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital no 01/2019, para fins de firmar termo de contratação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
56	MIRYAN GONÇALVES CORREIA	50

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 09 de julho de 2019

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:72B9E351

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 33, DE 09 DE JULHO DE 2019

Homologa resultado preliminar da etapa eliminatória do edital de chamamento público nº. 001/2019.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público n°. 001/2019;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Edital de Chamamento Público nº. 001/2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 19, parágrafo único do
Decreto Municipal nº. 8.110 de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º - homologar o resultado preliminar nos termos do Edital de Chamamento Público nº. 001/2019, informando abaixo as OSC's classificadas e sua pontuação:

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação
Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	Casa Limpa	100
Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	Nutrir na Melhor Idade	100
Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	Reestruturar	100
Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	Reestruturar 2	100
Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	Cuidar na Melhor Idade	100
Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	Fisioterapia Preventiva	100
Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo	22.780.498/0001-95	Priorizando a Saúde do Idoso	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive - se.

Muriaé, 09 de Julho de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:302805C6

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA DUPLA CRISTIANO BANNI & DANIEL NO ARRAIÁ DE MURIAÉ, NO DIA 13/07/2019 NA CIDADE DE MURIAÉ, E NA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA VIOLA, NO DIA 20/07/2019 NA CIDADE DE MURIAE, DISTRITO DE BOA FAMÍLIA- CONTRATADA: CRISTIANO BANNI & DANIEL - CIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - VALOR: R$ 16.700,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 024, DOTAÇÃO 2-3390.39.00-13.392.0013-2.364- AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 09 DE JULHO DE 2019

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:13CA1BE6

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA MARCELO & WESLEY NA PROGRAMAÇÃO DA CAVALGADA CULTURAL DE MACUCO, NO DIA 13/07/2019 NA CIDADE DE MURIAÉ, DISTRITO DE MACUCO- CONTRATADA: WESLEY VIEIRA DE FARIA 02076151605- VALOR: R$ 3.800,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 024, DOTAÇÃO 2-3390.39.00-13.392.0013-2.364- AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 09DE JULHODE 2019

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:B51B941A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O CONTRATO Nº 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA O PRIMEIRO FESTIVAL DE QUADRILHAS, A OCORRER NO DIA 13/07/2019 - CONTRATADA: DELTA PRODUCOES EIRELI - VALOR: R$ 6.500,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 08/07/2019 E ENCERRA-SE EM 28/07/2019 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 024, DOTAÇÃO 04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:825B1D61

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 77 DE 09 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação em Cargo de Provimento em Comissão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº4.184 de 28 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento em cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº4.184 de 28 de Dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº5.773 de 19 de Dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º- Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, a partir de 01 de julho de 2019, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE EVENTOS CULTURAIS	CH - 07	CC - 11	FRANCISLAINE GRAVELI DE ASSIS

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da FUNDARTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Muriaé, 09 de julho de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:E2CDF39A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 78 DE 09 DE JULHO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para custear despesas de inscrição, alimentação, passagens, transporte e hospedagem de atleta Muriaeense no evento WORLD CUP BJJ PRO 2019 que será realizado em Vitória/ES".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$800,00 (oitocentos reais), conforme dotação específica, para suporte financeiro ao pagamento de despesas de inscrição, alimentação, passagens, transporte e hospedagem de atleta Muriaeense, em participação no evento esportivo denominado WORLD CUP BJJ PRO 2019, que será realizado em 20 de julho de 2019 em Vitória/ES, no exercício de 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de julho de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:B46146DA

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 79 DE 09 DE JULHO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para custear despesas de inscrição, alimentação e hospedagem de atleta Muriaeense no evento COPA MINAS DE MOUNTAIN BIKE 2019 que será realizado em São Pedro dos Ferros/MG".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme dotação específica, para suporte financeiro ao pagamento de despesas de inscrição, alimentação e hospedagem de atleta Muriaeense, em participação no evento esportivo denominado COPA MINAS DE MOUNTAIN BIKE 2019, que será realizado em 21 de julho de 2019 em São Pedro dos Ferros/MG, no exercício de 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de julho de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:A9F26394

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
DE PORTARIA Nº. 80 DE 09 JULHO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para custear despesas de inscrição, alimentação e hospedagem de atletas Muriaeenses no evento 1ª ULTRA

MARATONA DE RIO NOVO/MG que será realizado em Rio Novo/MG".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$500,00 (quinhentos reais), conforme dotação específica, para suporte financeiro ao pagamento de despesas de inscrições, alimentação e hospedagem de atletas Muriaeenses, em participação no evento esportivo denominado 1ª MARATONA DE RIO NOVO/MG, que será realizado em 13 e 14 de julho de 2019 em Rio Novo/MG, no exercício de 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de julho de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:EA869B10

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019 – PROCESSO N.º 042/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES– ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 23/07/2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM,RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORASE NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A534BDD1

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 213 / 2019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 99/2019** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRO DE PASSAR ROUPA INDUSTRIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS AULAS DE COSTURA INDUSTRIAL NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE COSTURA INDUSTRIAL QUE SÃO MINISTRADOS NO UAITEC./ - DETENTOR: **WILMON MORAES - ME**- VALOR: 7.179,00 - PRAZO: 09/07/2019 A 08/07/2020

MURIAÉ/MG,09/07/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:0363F282

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 214 / 2019** -PREGÃO PRESENCIAL **Nº 101/2019** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ NO 2º SEMESTRE DE 2019./ - DETENTOR: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**- VALOR: 130.028,00 - PRAZO: 09/07/2019 A 08/07/2020

MURIAÉ/MG,09/07/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 215 / 2019** -PREGÃO PRESENCIAL **Nº 101/2019** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ NO 2º SEMESTRE DE 2019./ - DETENTOR: **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**- VALOR: 70.869,25 - PRAZO: 09/07/2019 A 08/07/2020

MURIAÉ/MG,09/07/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 216 / 2019** -PREGÃO PRESENCIAL **Nº 101/2019** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ NO 2º SEMESTRE DE 2019./ - DETENTOR: **ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO** - VALOR: 176.145,00 - PRAZO: 09/07/2019 A 08/07/2020

MURIAÉ/MG,09/07/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 217 / 2019** -PREGÃO PRESENCIAL **Nº 101/2019** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ NO 2º SEMESTRE DE 2019./ - DETENTOR: **PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME**- VALOR: 104.037,50 - PRAZO: 09/07/2019 A 08/07/2020

MURIAÉ/MG,09/07/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 218 / 2019** -PREGÃO PRESENCIAL **Nº 101/2019** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ NO 2º SEMESTRE DE 2019./ - DETENTOR: **M.A PERCILIANO ALVES & CIA LTDA**- VALOR: 24.154,00 - PRAZO: 09/07/2019 A 08/07/2020

MURIAÉ/MG,09/07/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:10A3B06F

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 219 / 2019** -PREGÃO PRESENCIAL **Nº 102/2019 –** OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C , EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 01 LITRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (REGISTRO NO SIF)./ - DETENTOR: **EDUARDO BARBOSA LEVATE**- VALOR: 50.000,00 - PRAZO: 09/07/2019 A 08/07/2020

MURIAÉ/MG,09/07/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:03F7B244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064/2019 - PRC 070/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **ERX Comércio e Proteção Radiológica Eireli**. Obj.: Aquisição de Materiais Para o Término da Obra da Sala de Raio X do Hospital Municipal de Natércia - MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 28/06/2019. Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020.

Natércia, 09 de julho de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:C8112D61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2019 - PRC 068/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME**. Obj.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Construção para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 03/07/2019. Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020.

Natércia, 09 de julho de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:428E9684

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2019 - PRC 068/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Marco Antônio Fagundes e Cia Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Construção para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 03/07/2019. Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020.

Natércia, 09 de julho de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:BACE99AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2019 - PRC 068/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Larissa Reis Santos & Cia Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Construção para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 03/07/2019. Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020.

Natércia, 09 de julho de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:2BF6A76F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2019 - PRC 068/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Elizângela Aparecida Siqueira Santos - ME**. Obj.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Construção para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 03/07/2019. Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020.

Natércia, 09 de julho de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:F1750292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 3º Aditivo de Valor ao Contrato nº 082/2018. Processo Licitatório nº 037/2018. Tomada de Preço nº 004/2018. Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 85.263,85 (Oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme justificativa anexa ao processo. Fica suprimido ao contrato original o valor de R$ 63.849,93 (Sessenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme justificativa anexa ao processo. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e CRV Construtora Rezende & Alvarenga Ltda.

Nepomuceno, 09/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8C68F89D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2019 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG, COM FORNECIMENTO DO VEÍCULO ADEQUADO A QUANTIDADE DE ALUNOS,MÃO DE OBRA E MANUTE

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**, e de outro lado a empresa **MATHEUS MATOS FERRAZ 08824356630**, CNPJ/MF nº.32.647.842/0001-26, com sede na Rua leordina Neves Ribeiro,nº84 – Centro- na cidade de Ninheira/MG representada neste ato pelo seu(sua) Representante Legal, Sr(ª).Matheus Matos Ferraz , portador(a) da Carteira de Identidade n.º1445164205, CPF/MF n.º 088.243.566-30, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019, sob a regência das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e considerando:

A previsão constante no edital ;

A necessidade da continuidade de transporte escolar nas comunidades rurais de Jacaré com a rota Fidelcino, Rua da Palhas, Trevo de Mauricinho, Zé Goteira, Viana, Amargosa (por dentro), Ninheira e vice-versa. (Matutino e Noturno);

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável a esta Administração, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços sempre dentro dos prazos.
Que o acréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - CLAÚSULA 1ª - Fica os itens 01 e 02 com a quantidade de 4.158 km alterados para 15.246 km, conforme quantidade estimada pela secretaria requisitante.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 01 de Junho de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ	***MATHEUS MATOS FERRAZ***
Prefeito Municipal	Matheus Matos Ferraz 08824356630
Contratante	Contratada

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:04B2732A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG**, conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 01/08/2019, às 09:00 (Nove) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira, 08 de Julho de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:BAFFAE7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

O Município de Ninheira – MG através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal Nº 027/2019, torna público que estará realizando Chamamento Público para: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR***.

Sessão: Dia 01/08/2019, às **14:00** (Quatorze) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na

Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 09 de Julho de 2019.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:13B4958E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG**, conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 05/08/2019, às 09:00 (Nove) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira, 09 de Julho de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:42460D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PROCESSO LICITATÓRIO 43/2019 PREGÃO PRESENCIAL 21/2019

O Município de Onça de Pitangui/MG- CNPJ 18.313.858/0001-71, torna pública a realização de processo administrativo que tem como OBJETO:Contratação de pessoajurídica especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final com tratamento térmico (incineração) dos resíduos (infectantes, químicos e perfuro-cortantes) classe I, gerados pelo serviço de saúde do Centro de Saúde (ESF Santana) e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Onça de Pitangui. ABERTURA: 23/07/2019 às 10h00min. INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitações (Rua Gustavo Capanema, 101, Centro, CEP 35.655-000), Tel. (37) 3273-1114, e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, site www.oncadopitangui.mg.gov.br.

MARÍLIA RESENDE DUARTE E SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:58B769D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.349, DE 25 JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÂO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO CONDOMINIO JARDIM PANORAMA - 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os edifícios do condomínio Jardim Panorama - 1 numerados conforme projeto urbanístico, BLOCO 03 e BLOCO 04, que passam a ter as seguintes denominações:

Bloco 03 - **Edifício "Terezinha Alves Viana (Tereza Batista)".**
Bloco 04 - **Edifício "Maria Nagi da Conceição".**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 25 de junho de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador-Geral Interino

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F3783D01

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.356, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO XXXV FESTIVAL DA BATATA DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de planejamento, acompanhamento e fiscalização das atividades a serem desenvolvidas durante o XXXV Festival da Batata.

Considerando o solicitado através do Memo. SMC 100/2019, pela Secretaria Municipal de Cultura, e o disposto na Lei Municipal nº 2.341, de 03 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados a compor a Comissão de Organização e Coordenação do XXXV Festival da Batata, os servidores abaixo indicados:

Eliane Lourenço Viana
Angelita Inês Ferreira
Thiago da Silva Santos de Moura

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de junho de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR	***CELSO ROBERTO VAZ***
Secretário Municipal de Administração	Vice-Prefeito
	Secretário Municipal de Cultura

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral - Interino

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:9A3ED662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0134/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Aditivo. 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0134/2018. Processo Licitatório nº. 247/18, modalidade Pregão Presencial nº 072/18 - Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0134/2018 para aumento de quantitativos. Valor da alteração: R$ 697,58 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 09/07/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B32AA19E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0135/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Aditivo. 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0135/2018. Processo Licitatório nº. 247/18, modalidade Pregão Presencial nº 072/18 - Contratado: **ALFALAGOS LTDA**. Objeto: Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0135/2018 para aumento de quantitativos. Valor da alteração: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais). Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 09/07/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:639EF21A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATRO DE ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0138/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extratro de Aditivo. 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0138/2018. Processo Licitatório nº. 247/18, modalidade Pregão Presencial nº 072/18 - Contratado: **FARMA2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Objeto: Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0138/2018 para aumento de quantitativos. Valor da alteração: R$ 2.471,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 09/07/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:751C5D8E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0139/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Aditivo. 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0139/2018. Processo Licitatório nº. 247/18, modalidade Pregão Presencial nº 072/18 - Contratado: **PROATIVA HOSPÍTALAR EIRELI - ME**. Objeto: Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0139/2018 para aumento de quantitativos. Valor da alteração: R$ 100,00 (Cem Reais). Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 09/07/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BFEABC8A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0157/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 341/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Aditivo. 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0157/2018. Processo Licitatório nº. 341/18, modalidade Pregão Presencial nº 084/18 - Contratado: **FARMA2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Objeto: Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0157/2018 para aumento de quantitativos. Valor da alteração: R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais). Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 09/07/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C361ECDC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL 005/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições e conforme previsão do Edital 001/2019, torna público o gabarito preliminar da prova de conhecimento aplicada no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ouro Fino (MG):

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	D	11	D	21	D	31	C
2	B	12	B	22	ANULADA	32	C
3	A	13	D	23	C	33	C
4	D	14	C	24	B	34	C
5	D	15	D	25	B	35	D
6	D	16	A	26	D		
7	D	17	C	27	B		
8	A	18	A	28	D		
9	D	19	D	29	ANULADA		
10	A	20	A	30	D		

Nos termos da cláusula 7.17, os recursos contra o gabarito, contra as questões ou contra a redação deverão ser encaminhados, em 2 (duas) vias com as devidas justificativas no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado da prova, para a Comissão Organizadora, no endereço da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ouro Fino, 10 de junho de 2019.

LEILA JOSÉ VERONEZ
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0178C0E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019. Partícipes: **OMP: MUNICÍPIO DE PAINEIRAS e OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAINEIRAS – APAE DE PAINEIRAS**. Objeto: **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA APAE DE PAINEIRAS**. Valor do Repasse: **R$ 9.281,80**. Dotação do Orçamento Municipal: **02.10.01.08.243.0078.2246 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**. Assinatura: **09/07/2019**. Vigência: **175 Dias**.

Gestor:
VALDIRENE ALVARES DE OLIVEIRA E SILVA
Matrícula: 1406-9.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:78DBDB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 25/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu/**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.** AVISO DE LICITAÇÃO. **Pregão Presencial SRP nº 25/2019**. Processo de Compra nº **183/2019** - tipo menor preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, **no dia 25-07-2019 às 09:00h**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br,

Paracatu, 09 de JULHO de 2019.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0EB9B02B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 81,82 E 83/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº81/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos Ltda - ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 4750/2019**. **OBJETO:** Fornecimento de refeição preparada (marmitex) e Lanches. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 15/2019. VENCIMENTO: 10/07/2020.** Detentora do Item: 01. Valor: R$ 165.585,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos Ltda - ME pelo detentor da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº82/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Cantina da Benta Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 4750/2019**. **OBJETO:** Fornecimento de refeição preparada (marmitex) e Lanches. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 15/2019. VENCIMENTO: 10/07/2020.** Detentora do Item: 02. Valor: R$ 129.392,64. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Cantina da Benta Ltda pelo detentor da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº83/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **DM Refeições e Serviços Ltda - ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 4750/2019**. **OBJETO:** Fornecimento de refeição preparada (marmitex) e Lanches. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 15/2019. VENCIMENTO: 10/07/2020.** Detentora do Item: 03. Valor: R$ 289.194,56. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e DM Refeições e Serviços Ltda - ME pelo detentor da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A8A2F79E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 093/2018

3º TA ao Contrato 093/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 001/2018.

Pará de Minas, 28 de junho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0A320D19

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/07/2019

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 08/07/2019.

Onde se lê:
11º TA ao Contrato n° 333/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: Alteração do valor do contrato devida supressão no valor do litro da gasolina. Valor: R$ 28.914,82. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão N.º 110/2018

Pará de Minas, 04 de junho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
11º TA ao Contrato n° 333/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: Alteração do valor do contrato devida supressão no valor do litro da gasolina e no valor do litro do óleo diesel S.10. Valor: R$ 28.914,82. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão N.º 110/2018

Pará de Minas, 04 de junho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:67F54396

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/07/2019

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 08/07/2019.

Onde se lê:
12º TA ao Contrato n° 333/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: Alteração do valor do contrato devida supressão no valor do litro da gasolina. Valor: R$ 30.571,53. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão N.º 110/2018

Pará de Minas, 26 de junho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
12º TA ao Contrato n° 333/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: Alteração do valor do contrato devida supressão no valor do litro da gasolina e no valor do litro do óleo diesel S.10. Valor: R$ 30.571,53. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão N.º 110/2018

Pará de Minas, 26 de junho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7DB4DCE7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 05 de julho de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02339803	Geraldo Magela da Cruz	Carpinteiro
02337089	Cristiano Leonardo de Oliveira	Fisioterapeuta
02326183	Dionatas Ribeiro de Souza	Vigia

Pará de Minas, 10 de julho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E4B064D9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS JUNTO À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem na Policlínica Municipal, localizada na Praça Galba Velos, s/n, Centro, Pará de Minas-MG, no dia 11/07/19, de 13:00 às 15:00h, para apresentação dos exames médicos junto à Junta Médica Oficial do município. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02337975	João Lázaro de Avila Carvalho	Motorista Carteira D
02323797	Elísio Roberto de Oliveira Filho	Médico Neurologista

Pará de Minas, 10 de julho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:287FA3EE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXAMES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 04 de julho de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua contratação, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2316634	Fabiana Moreira da Silva	Cozinheiro PROMAF

Dou fé.

Pará de Minas, 10 de julho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8C0ABF15

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EDITAL 001/2019 – HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final e a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para provimento das funções de Borracheiro, Cozinheiro e Ajudante de Obras e Serviços do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Pará de Minas, 10 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:042853EB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 – PROCESSO 0148/19
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS, ANÁLISE DE SISTEMA, CONSULTORIA TÉCNICA, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, IMPLEMENTAÇÃO, TESTES, CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ROTINAS, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO DE ANALISTAS DE SISTEMAS E EQUIPE DE MANUTENÇÃO, SUPORTE A USUÁRIOS E EQUIPE DE MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA AO SOFTWARE DENOMINADO GESTOR SAÚDE, SOFTWARE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MANTIDO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UTILIZADO PARA A GESTÃO DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificar aos licitantes, que aplicada a prova de qualificação técnica nos termos do edital, da continuação do certame diante da suspensão e reabertura da sessão no dia 12 de julho de 2019 às 09:00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas conforme preconiza a ata do processo supracitado.

Pará de Minas, 09 de julho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A9C97FA6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO CONCURSO DE PROJETOS N.° 004/2019 - PRC 583/19

O Presidente da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos n.° 004/2019, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Concurso de Projetos n.° 004/2019 - PRC 583/19.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 09 de julho de 2019.

SÉRGIO CLARET ARAÚJO.
Presidente da Comissão Julgadora.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:EAD5012D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA002/2019

Processo nº 029/2019 – Dispensa n° 007/2019 – Chamada Pública n° 002/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Data da sessão: 30/07/2019 às 09h00m. O edital completo se encontra a disposição na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Compras e Licitações. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:878BF8F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº 002/2018

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os aprovados, abaixo relacionados, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal *(Praça São Sebastião, nº 112, centro, em Pedrinópolis MG)*, no horário das 13horas às 16 horas, os seguintes documentos:

A - Título Eleitoral;
B - Quitação com o Serviço Militar;
C - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
D – Documento de Identidade;
E – Comprovação de habilitação profissional (registro no órgão de classe);
F – Duas fotos 3 X 4;
G – Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
III. Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;

Pedrinópolis, Minas Gerais, 09 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

RESULTADO FINAL		
Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2018 - Nível Superior		
Professor de Educação Infantil PEI		
Classificação	**Inscrição**	**Nome**
05	38	Helena Maria Ferreira

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:F6F5EC2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2099/2019

LEI N. 2099, DE 09 DE JULHO DE 2019.

"Define vencimentos dos servidores públicos do legislativo municipal e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Ficam convalidados os vencimentos dos servidores públicos do legislativo municipal de que tratam as Resoluções n.ºs. 01/2017, 03/2018 e 02/2019 e 03/2019, que compõem os anexos da presente.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:63008511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA DA AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2020/2023

DATA DA AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2020/2023
A 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO
A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Municipal nº 1.645/93 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar. A prova constará de 10 questões de múltipla escolha, com 05 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 10 pontos. O candidato terá 04 horas para realizar a prova. **A prova será realizada no dia 14/07/2019, das 8h00 às 12h00 na Escola Municipal Padre Pedro Machado.**
Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade. É vedado o uso de celular e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem como demais disposições que constam no edital.

Perdões, 08 de julho de 2019.

ELEONORA ALVARENGA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D8B17718

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.715/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, JULHO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.715/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de julho, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 218.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 09 DE JULHO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380 Diretor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:580E7BF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.718/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES, JULHO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.718/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de julho, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 417.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 09 DE JULHO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Presidente
Projeto Vida Nova

Parecer Jurídico;

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:07BE1196

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 - CONTRATO Nº 6.268/2018 - FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

TERMO ADITIVO 02/2019 CONTRATO 6.268/2018 TP 04/2018 TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.268/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONVÊNIO Nº 1491001214/2017.
Termo aditivo n.º 02/19 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HAMILTON RESENDE FILHO**, residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroastro Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado**FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.241/0001-77**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Ernesto Braga, 32, bairro Jardim Atlântico, CEP: 31.555.040, neste ato representado pela Sra. por seu representante legal, Talita Cunha Fahel, portadora do CPF 068.857.796-28, adjudicatária do Processo Licitatório 066/2018 – Tomada de Preço 004/18, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo estabelecidas:

CONSIDERANDOo artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação dos instrumentos públicos de contratos administrativos desde que representem vantagem para a administração pública e não possam ser por prazo superior a 60 meses;
CONSIDERANDOque é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância para a população no que tange a cobertura da quadra poliesportiva do bairro Palestina;
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA PRORROGAÇÃO:
Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em **31/11/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA–DA FUNDAMENTAÇÃO
O vencimento deste contrato esta sendo prorrogado ao teor do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA –Das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

TALITA CUNHA FAHEL
Representante Legal FAHEL

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C433AABE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.051/19 - "ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 3.960/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019." ROSANA APARECIDA ALVES

DECRETO N.º 4.051/19, DE 03 DE JULHO DE 2019.

"ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 3.960/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, que **o DECRETO N.º 3.960/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019,** possui como beneficiária: Sra. Rosana Aparecida Alves, brasileira, MG-18.363.840, CPF: 854.510.616-53, residente e domiciliada na Rua Elvira Alves da Silva, nº 31, bairro Jardim Nova Esperança e locador: **Diego Lelis Selvati**, CPF:070.967.736-73, neste município de Perdões-MG.
DECRETA:

Art. 1º: Fica alterado o locador do N.º 3.960/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, destinado a um auxílio moradia a pessoa carente, na seguinte disposição abaixo relacionada:

Beneficiária:**Rosana Aparecida Alves**, brasileira, MG-18.363.840, CPF: 854.510.616-53, residente e domiciliada na Rua Quatorze, nº 15, bairro Jardim Nova Esperança, nesta cidade de Perdões – MG;
Locador: **Natan Henrique do Nascimento**, MG-16.470.477, CPF: 112.735.876-69, residente neste município de Perdões-MG.
Imóvel a ser locado: Rua Quatorze, nº 15, bairro Jardim Nova Esperança, nesta cidade de Perdões – MG, Data do Início da locação retroativo: **01/07/2019**; Valor: R$ 350,00.

Parágrafo único – Fica mantida a vigência desse auxílio moradia até a data de 31/12/2019.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3999F71F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.719/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE, JULHO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.719/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Simone Aparecida Azevedo Cardoso Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 942.107.216-20 e RG nº MG-7.794.798, residente e domiciliada na Rua Adeide Alves Rodrigues, 62, bairro Jardim Centenário, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de julho, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 35.264,60 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 217.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 09 DE JULHO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

SIMONE AP. AZEVEDO CARDOSO OLIVEIRA
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C56231EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO N.º 03/2019 - AO CONTRATO N.º 6.374/2018 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO N.º 03/2019 - AO CONTRATO N.º 6.374/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO EM 14.09.2018 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Termo Aditivo 02/2019 ao Contrato n.º 6.374/2018 de 14.09.2018, que celebram entre si, de um lado o**Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**CONTRATANTE**do outro lado a Contratada**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.945.035/0001-91, com sede na cidade de Varginha/MG, na Av. Princesa do Sul, 3303, Jardim Andere, CEP: 37.062-180, tendo como representante legal a Sr. José Maria Nogueira, CPF: 171.445.586-68 tendo-se em vista a variação do preço do medicamento oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 6.374/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos materiais previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo: "4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor**: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
- Altera-se o valor de HALOPERIDOL 5MG 1ML CX50AMP – UNI HALOPE / UNIÃO QUIMICA FARMA previsto neste instrumento para **R$1,10**
Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 08/07/2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de julho de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Acácia Comércio de Medicamentos LTDA
JOSÉ MARIA NOGUEIRA

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:BF0B11ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6. 641/2019 FIRMADO EM 03.06.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KELI CRISTINA DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6. 641/2019 FIRMADO EM 03.06.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KELI CRISTINA DOS SANTOS.
Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- KELI CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, Professora II-A, portadora do CPF n.º 050.482.986-67**,** residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Arquimedes Tobias da Silva, n.º 119, Chácara Bela Vista , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051..31.90.04 ficha 223 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.07.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva Claudia de Fátima Casarino Santos, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KELI CRISTINA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:AA350EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.557/2019 FIRMADO EM 04.02.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.557/2019 FIRMADO EM 04.02.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA.
Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, Auxiliar de Secretaria, portadora do CPF nº 081.339.526-70, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Rua: Antônio Vitor Júnior, n.º 70, Jardim Alegre celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187,
fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E060118C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO PREGÃO 038/2019 SERVIÇOS DE SERRALHERIA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO PRESENCIAL 038/2019 - REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE PIRAJUBA MG. Data de Abertura: 31 de julho de 2019 as 09:00 horas. O edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 09 de julho de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:ADCE93CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Praieiro Produções Musicais Ltda - CNPJ da Contratada: 08.278.971/0001-00 - Objeto: Contratação de show artístico da Banda Jammil e Uma Noites para realização da Micareta do Sol na cidade de Pirapora no dia 17/08/2019 - Contrato n° 079/2019 – Processo nº 037/2019 - Inexigibilidade nº 004/2019 –Valor: R$65.000,00 - Vigência: 02/07/2019 à 18/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

PAULO SERGIO BORGES PEREIRA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A9C02F90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 361 DE 08 DE JULHO DE 2019

Portaria n° 361 de 08 de Julho de 2019.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra . **Brunna Ariely Lopes de Souza**, Diretora Administrativa e Financeira da Empresa de Turismo de Pirapora-EMUTUR, nomeada pela Portaria nº 360 de 08 de julho de 2019, inscrita no CPF sob o n° 121.469.076-90 e portadora da RG nº MG-19.627.910, expedida em 23/03/2012, para em conjunto com **Orlando Pereira de Lima**, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Turismo-EMUTUR, inscrito no CPF sob o nº 758.257.246-72 e portador da RG nº MG-8174067, expedida em 11/02/2001, efetuar a movimentação financeira da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora- EMUTUR, Caixa Econômica Federal: **Agência**: 0609/ **Conta**: 00693-0 e Banco do Brasil: **Agência:** 0125-2 /Conta: 24872-X:
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 08 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4804F6AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 14 DE JULHO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Fomento 007/2019 firmado com IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI, com objeto aditar R$4.116,00 (Quatro mil, cento e dezesseis reais) ao repasse do mensal no valor de R$ 232.400,00(Duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais reais), perfazendo um total de R$ 236.516,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais). O valor aditado destina-se a complementar os valores que estão sendo repassados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, insuficientes para o custeio das despesas com procedimentos. Vigência: 01/05/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0359F27D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 15 DE JULHO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 063/2019 - PREGÃO 025/2019 – REGISTRO DE PREÇO 019/2019**, com vistas à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5A20051D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 118/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2019, Pregão nº 118/19, tendo como objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDER A CAMPANHA DO AGASALHO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 22 de JULHO de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0E7A195F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.788, DE 08 DE JULHO DE 2019

Altera a portaria 3.779 de 27 de junho de 2019.

O Superintendente de Gestão de Recursos Materiais do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 40, IV da Lei municipal 5.881 de 10 de novembro de 2017,
CONSIDERANDO a desvinculação da servidora Fabiane Barbosa Ferraz, matrícula n.º 21.964, desta Superintendência de Gestão de Recursos Materiais;
CONSIDERANDO que a servidora em questão exercerá atividades de natureza jurídica, com atuação em procedimentos de natureza licitatória;
CONSIDERANDO o princípio da segregação das funções;
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a servidora Fabiane Barbosa Ferraz, matrícula n.º 21.964, da função de membro da equipe de apoio;
Art. 2º. Nomear para a função de membro da equipe de apoio a servidora Ana Carolina Boschi Santana, matrícula n.º 19.649;
Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições da portaria 3.779, de 27 de junho de 2019;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de julho de 2019.

LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais

Republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 09/07/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2.540, página 94.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:71C32444

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 45/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019 – Decorrência: Pregão nº 45/2019- Objeto: **"Aquisição de pneus novos ,câmaras,protetores ,bicos e correlatos a serem utilizados em veículos e maquinas que compõem a frota da prefeitura municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$ 97.058,00(noventa e sete mil, cinqüenta e oito reais). Contratada: Villar Guimarães comércio de pneus Ltda EPP, vencedora dos itens : 06, 09, 13, 15, 17, 18, 19, 27. Data da assinatura: 13/06/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019 – Decorrência: Pregão nº 45/2019- Objeto: **"Aquisição de pneus novos ,câmaras,protetores ,bicos e correlatos a serem utilizados em veículos e maquinas que compõem a frota da prefeitura municipal de Pouso Alegre/MG."**

Valor: R$ 289.375,70(duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Contratada:Mancini pneus Eireli, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 10, 11, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 66, 73, 77, 78, 79, 80, 71, 38, 81, 82, 76.Data da assinatura: 13/06/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2019 – Decorrência: Pregão nº 45/2019- Objeto: **"Aquisição de pneus novos ,câmaras,protetores ,bicos e correlatos a serem utilizados em veículos e maquinas que compõem a frota da prefeitura municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$ 17.634,50(dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos). Contratada: M.M.comércio de peças Eirelli, vencedora dos itens:12, 30, 31, 32, 33, 50, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 67, 68, 72.Data da assinatura: 13/06/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019 – Decorrência: Pregão nº 45/2019- Objeto: **"Aquisição de pneus novos ,câmaras,protetores ,bicos e correlatos a serem utilizados em veículos e maquinas que compõem a frota da prefeitura municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$ 177.869,60(cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Contratada:Pneus Uberlândia Ltda , vencedora dos itens:03,04,07,0814,21,69,70,74,75.Data da assinatura: 13/06/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019 – Decorrência: Pregão nº 45/2019- Objeto: **"Aquisição de pneus novos ,câmaras,protetores ,bicos e correlatos a serem utilizados em veículos e maquinas que compõem a frota da prefeitura municipal de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$ 327,00(trezentos e vinte sete reais). Contratada: unimaquinas peças e serviços eirelli -EPP, vencedora do item:55.Data da assinatura: 13/06/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Dotações orçamentárias:
02.09.2060.04.0122.001.3.3.90.30.00 Ficha 596
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 ficha 822
02.11.10.302.0003.2132.33903000 ficha 743
02.11.10.301.0002.2109.33903000 ficha 686
02.11.10.302.0003.2116.33903000 ficha 712
02.11.10.304.0002.2145.33903000 ficha 789
02.11.10.305.0002.2139.33903000 ficha 758
02.007.0012.0361.0004.2089.3.3.90.30.00 ficha 396
02.007.0012.0361.0004.2044.3.3.90.30.00 ficha 431
02.007.0012.0361.0004.2045.3.3.90.30.00 ficha 433
02.007.0012.0361.0004.2089.3.3.90.30.00 ficha 498
02.06.0009.2029.3.3.90.30.00 ficha 308
02.06.0009.2028.3.3.90.30.00 ficha 301
02.06.0009.2030.3.3.90.30.00 ficha 315

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7C991D04

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA PREGÃO 56/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019 – Decorrência: Pregão nº 56/2019- Objeto: **"Aquisição de medicamentos de a a z ,referência ,similares ,genéricos e biológicos ."** Valor: O valor de desconto sobre a tabela Cmed da Anvisa será de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento)). Contratada:Mult Farma Ltda. Data da assinatura: 03/07/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.011.0010.0303.0002.2156.3.33.90.30.00 Ficha 841

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3D0C3992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 029/2019

Instaura Sindicância Administrativa e nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a denúncia junto ao Ministério Público local, de autoria do vereador Gil Santos Silva, a fim de apurar possíveis irregularidades nos vencimentos dos cargos de provimento efetivo Oficial Administrativo e Serviços Gerais desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade da análise da documentação alusiva aos vencimentos, incluindo todas as vantagens, retribuições, gratificações, adicionais, incorporados ou não nos vencimentos das servidoras públicas ocupantes dos cargos acima referidos, em cumprimento ao princípio da legalidade, imparcialidade, autotutela e moralidade administrativa, para proceder às providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa, para apurar as irregularidades apontadas na denúncia junto ao Ministério Público local, alusivas aos vencimentos dos cargos de Oficial Administrativo e Serviços Gerais da Câmara Municipal do Prata.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores públicos: Vanessa Cristina Marquez de Souza, Maryelle da Silva Souza e Esio Vilela Minucci, conforme indicação contida no Ofício nº147/2019 GAB/AJ, do Poder Executivo.

Art. 3º A Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo, ser prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Mesa Diretora desta entidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, em 08 de julho de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6B1010CD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 129/2019– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 051/2019.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Waldemar Divino de Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005860-83.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 19/06/2019.
Data da Assinatura: 19/06/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:35211E74

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 135/2019, modalidade Pregão Presencial nº 047/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material incluso, conforme memorial descritivo, para recuperação do telhado da Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus, localizada no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe, em Prata-MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 09 de julho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:16144E6D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 24/07/2019, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 047/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material incluso, conforme memorial descritivo, para recuperação do telhado da Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus, localizada no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe, em Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 09 de julho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:7378E9E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 25/07/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Locação de caminhão com compactador de capacidade mínima de 10m³, estando incluso o motorista, para a execução de eventual coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, dos Distritos de Patrimônio do Rio do Peixe, Jardinésia, Três Barras, no Povoado de Monjolinho, Assentamento Nova Cachoeirinha, e ainda no perímetro urbano do Município de Prata-MG, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 09 de julho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:376E2232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo Nº 063/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019. Considerando o parecer favorável da procuradoria jurídica e demais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa Desinsetizadora Leopoldina LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.875/0001-80, com endereço na Rua Farmacêutico Durval Bastos, 620 – Letra A – Bairro Fátima – Cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais,Gerais, no valor total de R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais) cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixa d' água e controle de escorpiões objetivando atender as Secretaria Municipal de Saúde nas seguintes dependências: UBS Altina Maria da Conceição (Conceição); UBS José Siqueira (Angaturama); UBS Barreiros (Barreiros); UBS Maria Rosa da C. Silva (Alto do Asilo); UBS DR. Ruimar Costa Azevedo; UBS Samuel de O. Siqueira; Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Saúde) e Pronto Socorro Municipal e Secretaria Municipal de Educação nas seguintes dependências: Escola Estadual Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz; Escola Municipal João Damasceno Ferreira; Centro Educacional Municipal Criança Feliz; Centro Educacional Municipal Tereza de Lourdes Pimenta (Conceição); Escola Municipal Francisco Baptista de Paula (Angaturama) e Escola Maria Aparecida Lacerda de Freitas (Barreiros).

Publique-se na forma da lei.

Recreio, 08 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:25553544

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 232, DE 04 DE JULHO DE 2019

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga temporária de Nutricionista para atuação junto ao Nasf, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Mem 069/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,
D E C R ET A:
Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga temporária de Nutricionista para atuação junto ao Nasf, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Recreio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de julho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2BAA5BEA

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 359, DE 1º DE JULHO DE 2.019

Concede férias regulamentares aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores conforme relação anexa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de julho de 2.019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0D38738F

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 360, DE 1º DE JULHO DE 2.019

Exonera e nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar o Senhor **ALEXSANDER LACERDA DE MELLO VIEIRA**, Matrícula Funcional nº 2255, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, nomeando-o para ocupar, também em comissão, o cargo de Assessor Contábil.

Art.2º Revogar a Portaria nº 357, de 1º de julho de 2.019.

Art.3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de julho de 2.019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E0FE70FE

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 361, DE 04 DE JULHO DE 2.019

Nomeia ocupantes de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear **CARLOS ROBERTO MAGALHÃES**, CPF nº 070.055.286-38, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir de 05 de julho de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de julho de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E4EDEADE

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, lança este Edital para contratação de Nutricionista, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população, e, considerando ter expirado o prazo de validade do o Processo Seletivo Simplificado - Edital 005/2018, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público de profissional Nutricionista para atuação junto ao Nasf, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Recreio, no período de 15 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Recreio,MG, 05 de julho de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:452E2784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8012/19

Portaria/Cor/Instauração nº 051/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos

Processo instaurado dia: 08/07/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:A1760AE5

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 8017/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS:8017/2019

Processo instaurado em desfavor de **M.E.V.**
Portaria/PAD/ Instauração nº050/2019 dia 08/07/2019

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:1F6EC5FF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 019/2.019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 019/2019 – NOVA DATA Pregão 019/2019 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital Retificado do Pregão nº 019/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de Material Médico Hospitalar - Diversos, por período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 29/08/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:68226C40

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 033/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 033/2019 – NOVA DATA Pregão 033/2019 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital Retificado do Pregão nº 033/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de Medicamentos para atender as demandas do município, utilização interna e dispensação de medicamentos básicos, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 03/09/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E4109578

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO "EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 076/2019".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público a retificação da publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros , Ano XI, nº 2540, pagina 100 do dia 09 de Julho de 2019 "**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 076/2019**". **Onde se lê:** O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA** perfazendo o valor total de R$2.109.434,15 (Dois milhões cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). **Leia-se:** O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA** perfazendo o valor total de R$1.052.591,66 (Um milhão cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1BEE62D6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público a retificação da publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros , Ano XI, nº 2540, pagina 100 do dia 09 de Julho de 2019 "**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019**". **Onde se lê:** O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA** perfazendo o valor total de R$2.109.434,15 (Dois milhões cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). **Leia-se:** O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA** perfazendo o valor total de R$1.052.591,66 (Um milhão cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:614258D0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO "EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 034/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público a retificação da publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros , Ano XI, nº 2485, pagina 125 do dia 18 de Abril de 2019 "**EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 034/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**". **Onde se lê:** valor total estimado em R$2.109.434,15 (Dois milhões cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). **Leia-se:** valor total estimado em R$1.052.591,66 (Um milhão cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AFB5AB0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 034/2018- Pregão Presencial N.º 024/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, consumo, filtro para água e refil de purificador de água para atender às secretarias no exercício de 2018. Valor Global: R$ 174.992,60 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Contrato N.º CL - 063/2019. Valor: R$ 7.431,37. Contratado: Comercial B&F Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30, com sede na Avenida Gumercindo Iglesias, nº 4.690, Viçosa/MG, CEP: 36.570-000. Contrato N.º CL - 064/2019. Valor: R$ 10.781,67. Contratado: Antônio Carlos Bayão – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.404.024/0001-54, com sede na Rua Helcy Dutra Miranda, nº 206, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, CEP: 35.388-000. Contrato Nº - CL – 065/2019. Valor: R$ 16.121,30.

Contratado: Mauricio Gomes Fadel- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15, com sede a Rua Três de Maio, Nº. 31 – Centro – Santa Cruz do Escalvado/MG – CEP: 35.384-000.

Rio Doce, 04 de julho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:FC1E9106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA 34 DE 02 DE JULHO 2019

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, TORNA PÚBLICA A PORTARIA Nº 34 DE 02 DE JULHO DE 2019."NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE CONCESSAO DE ÁREA POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO. O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da necessidade de realização deconcessãodeespaço público; RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação deespaço público para concessão de área, durante a realização de eventos no Município deRio Espera/MG. Art. 2º. A Comissão terá atribuições de realizar atividades de avaliação prévia, pesquisa de mercado e emissão de laudos de preços para a Administração Pública Municipal realizar concessão de espaço público, sendo assim constituída: Membro: Wellington da Silveira - CPF nº 060.701.416-44; Membro: Wendel Lucio Pereira CPF nº 079.710.906-41; Membro: Camila Imaculada Teodoro CPF nº 112.179.176-08; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 02 de julho de 2019.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:009FD04E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHO TUTELAR-2020/2023 RIO ESPERA-MG CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM ALFABETICA

Adilia Miranda Milagres Moreira
Ana Paula Valentim Silva
Elaine Maisa de Carvalho
Eliane do Carmo Soares
Elizete das Dores Soares Guadalupe
Iolanda Pereira Martins
Joaquim Celestino de Jesus
José Luiz Moreira Junior
Laerte Roberto da Silva
Neci de São José
Neide Maria Barbosa
Tania Maria de Miranda
Rosilene Pereira da Costa Cunha

ATENÇÃO: Senhores(as) Candidatos(as) acima habilitados para prova/teste Psicologico que ira se realizar no dia 21 de Julho de 2019.Local e horária serão divulgados na próxima semana.

Comissão Eleitoral do Processo Seletivo para Conselho Tutalar2020/2023

CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Espera.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B82D3516

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 82/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 82/2019, Processo Administrativo 47/2019, Dispensa de Licitação 04/2019. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) Vigência: 09/07/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 09/07/2019. Contratado: Douglas da Costa Silva Sociedade Individual de Advocacia.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:1FDDFC23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

Processo Licitatório Nº 048/2019
Pregão Presencial Nº 037/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 048/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na captação de recursos de ICMS, critério patrimônio cultural e esportivo, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
SUSTENTARE ASSESS. E CONSULT. EM ADM PUBLICA LTDA	17.815.826/0001-01	R$ 17.500,08

Rodeiro, 09 de julho de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DB93D7CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3975/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Paula Alessandra de Laia Silva, matrícula nº 0485, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019;
II – Marcella Batista Medeiros, matrícula nº 1200, no período de 17/07/2019 a 01/08/2019;

III – Elaine Aparecida de Oliveira, matrícula nº 1211, no período de 29/07/2019 a 27/08/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:51F28859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISOS DE LICITACAO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 024/2019, a realizar-se no dia 23/07/2019 às 09h00min, objeto: Aquisição de mobiliários e brinquedos para recreação em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 08/07/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial por SRP nº 025/2019, a realizar-se no dia 24/07/2019 às 09h00min, objeto: Registro de Preços para prestação de serviços eventuais de solda e torno para uso das Secretarias Municipais. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 08/07/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial por SRP nº 026/2019, a realizar-se no dia 25/07/2019 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de material odontológico. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 08/07/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:570665E0

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n°. 002/2019, cujo objeto é a Contratação, através empresas ou pessoa físicas, de serviços técnicos especializados em Saúde para atendimento aos Programas e/ou Ações Complementares em Saúde do Município, em favor da empresa Siqueira e Custódio Serviços Médicos Ltda**,** CNPJ 33.879.666/0001-10**,** cujo valor global da proposta é de R$144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

Rubelita/MG, 09 de julho de 2019

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FC01F424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3982/2019

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante o 43º Torneio Leiteiro e 27ª Cavalgada de Santa Bárbara, bem como proíbe a execução de musicas por particulares no local de realização da festa e seu entorno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro na área reservada à realização do 43º Torneio Leiteiro e 27ª Cavalgada de Santa Bárbara e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores durante os dias 11 a 14 de julho deste ano.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização do evento, visando à maior comodidade e conforto dos participantes e colaboradores da festa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes e colaboradores durante o 43º Torneio Leiteiro e 27ª Cavalgada de Santa Bárbara.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante a realização do 43º Torneio Leiteiro e 27ª Cavalgada de Santa Bárbara a se realizar no período de 11 a 14 de julho deste ano, na área que abrange as seguintes ruas e logradouros públicos:
I – Área interna do Parque de Exposições "Adilson Melo";
II - Praça Leste de Minas;
III - Rua Vereador José Higino Ferreira;
IV – Rua Juscelino Kubitschek;
V - Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, iniciando na Praça da Rodoviária até a Praça Leste de Minas;
VI – Avenida Castelo Branco, iniciando no Terminal Rodoviário até a Praça Leste de Minas;
VII – Terminal Rodoviário "Cleves de Faria", seguindo na extensão da Rua Antônio Pereira da Rocha até a altura do n.º 448 (posto de gasolina).
Parágrafo Único. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a festividade, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos particulares, durante a realização do 43º Torneio Leiteiro e 27ª Cavalgada de Santa Bárbara nas ruas e logradouros definidos no artigo 1º deste Decreto.

§1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Em toda a extensão da Rua Juscelino Kubitschek fica proibido o estacionamento de veículos e/ou a instalação de tendas, barracas e similares para comercialização de bebidas, alimentação ou mercadorias em geral.
Parágrafo único: O agente infrator ficará sujeito à apreensão das mercadorias comercializadas e demais medidas administrativas previstas na legislação municipal, sem prejuízo de multa e outras medidas de caráter civil ou penal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 01 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:76B87718

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Cubas	09/07/2019 a 09/07/2019	Roçagem

Santa Bárbara, 09 de Julho de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:E44B9CE9

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Sede	10/07/2019 a 10/07/2019	Roçagem

Santa Bárbara, 09 de Julho de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:0B513867

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA SMAADS N.º 03/2019 "INSTITUI CONSELHO GESTOR DO MERCADO MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 16 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2959/2015."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, III, da Lei Municipal n.º 1703/2013 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1773/15 e Decreto Municipal n.º 2959/15, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como Gestor e membros do conselho gestor do Mercado Municipal, da seguinte forma:

I – A gestão do conselho ficará a cargo do Secretário Municipal;
II – O conselho gestor será composto pelos seguintes membros:

Felipe Fernandes Guerra - Titular - Gestor do conselho
Antônio Moraes Araujo - Suplente - Gestor do conselho
Maria Das Dores Dias - Titular - Representante do poder público
Paola de Oliveira Silva - Suplente - Representante do poder público
Davi Franco de Oliveira - Titular - Representante do poder público
Liliane Ribeiro dos Santos - Suplente - Representante do poder público
João Bosco de Souza - Titular - Representante do mercado central
Isaias Elias de Barros - Suplente - Representante do mercado central
Rosiane Patrícia de Souza - Titular - Representante do mercado central
Marcos Elias de Barros - Suplente - Representante do mercado central

Art. 2º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º. O gestor e a comissão terão as atribuições previstas no Decreto Municipal 2959/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de julho de 2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Liliane Ribeiro dos Santos
Código Identificador:7F4B34E1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 020/2019

Designa a comissão técnica para acompanhamento e avaliação de software da Secretária Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância no art.17, III, da Lei Municipal nº 1703/2013, na qual regulamenta a competência aos Secretários Municipais e autoridades equiparadas, a expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes e,

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da compatibilidade dos softwares com as especificações do Termo de Referência, com o intuito de garantir aos usuários produtos de boa qualidade.
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como Membros Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação de softwares da Secretária Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1º Titular:	Alison Vigiani Do Nascimento	101131
2º Titular	Sheyla Cristina Ferreira Peron	200612
3º Titular	Eduardo Sanches da Silva Filho	201047
4º Titular	Lucineia Maria Arantes	100920
1º Suplente	Luciana Karine Brandao Dias	200601
2º Suplente	Arethuza Fatima De Morais	200689

Art. 2º Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da mesma, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de julho de 2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Julieta Arcanjo
Código Identificador:070753C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Contrato nº. 012/2019 – Processo Licitatório nº. 060/2019 – Pregão Presencial nº. 017/2019 – Objeto: Contratação de sociedade empresária ou simples para a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e realização de Processo Seletivo. Contratado: Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo - IADHED – CNPJ - 01.533.786/0001-75 – Valor Total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Dotação: 020202.0412300032.01433903500000 – 039 – Prazo: 09 (nove) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 02/05/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:18329E14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, nome fantasia INFORMAX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº02.096.772/0001-02, com sede na Rua Dr. Olinto de Abre, nº 58, loja B – Centro, Abre Campo – MG, CEP 35.365-000, representado pelo sócio Max Anderson Braga Mendes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 831.652.586-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$14.466,80 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.0001.00031.2524.33903000 ficha 6

Santa Margarida (MG), 05 de julho de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em 24/06/2019

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:88C5D803

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no art. 24, II da já citada legislação, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 006/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, nome fantasia INFORMAX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.096.772/0001-02, com sede na Rua Dr. Olinto de Abre, nº 58, loja B – Centro, Abre Campo – MG, CEP 35.365-000, representado pelo sócio Max Anderson Braga Mendes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 831.652.586-00, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 381, Centro, Abre Campo, Minas Gerais.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R$14.466,80 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

PERÍODO: data da assinatura do contrato a 031/12/2019

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Dotação orçamentária: 01.101.0001.00031.2524.33903000 - ficha 6

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 07 de junho de 2019

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:91A3FE74

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: LARISSA EMERICK VALÉRIO, inscrita no Cadastro de Pesso Física (CPF) nº 090.076.406-66, com endereço profissional na Rua Professor Juventino Nunes, nº 45, apto 101, Centro, manhuaçu/MG.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTEVENÇÃO DE FACHADA DA EDIFICAÇÃO-SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA.

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.101.0001.00031.2524.33903600 FICHA 8

Santa Margarida (MG), 05 de julho de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em 24/06/2019

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1D425DC4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no art. 24, II da já citada legislação, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 007/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADO: LARISSA EMERICK VALÉRIO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 090.076.406-66, com endereço profissional na Rua Professor Juventino Nunes, nº 45, apto 101, Centro, Manhuaçu/MG

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços técnicos especializado, para elaboração de projeto arquitetônico de intervenção de fachada da edificação-sede da Câmara Municipal do município de santa margarida

VALOR GLOBAL: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

PERÍODO: data da assinatura do contrato a 31/12/2019
As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Dotação orçamentária: 01.101.0001.00031.2524.33903600 FICHA 8

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 17 de junho de 2019

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:CFE07B05

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 026/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: TATIANE CRISTINA VIEIRA DE PAULA 07911609632, inscrita no CNPJ sob o n 14.561.806/0001-63, situada à Rua Alfredo Nascimento Pinto, 98, Centro Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para ministração de curso básico de informática, cuja finalidade é atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, que se encontram referenciadas no CRAS "José Higino de Oliveira, situado no Distrito de Ribeirão de São Domingos, e se apresentam regularmente inscritos no CADUNICO (Cadastro Único para Programas do Governo Federal) e/ou SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

VALOR: R$ 6.972,00 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais),

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.08.06.08.243.30.2499.339030. Ficha 405
02.08.06.08.243.30.2499.339039. Ficha 406

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 10 de Junho de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:EF8127D6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: TATIANE CRISTINA VIEIRA DE PAULA 07911609632, inscrita no CNPJ sob o n 14.561.806/0001-63, situada à Rua Alfredo Nascimento Pinto, 98, Centro Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para ministração de curso básico de informática, cuja finalidade é atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, que se encontram referenciadas no CRAS "José Higino de Oliveira, situado no Distrito de Ribeirão de São Domingos, e se apresentam regularmente inscritos no CADUNICO (Cadastro Único para Programas do Governo Federal) e/ou SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará à a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 6.972,00 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.06.08.243.30.2499.339030. Ficha 405
02.08.06.08.243.30.2499.339039. Ficha 406

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:684083B9

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 023/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem para as modalidades esportivas de futebol amador, futebol infantil e futsal no Município de Santa Margarida/MG e Distrito de Ribeirão de São Domingos, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor do licitante: ARBITRAGEM STM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 33.762.811/0001-89, vencedora com o valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil, e quinhentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:546068AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL 055PMSR/2019 - T.P. 003-PMSR/2019 - PAVIMENTAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 055/PMSR/2019- Tomada de Preço 003/PMSR/2019 - **Objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUA SANTA LUZIA E RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS), ATENDENDO À CONVÊNIO ESPECÍFICO, ORIUNDO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES."

Data da Abertura: 31/07/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

SANTANA DO RIACHO, 08 DE JULHO DE 2019.

Responsável Pela Publicação:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Cargo:
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:EA91877E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020-PMSR/2016 - LF EMPRESARIAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 6º termo aditivo ao contrato 020/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 025/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 003/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PNEUS, INSUMOS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS NECESSÁRIOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO."**

Contratada: **LF EMPRESARIAL LTDA - EPP** – CNPJ – 21.895.235/0001-69
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9016107D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037-PMSR/2016- CASA DE CARNES ADRIANA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 7º termo aditivo ao contrato 037/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 041/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 009/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL OS DESTINADOS A SUPRIR A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

Contratada: **CASA DE CARNES ADRIANA LTDA - ME** – CNPJ nº **11.754.456/0001-63**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9C6386E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038-PMSR/2016 - RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 6º termo aditivo ao contrato 038/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 041/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 009/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL OS DESTINADOS A SUPRIR A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

Contratada: **RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS - EPP** – CNPJ nº **42.896.449/0001-20**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:50590D78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040-PMSR/2016 - CASA DE CARNES ADRIANA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 040/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 044/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 011/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL OS DESTINADOS A SUPRIR A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

Contratada: **CASA DE CARNES ADRIANA LTDA - ME** – CNPJ nº **11.754.456/0001-63**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:978CCC05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042-PMSR/2016 - WASH SOLUÇÕES EM LIMPEZA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 042/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 040/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 008/PMSR/2016. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I".**

Contratada: **WASH SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA - ME** – CNPJ nº **07.925.229/0001-86**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A53A35AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043-PMSR/2016 - DISTRIBUIDORA LIMA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 043/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 040/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 008/PMSR/2016. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I".**

Contratada: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA - ME** – CNPJ nº **20.414.910/0001-28**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:10727D92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 065/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 065/2019. DATA DA ABERTURA: 25 de julho de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de mobiliário em geral para atendimento de Escolas Municipais e CEMEI'S do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:AA345D3E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 100/2019, Tomada de Preços Nº 009/2019. Tipo: menor preço global. Abertura: 29 de julho de 2019 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, calçadas públicas e sinalização de trânsito em ruas e avenidas do município de Santa Vitória. Convênio nº 867330/2018 - Operação nº 1053906-25/2018/MT.CIDADES/CAIXA. Recursos: Convênio / Próprio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 10 dias do mês de julho de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:CAB0C9AC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DEVIDO A ALTERAÇÕES - PREGÃO REGISTRO PREÇO Nº 057/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DEVIDO A ALTERAÇÕES - REDESIGNA SESSÃO DE ABERTURA - DEVOLUÇÃO INTEGRAL DO PRAZO - O Município de Santa Vitória-MG torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019, PREGÃO REGISTRO PREÇO Nº 057/2019. Tipo: menor preço global. Abertura: 31 de julho de 2019 às 13h:00min. Local: prédio (sede) da Prefeitura Municipal. Objeto: aquisição de suprimentos (cartucho de tinta e toner) para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória. A justificativa, as alterações, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência - Sistema de Licitações). Informações: (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h ou pelo *e-mail* acima.

Município de Santa Vitoria, 10 de julho de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:CB18356F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 15hs30min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação se reúne para análise da proposta e documentação apresentada, para contratação da empresa RAYANE DA SILVA CASTRO 08721372608, cujo nome fantasia é COMPANHIA DO FORRÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.431.857/0001-07, com sede na Av. Jacob Lopes de Castro, nº 450, Bairro Nova Era, na Cidade de Viçosa/MG, CEP: 36.574-192, neste ato representada pela Senhora Rayane da Silva Castro, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG-15010095, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 087.213.726-08, para apresentação no dia 04 de agosto de 2.019 nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos.

A empresária na qualidade de representante exclusiva da banda, conforme se comprova através do Certificado de Microempreendedor Individual, juntamente com os documentos pessoais e de representação, apresenta documentos que comprovam que a banda é consagrada pela mídia local, regional e nacional, com a realização de Shows em várias festividades.

Ainda, apresenta os documentos relativos à regularidade junto ao fisco federal, estadual e municipal; termo constitutivo da personalidade jurídica e demais documentos, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

... (omississ)...

III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais:

Processo Administrativo. Consagração do artista. "(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, sempre dizia 'o que é notório independe de comprovação'. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior freqüência". (Processo Administrativo n.º 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005).

Em análise da documentação apresentada pelo licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arrepio da norma legal.

Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação ao certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, em decorrência do comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 09 de julho de 2.019.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Presidente

ALTIVO CARLOS PIRES	***ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:33EC40A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante, para contratação da Banda COMPANHIA DO FORRÓ para apresentação no dia 04 de agosto de 2.019 nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, contratação esta, a ser realizada através da empresa RAYANE DA SILVA CASTRO 08721372608 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.431.857/0001-07, cujo nome fantasia é COMPANHIA DO FORRÓ, com sede na Av. Jacob Lopes de Castro, nº 450, Bairro Nova Era, na Cidade de Viçosa/MG, CEP: 36.574-192, neste ato representada pela Senhora Rayane da Silva Castro, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG-15010095, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 087.213.726-08.

Santo Antônio do Aventureiro, 09 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:02AEE8FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da Banda COMPANHIA DO FORRÓ para apresentação no dia 04 de agosto de 2.019 nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, contratação esta, a ser realizada através da empresa RAYANE DA SILVA CASTRO 08721372608, cujo nome fantasia é COMPANHIA DO FORRÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.431.857/0001-07, com sede na Av. Jacob Lopes de Castro, nº 450, Bairro Nova Era, na Cidade de Viçosa/MG, CEP: 36.574-192, neste ato representada pela Senhora Rayane da Silva Castro, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG-15010095, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 087.213.726-08.

Santo Antônio do Aventureiro, 09 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:878DC1BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, cuja finalidade é a contratação da banda COMPANHIA DO FORRÓ para apresentação no dia 04 de agosto de 2.019 nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, contratação esta, a ser realizada através da empresa RAYANE DA SILVA CASTRO 08721372608 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.431.857/0001-07, cujo nome fantasia é COMPANHIA DO FORRÓ, com sede na Av. Jacob Lopes de Castro, nº 450, Bairro Nova Era, na Cidade de Viçosa/MG, CEP: 36.574-192, neste ato representada pela Senhora Rayane da Silva Castro, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG-15010095, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 087.213.726-08.

Santo Antônio do Aventureiro, 09 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:4621483E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03201/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03201/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

DATA: 09 de julho de 2.019.

OBJETO: contratação da empresa RAYANE DA SILVA CASTRO 08721372608, cujo nome fantasia é COMPANHIA DO FORRÓ, para apresentação no dia 04 de agosto de 2.019 nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos.

CONTRATADA: ***RAYANE DA SILVA CASTRO 08721372608*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.431.857/0001-07, com sede na Av. Jacob Lopes de Castro, nº 450, Bairro Nova Era, na Cidade de Viçosa/MG, CEP: 36.574-192, neste ato representada pela Senhora Rayane da Silva Castro, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG-15010095, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 087.213.726-08.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 09/07/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.002.13.392.0003.2.120.3.3.90.39.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 09 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A1725790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO
"Locação de imóvel"
Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 15hs00min no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, analisando a documentação apresentada pelo Senhor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 185, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade MG-10.822.194, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 030.683.196-17 para locar um imóvel com área de no mínimo de trinta metros quadrados de construção, no centro do Distrito de São Domingos, neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, destinado para uso da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento da fisioterapia, para atender aos interesses da administração municipal, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
A proponente apresentou os documentos de propriedade do imóvel e proposta de locação no valor de R$ 1.000,00 (Um mil e reais) por mês, sendo o valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) pelo período de doze meses.
A procura de imóvel foi publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Aventureiro _ Aviso de Procura de Imóvel nº 001/2019.
Assim estabelece o Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93:
Art. 24. É dispensável a licitação:
...omississ...
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia
Considerando a necessidade de avaliação de imóvel, conforme determina a parte final do Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação decide pela suspensão do certame, com encaminhamento do Processo de Licitação para a Comissão de Avaliação de Imóvel – CAI, instituída pelo Decreto Municipal nº 032/2017 proceda a devida vistoria e avaliação e emissão de laudo de avaliação do imóvel.
Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 05 de julho de 2.019.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS	
Presidente	
ALTIVO CARLOS PIRES	***MARCELO DE MATOS***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:7C5C674B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14hs30min no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, para continuação da sessão pública suspensa em 05 de julho de 2.019 decorrente da necessidade de avaliação do um imóvel com área de no mínimo de trinta metros quadrados de construção, no centro do Distrito de São Domingos, neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, destinado para uso da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento da fisioterapia, para atender aos interesses da administração municipal, apresentado pelo Senhor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 185, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade MG-10.822.194, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 030.683.196-17, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Nesta sessão, estando ausente o Senhor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 185, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade MG-10.822.194, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 030.683.196-17, que foi notificado sobre a realização da sessão.

O proponente apresentou os documentos de propriedade do imóvel e proposta de locação no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme documento anexos aos autos.

A procura de imóvel foi publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Aventureiro _ Aviso de Procura de Imóvel nº 001/2019.

Assim estabelece o Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...omississ...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

A Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI, nomeada através do Decreto Municipal nº 032/2017, constatou que o valor apresentado na proposta não está em conformidade com o valor de mercado.

Sendo manifestadamente pela Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI que o valor máximo perfaz R$1.000,00 (Um mil reais).

Considerando todo exposto, concluímos pela Dispensa de Licitação, o certame Processo de Licitação nº 030/2019/Dispensa de Licitação nº 005/2.019, nos termos do Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 09 de julho de 2.019.

ALTIVO CARLOS PIRES	
Presidente	
ALTIVO CARLOS PIRES	***MARCELO DE MATOS***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:D6373745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, tendo em vista o Laudo de Avaliação do imóvel emitido pela Comissão de Avaliação de Imóvel – CAI e pela conclusão da Comissão Permanente de Licitação do Senhor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 185, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade MG-10.822.194, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 030.683.196-17, com o valor mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a para locar um imóvel com área de no mínimo de trinta metros quadrados de construção, no centro do Distrito de São Domingos, neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, destinado para uso da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento da fisioterapia, para atender aos interesses da administração municipal, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 09 de julho de 2.019.

Santo Antônio do Aventureiro, 09 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:BFC98CB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta do Senhor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 185, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade MG-10.822.194, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 030.683.196-17, com o valor mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a para locar um imóvel com área de no mínimo de trinta metros quadrados de construção, no centro do Distrito de São Domingos, neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, destinado para uso da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento da fisioterapia, para atender aos interesses da administração municipal, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 09 de julho de 2.019, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 09 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:38D19D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2019

CONTRATO Nº 98/2019

PROCESSO: 51/2019

MODALIDADE: Dispensa nº 04/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Lar Vicentino de S. A. do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Caps - Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: R$2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 17/06/2020

Santo Antônio do Monte, 18 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D833DBB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO PROCESSO Nº. 53/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

O Município de Santo Antônio do Monte, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros torna público o **CANCELAMENTO DA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/07/2019 AS 09:00hs,** referente ao Processo Licitatório supracitado cujo objeto é a contratação de empresa especializada para proceder à construção de quadra poliesportiva coberta no bairro Dom Bosco, de acordo com Contrato de Repasse nº. 874351/2019, tendo em vista impugnação apresentada no respectivo edital. Nova data será marcada oportunamente.

Santo Antônio do Monte, 09 de julho de 2019.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6B76D095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 068/2018 do Pregão Presencial nº 023/2017. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.** Conteúdo: "Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada por 60 (sessenta) dias, ficando a vigência até o dia **29 (vinte e nove) de AGOSTO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, sendo que os materiais são de extrema importância e necessidade para atendimento da demanda de todas as Secretarias Municipais Requisitantes. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **DISK NERY COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP.**

São Francisco/MG, 09 de Julho de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:FDADBC52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo aos contratos n° 036/2018 e 037/2018 da Inexigibilidade nº 003/2018: Objeto: credenciamento de serventia extrajudiciais da Comarca de São Francisco/MG para realizar atos cartorários em geral (lavratura de escrituras, autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros), para atender as necessidades da Administração Municipal. **Conteúdo:** "Fica a Cláusula Quinta dos contratos originais aditivadas quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **11 (onze) de Junho de 2020".Contratante: Município de São Francisco/MG**. **Contratadas: SÃO FRANCISCO CARTÓRIO CÍVEL DE NOTAS DO 1º OFÍCIO E CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUEMTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS.**

São Francisco/MG, 09 de Julho de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:FA750A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 036/2019/Pregão presencial nº. 025/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 25.725.813/0001-70, com sede na Rua Paracatu, nº. 1280, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos/aparelhos hospitalares: cadeira para coleta de sangue, autoclave, detector fetal, laringoscópio (adulto e infantil) e aspirador de secreções, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Valor: R$ 5.119,80 (Cinco mil e cento e dezenove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.1.019 - Aquisi. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - 449052-712 - Equipamentos e Material Permanente - 153.

São Francisco do Glória, 09 de julho de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A24E31D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato

Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 036/2019/Pregão presencial nº. 025/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.188.783/0001-07, com sede na Rua Londres, nº. 47, Bairro Jardim Europa, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos/aparelhos hospitalares: cadeira para coleta de sangue, autoclave, detector fetal, laringoscópio (adulto e infantil) e aspirador de secreções, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Valor: R$ 3.604,50 (Três mil e seiscentos e quatro reias e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.1.019 - Aquisi. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - 449052-712 - Equipamentos e Material Permanente - 153.

São Francisco do Glória, 09 de julho de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:88240756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – OBJETO: O presente termo tem por objeto reajuste de valor pago a subvenção social ao **Asilo São Vicente de Paulo**, conforme **Lei Municipal nº 2.157/2019** que altera a **Lei nº 2.127/2019** onde fica reajustado o valor pago mensalmente de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) para R$ 2.686,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e seis reais), de junho a dezembro. Data: 01/07/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:424E342E

LICITAÇÕES E PREGÕES
03 º TERMO ADITIVO À ATA DE REG. DE PREÇO N° 001/2019

03 º Termo Aditivo À ATA DE REG. DE PREÇO N° 001/2019 - PREGÃO N°071/2018- REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o acréscimo no valor do combustível Diesel S10 que passou de R$ 3,698 para R$ 3,629, valor do combustível Diesel comum passou de R$ 3,68 para R$ 3,599, de acordo com o pedido de ajuste de preço dos itens acima referente à empresa Auto Posto Caminhoneiro LTDA. Data do Termo: 01/07/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:FFE65E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 022/2019, cujo objeto é a escolha de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento de equipamentos e material de consumo, destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal, de conformidade com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Foram declarados vencedores os licitantes LUCIANA CÁSSIA MELO ME (R$ 1.278,00) e MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME (R$ 5.190,00), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:8AAB2786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 022/2019, cujo objeto é a escolha de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento de equipamentos e material de consumo, destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal, de conformidade com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado (s) o (s) licitante (s) LUCIANA CÁSSIA MELO ME e MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:F8DCA9AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO ÀS EMPRESAS: LUCIANA CÁSSIA MELO ME (R$ 1.278,00) e

MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME (R$ 5.190,00). FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/07/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:D85C1315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 172/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 172/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018, TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEITO DE CRIANÇA, NO DISTRITO DE AGROVILA MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 397.098,90 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 09 DE JULHO DE 2019 A 09 DE FEVEREIRO DE 2020. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E MARCIO JOSÉ RIBEIRO- REPRESENTATE DA CONTRATADA

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:30AC5634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.350 DE 03 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, conforme o caso, às entidades abaixo relacionadas, no exercício de 2019:

ORDEM	ENTIDADES	VALOR (R$)
01	Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros	100.000,00
02	Associação de Desenvolvimento Comunitário de São José da Bela Vista	37.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento de 2019, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de julho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito de Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:6620CAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2352, DE 03 DE JULHO DE 2019.

"Institui a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro."

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, de caráter permanente, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º Na semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos acontecerão palestras, debates e painéis com especialistas, técnicos, bem como atividades voltadas para o incremento dos cuidados que devem ser tomados na prevenção de acidentes domésticos, especialmente com idosos, em locais previamente divulgados, além de outras ações que órgãos interessados julgarem necessários.

Art. 3º Ficará o Poder Público encarregado de dar ampla divulgação sobre o tema na semana que antecede a semana instituída.

Art. 4º Durante o período referido no art. 1º desta Lei, as entidades públicas que detenham competência legal para adoção de ações governamentais direcionados a idosos deverão desenvolver atividades de esclarecimento e conscientização acerca do tema.
§1º As instituições públicas de que trata o *caput* deste artigo poderão firmar parcerias com entidades da sociedade civil, bem como com Associações privadas sem fins lucrativos, onde o objetivo é desenvolver ações de prevenção, proteção e defesa do idoso, no intuito de promover atividades educativas durante a semana de que trata esta lei.
§2º Para viabilizar ações destinadas ao esclarecimento, conscientização e informação relacionadas aos idosos, o Poder Público poderá celebrar acordos, convênios e outros instrumentos congêneres com as entidades privadas.

Art. 5º A Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de julho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:CE9AF617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 03 DE JULHO DE 2019.

ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE CONSTANTES NO ANEXO Nº VII, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, DESCRIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA LEI COMPLEMENTAR 67/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Ficam alteradas as atribuições dos cargos de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA e COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE constantes no Anexo VIII, do Plano de Cargos e Vencimentos, da Lei Complementar nº 67/2008 e suas alterações de acordo com a Lei Complementar nº 184, de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de julho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
DESCRIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS
ANEXO Nº VIII

CLASSE: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura.

Atribuições:
Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com as atribuições do seu Departamento e, ainda:
· coordenar a elaboração da programação mensal e anual do respectivo Departamento;
· coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis;
· controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços;
· proceder e coordenar à avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão;
· participar do planejamento e das atividades das áreas da Diretoria;
· participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência;
· desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelos respectivos Secretários.
· efetuar atendimento ao público;
· assinar documentação referente aos assuntos de sua competência;
· **criar e coordenar os projetos de controle ambiental;**
· **analisar e realizar com as demais áreas processos e projetos ambientais;**
· **firmar parecer técnico, assinar laudos e autorizações ambientais em sua área de competência;**
· **realizar fiscalizações e vistorias técnicas em conjunto com o fiscal designado;**
· **acompanhar plano de saneamento básico, aterro sanitário, destinação do lixo domiciliar, hospitalar e industrial;**
· executar outras atividades correlatas.

CLASSE: COORDENADOR
Cargo: Coordenador Administrativo da Secretaria de Agricultura.

Atribuições:
· participar do planejamento, organização e definição das diretrizes e programas de sua área de atuação;
· planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de sua competência;
· coordenar as atividades administrativas no âmbito de sua competência;
· submeter ao Secretário e ao Chefe de Setor responsável, o programa de trabalho e a proposta orçamentária anual da unidade de sua competência;
· planejar juntamente com o superior imediato a aplicação de recursos financeiros e prestar contas de sua realização;
· representar a unidade de sua competência;
· apresentar aos superiores imediatos relatórios de atividades e de resultados;
· promover a integração da unidade com os outros setores e com a comunidade, especialmente no âmbito de sua área de atuação;
· efetuar atendimento ao público;
· cumprir e fazer cumprir as normas de sua área de atuação;
· **realizar o trabalho de fiscalização de empreendimentos e de todas as intervenções ao meio ambiente, fazendo vistoria e lavrando, se for o caso, os autos de notificação e infração respectivos;**
· **atender as reclamações/denúncias feitas pela sociedade, dando as respostas compatíveis;**
· **redigir relatórios relativos aos recursos interpostos pelos sujeitos passivos das autuações decorrentes de infrações ambientais;**
· **realizar outras atividades inerentes ao trabalho de fiscalização designadas pela chefia;**
· executar outras atividades correlatas.

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:67037F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 092, DE 27 DE JUNHO DE 2019

"NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Município de São Gotardo e pela Lei Municipal n° 2348/2019;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes senhores e senhoras para comporem o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA do Município de São Gotardo:

Presidente	Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo
Suplente	Lázaro Felipe de Souza Braz
Secretaria de Educação	Judite Aparecida Bastos Leal Cruz
	Sislende de Fátima Barbosa
Setor de Habitação	Lucineia Veriana Alves
	Rafael de Jesus Pereira
EMATER/ IEF	Dener Henrique de Castro
	José Luiz Messias Neto
Policia Militar de Meio Ambiente	Sargento Weliton de Resende
	Cabo Márcio Martins dos Santos
Sindicato dos Produtores Rurais	Vinycius Felipe e Silva
	Adair Nogueira Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n°. 093, de 16 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de junho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:935479B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 095, DE 1º DE JULHO DE 2019

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Gotardo

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 69, VI, em conjunto com a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:
Art.1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 26 de julho de 2019, com início às 13h00min e término às 17h30min, no Salão de Eventos DA Casa de Formação, nesta cidade.
Parágrafo Único. O tema da XI Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: direito do povo com financiamento público e participação social".
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de julho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:F881E8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 096, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Publique-se o decreto 096, de 1º de julho de 2019 que regulamenta a Lei Complementar nº 184/2018 e estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades.

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:32B2A295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 032, DE 05 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N.º 032, DE 05 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS/MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE ADQUIRIDOS POR MEIO DO PREGÃO 59/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e,
Considerando o ofício 587/2019 do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (GEPP);
RESOLVE:
Art.1º Nomear as servidoras para compor a comissão de levantamento de bens/materiais permanentes e de consumo da Secretaria de Saúde adquiridos por meio do Pregão 59/2013, a saber:
ü Edi Maria da Silva Cunha;
ü Maria de Fátima Oliveira Reis
ü Maria Dores Rodrigues Martins

Art.2º A Comissão terá a competência para fazer levantamentos e, ao final, emitir laudos ou relatórios sobre os materiais permanentes e materiais de consumo, conforme requisitado pelo Ministério Público.
Parágrafo único. As servidoras do Município designadas para compor a presente Comissão ficam liberadas de suas atribuições quando no exercício do cargo das atividades previstas no presente instrumento.
Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de julho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:5FB46F8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PROC. LIC.Nº 052/19 – T. P. Nº 005/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Proc. Lic.nº 052/19 – T. P. nº 005/19. Requalificação das Praças, ficando prorrogada para o dia 19/07/2019 às 08h00m, em cumprimento ao princípio da isonomia. As demais permanecem inalteradas.

São João da Ponte- MG, 09 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2E55B722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a execução de obra de **REQUALIFICAÇÃO das Praças Olimpio Campos na sede do Município e Praça Chico Antunes, no Distrito de Boa Vista**, zona rural de São João da Ponte – MG, conforme **Contrato de Repasse nº 863467/2017/MTUR/CAIXA(Operação1048239-80-Programa Turismo-Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística),**celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São João da Ponte, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Laiane Pereira dos Santos e o Sr. Paulo Giovane Pereira para deliberar sobre o desfecho parcial do Processo Licitatório nº: 052/2019 – Tomada de Preços nº: 005/2019, processo este que tem como objeto a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para **prestação dos serviços supracitados**. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado (IOF), Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial da Prefeitura, bem como foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Ocorre que na publicação no site oficial da Prefeitura ocorreu um erro onde a data de abertura dos envelopes estava para o dia 19/07/2019, em desacordo com as demais publicações, sendo este erro percebido apenas um dia antes da abertura desta sessão, quando recebemos ligações de empresas solicitando planilhas e informações a respeito do processo. Tão logo percebido o erro, a Comissão encaminhou o fato à Assessoria Jurídica que determinou que o processo não ocorresse na data de hoje, uma vez que o erro da publicação feriu o princípio da isonomia, e trazia à Administração uma insegurança jurídica. Como o erro foi percebido horas antes do acontecimento do certame, não foi possível a publicação prévia de cancelamento da sessão, capaz de

atingir a todos que já haviam adquirido o edital, optando por informar a todos os licitantes no ato de abertura. Assim, aberta a sessão constatou-se o comparecimento das empresas: **Ápice Construções e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ 32.277.856/0001-03**, neste ato representado pelo Sr. Daniel dos Santos Bonfim, inscrito no CPF sob o nº 635.331.626-72,**CEPOL – Construções e Edificações Pólo Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.598/0001-85**neste ato representada por seu sócio o Sr. Daniel Mendes Nobre Martins, inscrito no CPF sob o n° 012.292.666-82;**EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.108/0001-98,**neste ato representada por seu sócio o Sr. Jarlan Morais Silveira, inscrito no CPF sob o n° 094.388.636-80, RD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.658/0001-90,**neste ato representada pelo Sr. Dailton Rego Lisboa, inscrito no CPF sob o nº 068.176.496-17,**RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.861.341/0001-45,**representada neste ato pela Sta. Luana Grazielle Vieira dos Santos, inscrita no CPF 121.083.576-29 e a empresa **CONSTRUTORA PERCAM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.835.924/0001-08,**representada neste ato pelo seu Sócio Simão Geraldo Campos, inscrito no CPF sob o nº 139.900.556-15. Prosseguindo a Presidente da Comissão de Licitação informou o fato ocorrido (erro na publicação do site da Prefeitura) e que tal fato impedia a realização do certame na presente data, conforme justificativa já citada neste documento. Ficou determinada que a sessão ocorrerá no dia 19/07/2019 às 08h:00m, conforme circunstanciado no aviso de licitação no site da Prefeitura. Importante salientar que a prorrogação da data será publicada em todos os veículos de comunicação que fora publicado anteriormente. Todos os presentes concordaram com a decisão. Registra-se que as empresas Ápice Construções e Engenharia Eireli e a empresa CEPOL – Construções e Edificações Pólo Ltda – EPP, já deixaram os envelopes protocolados.
Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da nova data de abertura dos envelopes em todos os veículos de comunicação a fim de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG , 09 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

PAULO GIOVANE PEREIRA
Membro da Comissão

Ápice Construções e Engenharia EIRELI
CNPJ 32.277.856/0001-03
DANIEL DOS SANTOS BONFIM
CPF Sob o Nº 635.331.626-72

CEPOL – Construções e Edificações Pólo LTDA – EPP
CNPJ Sob o Nº 10.275.598/0001-85
SR. DANIEL MENDES NOBRE MARTINS
CPF Sob o N° 012.292.666-82

Equaliza Comércio E Construtora LTDA-ME
CNPJ Sob o Nº 17.648.108/0001-98
SR. JARLAN MORAIS SILVEIRA
CPF Sob o N° 094.388.636-80

RD Construtora LTDA
CNPJ Sob o Nº 10.943.658/0001-90,
SR. DAILTON REGO LISBOA
CPF Sob o Nº 068.176.496-17

Rodrigues Construções E Transportes EIRELE ME
CNPJ Sob o Nº 26.861.341/0001-45
LUANA GRAZIELLE VIEIRA DOS SANTOS
CPF 121.083.576-29

Construtora Percam LTDA EPP
CNPJ Sob o Nº 00.835.924/0001-08
SIMÃO GERALDO CAMPOS
CPF Sob o Nº 139.900.556-15.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:509BA9DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS - CHAMADA PÚBLICA N°: 004/2019

ATA DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

CHAMADA PÚBLICA N°**: 004/2019**

SINTESE DO OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de São João da Ponte, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a disponibilização de recursos para manutenção da infraestrutura, tais como: fornecimento de água, perfuração de poços artesianos e outros das comunidades rurais do Município de São João da Ponte, com disponibilização de mão de obra pra execução de serviços.

No 8º (oitavo) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 08h30m horas conforme ficou circunstanciado no aviso de chamamento público devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o recebimento e análise dos documentos de propostas (Envelope I). Neste momento reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal de São João da Ponte, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, São João da Ponte/MG, a Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Editais de Chamamento Público Sra. Rafaela Rosana Pereira, a qual foi devidamente nomeada pelo Decreto nº 005, de 23 de fevereiro de 2018 e que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo que todo o processo de avaliação foi efetuado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, também nomeada pelo citado decreto, sendo composta por: **Rafaela Rosana Pereira, Alexandre Dangeles Ferreira, Osmar Gonçalves Reis Filho, Geraldo Ruas Cordeiro Júnior, Gustavo Luiz Ferreira e Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes,** sendo constatada ainda a presença de Leonardo Luiz Santos Rodrigues e Paulo Giovanni Giarola, representante da empresa Norte Consultoria Ltda., empresa contratada deste Município para assessoramento na área administrativa.
A Presidente da Comissão de Licitação e Presidente da Comissão de Julgamento levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de chamamento público foi publicado no site do Município de São João da Ponte e na Imprensa Oficial do Município, a saber: Associação Mineira dos Municípios (AMM) e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura.
Diante disto acudiu ao chamamento apenas uma entidade, sendo que a mesma não se fez representar na presente sessão, apenas protocolizando seu envelope:

ROL	IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RUAIS DE TÍPIS E CARAÍBAS	07.985.304/0001-02

Aberta a sessão deu início conferência, observando que o envelope estava lacrado, comprovando-se o fato pela rubrica de todos os membros da comissão em seus fechos.
Em ato contínuo passou-se então para a abertura do **ENVELOPE – PROPOSTA,** da OSC, nos moldes do previsto no item 7.5 do Edital de Licitação, passando a Comissão de Seleção a emitir seu

julgamento. **Neste quesito pode-se observar, conforme mapa de apuração de notas em anexo, que a Associação foi considerada CLASSIFICADA.**
A Comissão também resolve pela publicação do resultado preliminar o qual deverá ocorrer até o dia 09 de julho de 2019, abrindo-se prazo recursal a partir desta data.
Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames das Leis 13.019 e 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 08 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação e Comissão de Avaliação e Julgamento

ALEXANDRE DANGELES FERREIRA	***GERALDO RUAS CORDEIRO JÚNIOR***
GUSTAVO LUIZ FERREIRA	***EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES***
OSMAR GOLÇALVES REIS FILHO	***LEONARDO LUIZ SANTOS RODRIGUES***
PAULO GIOVANNI GIAROLA	
Norte Consultoria LTDA.	Norte Consultoria LTDA.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:84551834

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extratode RATIFICAÇÃO da publicação do extrato de Ata de Registro de Preços nº 079/2018, com a empresa **H M DA SILVA AQUINO - ME,** Processo Licitatório nº 036/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 018/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para **prestação de serviços de manutenção corretiva em bombas d'água submersas, com fornecimento de peças genuínas ou originais**, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, passando a ser Ata de Registro de Preços nº 091/2019 - **H M DA SILVA AQUINO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.833.173/0001-84. **Valor Global estimado: R$ 372.593,40 (Trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).**

São João da Ponte, 18 de junho de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:9A5344B7

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato dos contratos do Processo Licitatório nº: 049/2019 – Pregão Presencial n°: 027/2019, que tem como objeto Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **fornecimento de equipamentos,** para atender as necessidades e manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde e Posto de Atendimento em São João da Ponte- MG, conforme Portaria nº 2.392, de 19 de outubro de 2012/MS, Portaria nº 2.268 de 16 de outubro de 2014/MS e Portaria nº 1.056 de 24 de maio de 2016/MS, conforme Termo de Referência e demais anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADAS: Contrato nº 139/2019 – **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.820.165/0001-42. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 10.994,90 (DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

Contrato nº 140/2019 – **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.251.627/0001-90. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 05/07/2019 à 31/12/2019.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 05 de Julho de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:358663E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Pneusul Ltda – CNPJ: 18.679.316/0001-17
Valor total: R$ 20.470,00
E homologa o Processo Licitatório nº 116/2019, Pregão Presencial nº. 013/2019, que tem como objeto: registro de preços para futura e eventuais contratações de serviços de montagem e conserto de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 08/07/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7E9757C8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Gráfica Iguaçu Ltda – CNPJ: 20.949.657/0001-07
Valor total: R$ 37.150,00
E homologa o Processo Licitatório nº 130/2019, Pregão Presencial nº. 014/2019, que tem como objeto: registro de preços para futura e eventuais aquisições de flyers e folders para divulgação de informativos do SAAE.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 08/07/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:59526878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 77/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial Nº 077/2017, Processo: 1831/2017 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do município de São Sebastião do Paraíso-MG, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da PRODEMGE (atual mantenedora do DETRAN-MG), pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e das determinações dos órgãos superiores de trânsito (DENATRAN, CONTRAN, CETRAN-MG e DETRAN-MG), sendo os dados respectivos colhidos mediante a ocorrência das infrações de trânsito presencialmente identificadas pelos Guardas Municipais e Policiais Militares (conforme convênios) com o uso de talões manuais e eletrônicos, por equipamentos de fiscalização eletrônica (radares, lombadas, bandeiras, avanço de vermelho e etc.), e demais instrumentos atribuídos à autoridade de trânsito local. Contratado: GCT- GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A , vigência 01/08/2019 a 31/07/2020.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:4B82AE55

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 005/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 005/2019, Processo nº 0902/2019. Critério de Julgamento: Melhor Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviço de consultoria para elaboração de estudo técnico visando a estruturação do sistema integrado de transporte público coletivo de passageiros, através de elaboração de projeto que resultará em uma minuta de edital, minuta de contrato e acompanhamento de procedimento licitatório**.** A abertura será dia **22 de agosto de 2019 às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de julho de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A3684D3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DE EDITAL PREGÃO Nº 032/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Errata de Edital. Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 032/2019. Processo n.º 0707/2019.Tipo Licitatório Menor preço. Critério de julgamento Menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A COLETA DE ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, SUPERFICIAL E CHORUME NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E ATERRO CONTROLADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em virtude da necessidade de alteração do Edital, cujo teor afeta a formulação das propostas, fica reaberto o prazo de abertura da sessão para o dia 29 de Julho às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini n.º 60, Lagoinha, nesta cidade. Fone (035) 3539-7000 ou (035) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de Julho de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:850DF04A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL INEX Nº 010/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Termo de Supressão Contratual. Inexigibilidade nº 010/2019. Processo nº 0906/2019. Chamamento Público nº 002/2017 – Contrato Administrativo nº 040/2019. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas e física para prestação de serviços médicos por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **THAIS JORGE RIBEIRO.** Valor do Contrato inicial R$ 143.078,40 (cento e quarenta e três mil setenta e oito reais e quarenta centavos). Valor do contrato atualizado: R$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais). Vigência: **10 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020.**

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:4624CE70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CANCELAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público que o PAL nº 046/2019, Pregão Presencial nº 018/2019, que tem como objeto Contratação de Micro Empresa e ou Empresa de pequeno porte, prestadora de serviços de reforma (recapagem) e consertos (vulcanização) de pneus para os Departamentos da Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras foi cancelado por interesse público.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:5D015C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL SERRALHERIA E ESQUADRIAS METÁLICAS

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 058/2019, Pregão Presencial nº 030/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Serralheria e Esquadrias Metálicas para atender o Município de São Tomé das Letras será dia 23/07/2019, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, n° 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:7F4C2309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO DISPENSA 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º aditivo do contrato - Processo 076/2018 , Dispensa: 040/2018. Objeto: Contratação de sonorização para pequenos eventos, realização de acréscimo de quantidade nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujos respectivos valores serão adicionados ao valor global já contratado. Contratado: JOÃO PEDRO GOMES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.501.203/0001-88, com sede na Rua Travessa A, nº 47, Bairro Santa Efigênia, Rio Casca, Minas Gerais, O valor do contrato passa a ser de R$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).

Sem Peixe, 14 de junho de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:90DA05F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 013/2019
Processo nº. 087/2019
Pregão Presencial nº. 026/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, REFIL, TONERS), EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: GILSON L. LACERDA RIBEIRO, CNPJ n.º 03.880.787/0001-11
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro

Valor Registrado: R$ 19.648,00.

Assinatura: 05/07/2019.
Vigência:05/07/2019 a 04/07/2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 05/07/2019.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 013/2019
Processo nº. 087/2019
Pregão Presencial nº. 026/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, REFIL, TONERS), EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ n . 08.085.823/0001-79
Representante Legal: Sílvio Ribeiro dos Santos – Sócio Administrador.

Valor Registrado: R$ 10.224,00.

Assinatura: 05/07/2019.
Vigência:05/07/2019 a 04/07/2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 05/07/2019.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 013/2019
Processo nº. 087/2019
Pregão Presencial nº. 026/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, REFIL, TONERS), EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: INFONEW INFORMATICA LTDA, CNPJ n. 16.779.286/0001-95.
Representante Legal: Maria Aparecida do Carmo Ferreira.

Valor Registrado: R$ 10.133,00.

Assinatura: 05/07/2019.
Vigência:05/07/2019 a 04/07/2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 05/07/2019.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 013/2019
Processo nº. 087/2019
Pregão Presencial nº. 026/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, REFIL, TONERS), EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: MEGAMÁQUINAS LTDA, CNPJ n 41.820.481/0001-69.
Representante Legal: João Batista de Oliveira – Sócio Administrador.

Valor Registrado: R$ 21.532,45.

Assinatura: 05/07/2019.
Vigência:05/07/2019 a 04/07/2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 05/07/2019.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 013/2019
Processo nº. 087/2019
Pregão Presencial nº. 026/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, REFIL, TONERS), EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, CNPJ n. 30.827.823/0001-56
Representante Legal: Miriam Maria Silva Barcante – Empresária Individual.

Valor Registrado: R$ 10.952,80.

Assinatura: 05/07/2019.
Vigência:05/07/2019 a 04/07/2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 05/07/2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:C351161F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 022/2019, PP Nº 010/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA CONTRATO Nº 041
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e **Fernando Naves Amaral ME**, CNPJ nº 20.080.552/0001-64. Valor total estimado de **R$47.370,70 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta reais e setenta centavos)**.

ATA CONTRATO Nº 042
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e **João Lucas Lopes ME**, CNPJ nº 01.398.696/0001-19. Valor total estimado de **R$19.202,00 (dezenove mil e duzentos e dois reais)**.

ATA CONTRATO Nº 043
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e **Luiz Ricardo Rosa ME**, CNPJ nº 23.148.354/0001-83. Valor total estimado de **R$35.357,00 (trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais)**.

ATA CONTRATO Nº 044
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e **Padaria Mãe e Filho Ltda. EPP**, CNPJ nº 71.074.314/0001-87. Valor total estimado de **R$58.277,40 (cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**.

ATA CONTRATO Nº 045
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e **Valdiléia Costa Vieira Amaral ME**, CNPJ nº 10.789.248/0001-37. Valor total estimado de **R$74.372,00 (setenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais).**

Vigência das atas: 08/07/2019 a 08/07/2020.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 08/07/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:8D1FCDDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 024/2019, Pregão Presencial nº 012/2019 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPL. 123/2006, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNÍCIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, resolve homologá-lo na forma a seguir:

Maria de Fátima dos Reis Santos, CPF nº 056.617.396-48, item 001, no valor total estimado de **R$5.814,00 (cinco mil e oitocentos e quatorze reais)**.

Marlene Fernandes Costa, CPF nº 032.120.276-73, item 002, no valor total estimado de **R$7.884,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

Tereza de Jesus Amaral Barbosa Oliveira, CPF nº 003.825.436-02, item 003, no valor total estimado de **R$5.508,00 (cinco mil e quinhentos e oito reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 09 de julho de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:EE8365FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PAL 01/2019 DL 01/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº *001/2019*

A **Prefeitura Municipal de *Serra Azul de Minas/MG***, com sede à *Av. Geraldo Gomes de Brito nº94, Centro*, inscrito no CNPJ sob o nº *18.303.230/000195* neste ato representado Sr. Prefeito Municipal *Sr. Leonardo do Carmo Coelho* resolve **RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em epígrafe, a qual foi firmada com a Sr (a) *Maria Egidia do Nascimento Silva* inscrita no CPF sob o nº *250.175.946-04*, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA:
O presente termo visa rescindir o contrato Nº001/2019, conforme Cláusula *XIV*, oriunda do Processo Licitatório *001/2019*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO:
2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo Licitatório Nº *001/2019.*
2.2. Por força da presente solicitação, a CONTRATADA tem por terminado o contrato que trata a Cláusula Primeira, com fundamento na Cláusula **XIV**, item 14.1.2, do Contrato Administrativo *001/2019* e no Art. 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.
2.3. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
3.1 As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.
3.2 A partir da presente data fica rescindida o Contrato Administrativo em epígrafe.
3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de *Serro/MG* para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão à Contrato Administrativo *001/2019*, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Serra Azul de Minas 01 de julho de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

MARIA EGIDIA DO NASCIMENTO SILVA
Contratada

1.Testemunha:_____
CPF:_____

2.Testemunha:_____
CPF:_____

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:EBE9F301

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 031/2019 PP 020/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 22/07/2019, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 020/2019, Processo 031/2019, tipo menor preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, ADAPTADO AO E-SOCIAL, DO TIPO COLETIVO. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:9B3ECDF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 032/2019 PP 021/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 22/07/2019, às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 021/2019, Processo 032/2019, tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE TENHA COBERTURA NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, NAS MODALIDADES LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS POR COMODATO. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B7F64A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 147/2019, DO PROCESSO 168/2019, DISPENSA 120/19.

Objeto: Diarias de caminhao Pipa e caminhao caçamba, para manutenção de estradas vicinais nas regioes rurais deste municipio: **Contrato nº:** 147/19. **Contratada**: Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE, **CNPJ:** 22.835.076/0001-70 **Valor do contrato:** R$ 200.000,0000 (Duzentos Mil Reais).

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:8ABB8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 0129/2019, PREGÃO PRESENCIAL 007/2019.

Objeto: Fornecimento de internet para atender os setores administrativos desta Prefeitura, Fornecedor: JK TELECOMUNICAÇOES **CNPJ:** 04.653.491/0001-20 **Valor Total:** R$ 35952,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **Data da Homologação:** 04 de Julho de 2019.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:D1402373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - O Município de Tapira, Estado de Minas Gerias, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de ordem administrativa e técnico jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica REVOGADO o Processo de Compras nº 024/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONVENIADOS E CONTRATADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I**, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Informamos aos interessados no certame que novo Edital será brevemente publicado. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, sito a Rua Cristino Ribeiro de Rezende nº 32, Centro, nesta cidade de Tapira/MG, pelo e-mail licitacao@tapira.mg.gov.br. Telefone (34)3633-1407 e/ou (34)3633-1612.

Tapira/MG, 19 de junho de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:76FEC760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD 007/2019
SERVIDOR: DARCI DE SOUZA LIMA

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infringência dos incisos I, II, III, IV, VII, IX do artigo 22, incisos XV do art. 23 e incisos IV, V, X e XIII do artigo 38 , da Lei 6.209/11 Tendo como acusado o servidor público municipal **DARCI DE SOUZA LIMA,** matricula 118.358. Estando o mesmo sujeito à penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme dispõe o artigo 33, incisos I, II e III, da Lei Municipal 6.209/11
Analisando cuidadosamente o Processo Administrativo Disciplinar em questão conclui-se que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O acusado foi notificado formalmente, tendo a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra ele, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Em seguida foi ofertada defesa prévia sendo que na sequência passou-se a fase instrutória, onde foram ouvidas 03 testemunhas. Colheu-se também o depoimento pessoal do acusado.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados ao indiciado, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final circunstanciado, constatando que de fato ficou comprovado que o indiciado cometeu os ilícitos a ele imputados e sugeriu a aplicação da penalidade de destituição do cargo em comissão com a conseqüente rescisão contratual/exoneração do cargo.
Em seguida encaminhou para apreciação do Corregedor Geral do Município, que acompanhou o relatório da Comissão Processante, esclarecendo que o rompimento do vínculo entre a Administração e o servidor acusado é medida que se impõe. Opinou também pela **DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO COM A CONSEQUENTE EXONERAÇÃO do servidor acusado, nos termos dos incisos V e VI do art. 33 da Lei Municipal 6.209/11**
É o relatório.
Passo à análise do presente PAD
Pelo conjunto probatório dos autos, ficou comprovado de forma inequívoca, que o servidor acusado não obedeceu a norma legal. Restou comprovado de forma muito clara e exaustiva que o servidor acusado, no momento do acidente, conduzia o veículo sobre a influência de bebida alcoólica, em velocidade acima do permitido e invadiu a contramão de direção da pista causando o acidente que culminou na morte do motociclista que trafegava em sentido contrário.
Entendeu a comissão que as condutas do indiciado configuram inobservância das normas legais regulamentares, não conservação do patrimônio público municipal, crime contra a Administração Pública, bem como lesão aos cofre públicos, dilapidação do patrimônio e desídia no desempenho de suas funções. Além de conduzir sobre a influência de álcool.
Assim, não tendo o acusado logrado êxito em demonstrar que não praticou a falta funcional a ele imputada, mister se faz reconhecer a ocorrência do ilícito administrativo ora imputado e por conseguinte determinar seu desligamento imediato do quadro de servidores desta Administração. Deste modo, decido pela **EXONERAÇÃO DO** servidor DARCI DE SOUZA LIMA, matricula 118.358 do cargo comissionado de Assessor II por inobservância dos deveres funcionais descritos nos incisos I, II, III, VII, IX do artigo 22, inciso XV do art. 23 e incisos IV, V, X e XIII do artigo 38 da Lei 6.209/11, artigos 165, 186 e 306 do Código de Trânsito Brasileiro, ferindo ainda os Princípios Constitucionais da legalidade e moralidade.
Por tudo que foi apurado, decido pela **EXONERAÇÃO** do servidor DARCI DE SOUZA LIMA, matricula 118.358 do cargo comissionado de Assessor II, ficando este, a partir desta data desligado do quadro de servidores do Município de Teófilo Otoni-MG.
Determino que dê ciência desta decisão ao acusado, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Comunique ao Setor de Recursos Humanos para que faça o desligamento imediato do servidor do quadro de funcionários desta Prefeitura.

Publique-se.
Intime-se.

Teófilo Otoni-MG, 04 de Julho de 2019

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:8E65A8D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030 DE 09 DE JULHO DE 2019

PORTARIA 030 DE 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme

Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 639/2018, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, informando o sumiço da motocicleta YAMAHA XTZ 125, PLACA HMH 9262, pertencente ao Município de Teófilo Otoni-MG, que estava estacionada no Pátio do Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a Sindicância Administrativa 003/2018 que teve como objetivo apurar o fato e responsabilidade de possíveis servidores envolvidos concluiu pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor EDUARDO FERREIRA SANTOS, matrícula 097516 para apurar sua responsabilidade no desaparecimento da motocicleta YAMAHA 125 PLACA HMH 9262;
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas por EDUARDO FERREIRA SANTOS, servidor público municipal, efetivo no cargo de Oficial de Serviços, matrícula 097516, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Sendo a ele imputada a suposta conduta de **infringência dos incisos I, II, III, IV, VI, VII e IX do artigo 22 e incisos II, X e XV do artigo 23, estando o servidor supracitado sujeito à aplicação das penalidades de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme incisos I, II e III do artigo 33 e os incisos I e X do art. 38, todos da Lei Municipal 6.209/11. Fica ainda o servidor obrigado a ressarcir ao erário o prejuízo causado conforme os artigos 27 a 31 da referida Lei.**
Art. 2º - A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o artigo 49 c/c parágrafo único do artigo 58, ambos da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 09 de julho de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:F5D93DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 031-2019 - EPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 031/2019 – Data da Sessão: 04/07/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as demandas das Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **EPI ATACADISTA CONFECÇÃO LTDA-EPP** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 8.634,20; **GV BORRACHA LTDA-ME** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 26.770,00; **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO-ME** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 55.296,00 e **TM COMÉRCIO EIRELI- ME** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 2.089,00.

Teófilo Otoni/MG, 09/07/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:92A68C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO T. RESCISÃO DO CONTRATO Nº 083/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 083/2018 – O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG, com sede na Avenida Luiz Boali, n.º 230, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Maflávia Aparecida Luiz Ferreira resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato 083/2018, celebrado com a empresa **PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.030.279/0001-32, que tem como objeto a Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, consistindo em capina manual, varrição e limpeza de bocas de lobo e galerias do Município de Teófilo Otoni, com fundamentação legal prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato, bem como no Art. 78, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Teófilo Otoni, 09/07/2019

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2919FCEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046-2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **LAVATEC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**. Referência: Pregão (Presencial) nº 021/2018 – Data: 12/06/2019. Do Objeto: Aumento quantitativo dos itens constantes da planilha em anexo (Planilha Aditivo de Contrato – Limpeza Pública – Contrato 046/2018), perfazendo o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. Do Prazo: O contrato 046/2018 passa a vigorar com o seguinte valor: R$624.997,37 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6C58FC88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO ABERTURA ENVELOPES
IL 025-2019 - CR 007-2019

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019 – Inexigibilidade nº 025/2019/Credenciamento nº. 007/2019. Data: 08/07/2019. Horário: 15:15h. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS na atenção da alta e média complexidade hospitalar de Teófilo Otoni/MG, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA**, CNPJ Nº 25.104.902/0001-07, possui toda a documentação exigida no edital, desta feita, a Comissão julgou a licitante Associação Hospitalar Santa Rosália **HABILITADA** por ter atendido todas as exigências editalícias. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, no site transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/07/2019.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C46395E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028-2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **ALAN SEBASTIÃO RHIS ARRUDA 15.734.316/0001-84,** que apresentou o preço global de **R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA FLAVIO E ELIANE PARA APRESENTAÇÃO NO SHOW CULTURAL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE JULHO DE 2019 NA COMUNIDADE BELA VISTA.**

Teófilo Otoni/MG, 09/07/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C13968FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nº 039/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 039/2019, no dia 29/07/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/07/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B5D99DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nº 037/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 037/2019, no dia 23/07/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/07/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4887D794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO**. Referência: Inexigibilidade nº 001/2017. Data: 12/06/2019. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto a modificação qualitativa do objeto referente ao contrato em epígrafe, com o consequente acréscimo no valor total do contrato. **Da Modificação Qualitativa do Objeto e Do Acréscimo de Valor**: O valor do Contrato nº 005/2017 passa a ser **R$ 12.999.248,80 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos),** conforme tabela abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA INSTITUIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Tratamentos odontológicos para paciente com necessidades especiais e dos secundários	R$7.083,33	R$ 85.000,00
Valor Total		**R$ 85.000,00**

Da Fundamentação Legal: A modificação do Contrato está prevista no art. 65, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666 de 1993. Teófilo Otoni/MG.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3AA75DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 033/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 033/2019, no dia 24/07/2019, às 9:00h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para implantação, migração de dados, treinamento e manutenção de solução integrada de sistemas informatizados para Administração Pública. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/07/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:11BA162B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

A Pregoeira torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação para fazer constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

(....)

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro profissional de nível superior (Engenheiro Eletrônico/Elétrico, Clínico ou Biomédico) devidamente registrado pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de características semelhantes ao objeto da licitação.

c) Comprovação de registro da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia).

LEIA-SE:
VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

(....)

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro profissional de nível superior (Engenheiro Eletrônico/Elétrico, Clínico ou Biomédico) e/ou nível técnico devidamente registrado pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de características semelhantes ao objeto da licitação.

c) Comprovação de registro da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia) ou órgão competente.
Fica mantida a mesma data de abertura do certame para o dia e hora designado no edital, nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, uma vez que a referida alteração, não altera a formulação da proposta.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de julho de 2019.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3971AE30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 035/2019 - PROCESSO N.º 954/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 035/2019 – Processo n.º 954/2019, realizado em 21 de maio de 2019, referente à Registro de Preços para Aquisição de Acetileno e Gás Oxigênio para Uso Industrial e Medicinal, em favor das empresas: **White Martins Gases Industriais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.820.448/0137-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) e **Comercial Pitia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.942.511/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 12.580,00 (doze mil e quinhentos e oitenta reais).

Três Pontas, 08 de julho de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9B1DCB2C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 035/2019 – PROCESSO N.º 954/2019

Objeto: Aquisição de Acetileno e Gás Oxigênio para Uso Industrial e Medicinal. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: White Martins Gases Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.820.448/0137-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) e Comercial Pitia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.942.511/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 12.580,00 (doze mil e quinhentos e oitenta reais). Vigência: 08/07/2019 a 08/07/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9EA297B1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 010/2018 – PROCESSO N.º 1568/2018 – CHAMAMENTO N.º 002/2018 – CONTRATO N.º 061/2019.

Objeto: Credenciamento de empresas com sede no Município de Três Pontas, para prestação de serviços de exames médicos complementares, visando o pronto atendimento dos usuários dos serviços de saúde do Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: LIFE Clínicas Médicas e Imagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.877.777/0001-05. Data: 02/07/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4FF55AA0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 057/2019 - PROCESSO N.º 1173/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 057/2019 – Processo n.º 1173/2019**, realizado em 19 de junho de 2019, referente à Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, objetivando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, em favor da empresa: **Agro Machine Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.838.147/0001-50, sendo o valor total contratado: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Três Pontas, 27 de junho de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:66396ACD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 057/2019 – PROCESSO N.º 1173/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza Urbana, objetivando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Agro Machine Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.838.147/0001-50, sendo o valor total estimado registrado: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: 27/06/2019 a 27/07/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:60014638

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 031/2019, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som Volante.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **23 de julho de 2019, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 09 de julho de 2019.

VÍTOR AFONSO AZALIN
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3B52A780

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 032/2019, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **Contratação de Empresa (oficina) para Prestação de Serviços de Solda e Torno.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **24 de julho de 2019, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 09 de julho de 2019.

VÍTOR AFONSO AZALIN
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0BE64908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA INEX°006/2019

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo nº.0066/2019 – Inexigibilidade nº. 006/2019
Data da Abertura: 05/07/2019
Abertura da Sessão: 16h00min
Objeto: cessão de uso de software para acesso à legislação do município, incluindo integração das leis estaduais no resultado da busca e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, bem como disponibilização das normas com as alterações dentro do texto (consolidação e compilação) permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), e acesso ao maior banco de dados de legislação da américa latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 4 milhões de normas municipais e estaduais, com Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: somente a empresa possui o Software.

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Empresas Participantes

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Empresa Vencedora

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:BEEC43C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECURSO DE PRAZO PARA CONTRARRAZOES PP 42/2019

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público que na data de 09 de julho de 2019 escoou o prazo para apresentação das contrarrazões das empresas, referente ao recurso interposto pela empresa **KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** do processo licitatório nº. 50/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 42/2019, não havendo assim apresentação de nenhuma contrarrazão.

Tupaciguara 09 de julho de 2019.

ANA MELINE FERREIRA MIRANDA.
Pregoeira

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:0D6FB513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PP43/2019

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0051/2019, Pregão Presencial nº. 0043/2019, Contrato Administrativo n°. 00111/2019, objetivando a contratação de empresa especializada, para prestação de forma continuada de serviços de torno em veículos e maquinários pesados da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, Empresa:Torneadora Cardoso e Gregório Ltda**,** pelo valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).

Tupaciguara/MG, 05 de julho de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:E233EBFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PP39/2019

Suspensão – O Município de Tupaciguara, torna público através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria/Decreto nº. 084/2019, a SUSPENSÃO SINE DIE do processo licitatório nº.0046/2019 – Pregão Presencial nº0039/2019, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos injetáveis e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF, através do Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Anexo I. A presente suspensão decorre do fato de recebimento de pedido de impugnação, que diante a complexidade pode influenciar diretamente na redação do instrumento convocatório.

PP/0039 – Pregoeira.

Tupaciguara/MG, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:42683967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2019,** para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e Hidráulicos destinado a manutenção do Sistema de Abastecimento de água das comunidades rurais e afins em atendimento as necessidades da Secretaria M. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Turmalina/MG**,** com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 26 de julho de 2019, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 09 de Julho de 2019.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:75F56304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 012/2019, Processo 029/2019, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de L.C. ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA-ME - CNPJ nº 34.027.640/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico planimétrico cadastral de 100 (Cem) imóveis, planta geral em escala adequada, no sistema SICAD, arquivo em meio digital (DVD ou Pendrive), levantamento topográfico com equipamento de alta precisão- Valor R$ 12.000,00 (Doze mil reais) - Contrato nº 031/2019, data da assinatura 02/07/2019, vigência 02/07/2019 a 31/12/2019

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -04 de julho de 2019

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:16C4007F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 63-2018

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 063/2018. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0002238/2016-53 FNDE. OBJETO: A aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/CANTARES MAGAZINE EIRELI Valor do Contrato: é de R$ 48.380,00 (quarenta e oito mil reais e trezentos e oitenta reais). VEGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2019.

Veríssimo MG, 05 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:615B5299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 050/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP. **Objeto:** Renovação do contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais pelo período de 12 (doze) meses. FDO: 345 e 357.

DR. LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2B0A4303

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 053/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa C & M ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP. **Objeto:** Renovação do contrato para manutenção de sistema informatizado (software) para gestão das atividades da rede municipal de saúde e da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses. FDO: 199.

DR. LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:77AEC5C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 158/2018 - ADESÃO 07/2018. 2º AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Saúde, NOTIFICA/ADVERTE, pela 2ª vez, a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Simão Tamm, n° 257, loja, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.130-250, inscrita no CNPJ nº 42.799.163/0001-26, contratada para fornecer medicamentos em geral para atender as necessidades da rede municipal de saúde, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a situação relatada na Comunicação Interna nº 195/2019, conforme documento anexo. A empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA. fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização da entrega e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes no Processo Licitatório nº 158/2018 - Adesão nº 007/2018, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. A defesa prévia poderá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de email leciasoares@vespasiano.mg.gov.br. Cordialmente, LÉCIA

SOARES, Setor de Licitações, Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8A43B67D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 099/2019 – PE Nº 013/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de cartuchos para exame de gasometria com comodato de equipamento. Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 26/07/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 30/07/2019; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 30/07/2019. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6D08B68A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 081/2019 – PE Nº 008/2019

CONVOCAÇÃO. A Pregoeira torna público aos interessados **A CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES QUE INICIARÁ NO DIA 15/07/2019 ÀS 09H00MIN**. A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4A03B1CB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 058/2019 – PP 020/2019

Declaro vencedora e habilitada a empresa CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS SÃO JOSÉ EIRELI ME no item 01.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3CDF72A6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 100/2019 – PP Nº 031/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJ: A formação de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Credenciamento: Das 09h00min às 09h15min do dia 24/07/2019** e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE FIAL.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E865E98D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 087/2019 PP 026/2019

A pregoeira declara vencedora e habilitadas as empresas **COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME** e **PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME.** As empresas vencedoras **CASTRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. ME** e **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI ME** tem prazo de 05 (cinco) dias para apresentação dos documentos de habilitação relacionados na Ata disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:776CFA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 044/2018, referente ao Processo Licitatório nº 077/2018 – Dispensa nº 012/2018 entre o Município de Brazópolis Locatário e o Sr. João Bosco Faria, portador do CPF: 353.562.516-53 Locador. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do 10/07/2019 a 10/09/2019

Brazópolis, 09/07/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:478578F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 00019/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório 00062/2019, Pregão Presencial 00019/2019, alterando a data de sua abertura para 26 de julho de 2019, as 09h e o **ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Os Editais dos Pregões estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575.1578, ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 10 de julho de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F446C262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00020/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00063/2019 – Pregão nº 00020/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETERIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Data: 24/07/2019 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 10 de junho de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:2A9BB5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Processo Licitatório 022/2019, Pregão Presencial 009/2019, Ata Registro de Preço: 004/2019. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO**. Contratada: BATISTA ELETRIFICAÇÕES E CIA LTDA - ME - CNPJ: 26.282.457/0001-20, Valor: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Vigência: 10/07/2019 a 09/07/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:E04B0170

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 025/2019, Dispensa 012/2019, Contrato: 027/2019. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA MARROADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ. Contratada: PEDREIRA ERVÁLIALTDA - EPP, CNPJ: 71.085.229/0001-14, R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:0A54797B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 026/2019, Dispensa 013/2019, Contrato: 028/2019. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000IL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 02.259.625/0001-06, R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos e noventa reais). Vigência: 05/07/2019 a 04/10/2019.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:869AC40D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO
CREDENCIAMENTO 006 2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o Resultado de Análise dos documentos de habilitação do Processo Licitatório n.º 115/2018, Modalidade Credenciamento Nº 006/2018, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAespecializada na área de saúde, para atendimento em forma de plantões médicos (Generalistas e Pediatras) e enfermeiros de urgência e emergência na policlínica mãe quita no Município de Confins-MG.** Empresa habilitada: STALIM MED LTDA. A referida documentação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

ELIANA VIANA PINTO COELHO.
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:566DBEA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO 074/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 086/2019
Modalidade Dispensa nº: 025/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 025/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE.**

Lassance, **Sexta-Feira 05 de Julho de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 074/2019

Processo Licitatório nº 086/2019, Dispensa de Licitação nº 025/2019

Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**CARLOS ALBERTO GONCALVES SOARES, CNPJ nº 27.695.122/0001-04**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE.**
Valor Global:**R$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).**
Vigência:**De 05/07/2019 a 04/10/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-515 – MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Lassance/MG, 05 de Julho de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:E7B8AA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 087/2019
Modalidade Dispensa nº: 026/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 026/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DE JOVENS DE 10 A 17 ANOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES.**

Lassance, **Sexta-Feira 05 de Julho de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 075/2019

Processo Licitatório nº 087/2019, Dispensa de Licitação nº 026/2019

Secretaria Municipal de Educação.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**DARCY GUSTAVO MACIEL GOMES CPF nº 108.990.586-63**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DE JOVENS DE 10 A 17 ANOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES.**
Valor Global:**R$4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Vigência:**De 05/07/2019 a 04/12/2019**.

Dotação Orçamentária: **D-455 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

Lassance/MG, 05 de Julho de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 076/2019

Processo Licitatório nº 087/2019, Dispensa de Licitação nº 026/2019

Secretaria Municipal de Educação.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**PEDRO PAULO DINIZ FERREIRA CPF nº 140.709.606-00**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DE JOVENS DE 10 A 17 ANOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES.**

Valor Global:**R$2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Vigência:**De 05/07/2019 a 04/12/2019**.

Dotação Orçamentária: **D-455 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

Lassance/MG, 05 de Julho de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:0E1C9961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019

OBJETO: Aquisição de frutas para compor a merenda escolar das escolas municipais

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Mauro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda.

VALOR: R$ 12.279,00 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais)

DATA: 04/07/2019

BASE LEGAL: Art. 24,XI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:1BF4C0CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 288/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratada: Mauro Lúcio Ribeiro e Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de frutas para compor a merenda escolar das escolas municipais
Valor: R$ 12.279,00 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais)
Vigência: 08/07/2019 à 26/01/2020
Processo nº 048/2019 – Dispensa nº 027/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:1A7142AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 039/2019
Leilão de bens móveis nº 001/2019

Fica RETIFICADO o Edital acima citado, em seu Anexo I, da seguinte forma:

- Ficam excluídos do Anexo I os Lotes: 17 (**Pá Carregadeira Fiatalis – Ano 1993)** e 18 (**Motoniveladora Patrol XCMG – Ano 2015)**, tendo em vista o deferimento da Exma. Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, ao requerimento do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maria da Fé.

- O restante dos lotes e a data do Leilão permanecem inalterados.

Maria da Fé, 09 de julho de 2019.

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:9782BB22

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.714, DE 05 DE JULHO DE 2019

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos no CRAS e NASF da PrefeituraMunicipal de Maria da Fé,correspondente ao Edital nº001/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORAPATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88 e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para provimento de cargos no Programa Estratégia da Saúde na Família da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado pelo decreto 3.630 de03 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:6A2EB806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 058/2019 Pregão autuado sob o nº: 038/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **22/07/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h - Registro de Preços para futura e eventual locação de tendas e banheiros químicos, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:FC119206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
ERRATA PROCESSO Nº: 26/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 23/2019

ERRATA

Processo nº: 26/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 23/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE SERVIDOR DE REDE E COMPONENTES, PARA USO E MANUTENCAO DA SECAO DE INFORMATICA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

No item 05 do termo de referência ao processo acima citado, favor considerar onde se lê "24TB", leia-se "2.4TB".

Ficando inalteradas as demais cláusulas do Edital e termo de referência do anexo de itens.

Patrocínio-MG, 09 de julho de 2019.

Atenciosamente,

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0921A3CC

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO E JUGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 25/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 15 EDITAL Nº: 22/2019

EXTRATO DO RESULTADO E JUGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 25/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 15
Edital nº: 22/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS SERVIDORES DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 15, de TIPO Menor Preço Por Item..

FORNECEDOR: LATICINIO TAQUARI LTDA

1 - 10.000 LTS. LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, HOMOGENEIZADO, SEM GLUTEN, ORIGEM: VACA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 200 ML (01 COPO) QUANTIDADE POR PORÇÃO - % VD VALOR ENERGÉTICO 114 KCAL= 479KJ 6, CARBOIDRATOS 9,0 G 3, PROTEÍNAS 6,0 G8, GORDURAS TOTAIS 6,0 G11, GORDURAS SATURADAS 4,0 G18, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 0, SÓDIO 98 M G4, CÁLCIO 240 MG24. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: LÍQUIDO, COR BRANCA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM DE 01 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A MARCA DO PRODUTO, **ao preço unitário de R$ 2,80, perfazendo o total de - R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).**

FORNECEDOR: LUZIA DE FATIMA PEREIRA DAVID E CIA LTDA ME

2 - 4.000 KGS. PÃO FRÂNCES, CONTENDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS, **ao preço unitário de R$ 7,00, perfazendo o total de - R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).**

VALOR GLOBAL: R$ 56.000,00 (CINQUENTA SEIS MIL REAIS).

Patrocinio, 09 de julho de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6EE21B0B

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.609 DE 05 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 3.609 DE 05 DE JULHO DE 2019.

DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO CHEFE DE GABINETE LUIZ EDUARDO SALOMÃO MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Chefe de Gabinete, Sr. **Luiz Eduardo Salomão Mendonça**, brasileiro, casado, Resp 80836, RG nº MG 12.332.502 SSPMG, CPF nº 056.268.256-22, o poder específico para representar e executar todo e qualquer ato inerente ao senhor Prefeito Municipal na reunião do dia 10/07/2019 onde serão nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – biênio 2019/2021, bem como dar posse aos respectivos membros do Conselho no decorrer da reunião.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua fixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Patrocínio-MG, 05 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:70903DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 46/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 2/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 46/2019
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 2/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, para futura contratação, com vistas a prestação de serviços e execução de obras e serviços de engenharia, destinadas a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (Porte 2), na Rua Otavio de Brito com Avenida Joao Alves, Centro, Patrocinio - MG, de conformidade com as especificaçõestécnicas constantes do Anexo I - Projeto Básico e da Planilha Orçamentaria constante do Anexo II, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **G.C.E S/A.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**G.C.E S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº05.275.229/0001-52, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, inc. I, "b", da Lei 8.666/93, por tratar-se de acréscimo ao quantitativo e mudança do qualitativo do objeto do contrato, conforme justificativa técnica de engenharia.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR
2.1 – O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRADA da importância de R$ 208.343,39 (duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), acrescendo1,6042% ao valor previsto no empenho originário, conforma planilha orçamentária de aditivo.
Justificativa: Acréscimo no quantitativo e mudança do qualitativo do objeto.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 07 de junhode 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E597AC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Patrocínio/MG, 08/07/2019
CONTRIBUINTE:LOTEAMENTO DONA DIVA III LTDA
CPF/CNPJ: 13.654.661/0001-62
SETOR QUADRA E LOTE : 34 045 0284 000
Endereço imóvel – ALAMEDA DOS INDAIAS Bairro: DONA DIVA
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA : Av:JULIA FERNANDES CAIXETA , nº 154 - SALA 04
BAIRRO : Cidade Nova
CIDADE : Patos de Minas - MG CEP : 38.706-420

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor, Simone Almeida de Queiroz oliveira –Resp 3-0216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = R$ 395,21(trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo datada 03/05/2019, CONFORME

AUTO DE INFRAÇAO 3296/2019 .Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação :Multa por estar infringindo artigo 1º e 2º da lei nº 4828/2016

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D294E9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 08 de julho de 2019.

CONTRIBUINTE : ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL.

CNPJ/CPF: 18.174.037/0001-00 SETOR:

ENDEREÇO: PC SANTA LUZIA, 1232 BAIRRO: CENTRO

CIDADE : PATROCINIO - MG CEP: 38.740-001

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.

O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF:_____ ____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:904133CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 08 de julho de 2019.

CONTRIBUINTE : CONDOMINIO ROMUALDO.

CNPJ/CPF: 34.033.799/0001-34 SETOR: 05.015.0033.000

ENDEREÇO: AV PADRE MATIAS, 1837 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE : PATROCINIO - MG CEP: 38.742-222

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE CONDOMINIOS PREDIAIS.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.

O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura:_____data__/____/___
CPF:_____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:82059297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a RATIFICAÇÃO da **Dispensa de Licitação n. 015/2019,** resultado do Processo Administrativo n. 044/2019 , cujo objeto é locação do imóvel localizado à Praça Theopompo de Almeida, 90, centro, Pedra Azul-MG, destinado ao funcionamento de extensão da Secretaria Municipal de Saúde, em especial, para a instalação do ESF Esperança**,** a ser pago em favor da Sra. FLÁVIA NEVES DE FIGUEIREDO, portadora do CPF nº 054.167.316-56, RG nº MG 7.364.141 - PC/MG**.** Valor para o período de 12 (doze) meses de vigência R$12.000,00 (doze mil reais). Em 09/07/2019

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:7339DA01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO- Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: Emanuel Eloi da Silva. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)** –

Prados, 09 de julho de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:A27E6F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – CANCELAMENTO **INEXIGIBILIDADE 03/2019**
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira que esta subscreve torna público, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do Edital de Credenciamento 03/2019, publicado na AMM, no dia 04/07/2019, por motivo de interesse público.

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:A01DE6EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 045/2019

Pregão Presencial n° 031/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DURANTE O EVENTO, PREPARAÇÃO E ABASTECIMENTO DE CAMARIM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS, TRANSPORTE DE CARGA VIVA E TRANSPORTE DOS ARTISTAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA 40ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 40º DESFILE DE CARROS DE BOI.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

ELIANE DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA 09694416655 - CNPJ: 29.340.952/0001-36
Valor Total de R$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais)

THAYNA SOUZA VASCONCELOS 13501347677 - CNPJ: 30.853.827/0001-09
Valor Total de R$ 12.056,60 (doze mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

CASA MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 66.264.896/0001-24
Valor Total de R$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 03 de Julho de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:9F686CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 046/2019

Pregão Presencial n° 032/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE SILAGEM, SERRAGEM E RAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA 40ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 41º DESFILE DE CARROS DE BOI.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

Márcio Rodrigues Damasceno - CPF: 046.050.236-07
Valor Total de R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)

LUCIO MAURO PEREIRA COELHO - CNPJ: 07.577.326/0001-25
Valor Total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

JOSE GERALDO CONDE 98731629687 - CNPJ: 31.440.477/0001-11
Valor Total de R$ 5.904,80 (cinco mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 03 de Julho de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:7FCDA146

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 048/2019

Pregão Presencial n° 034/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS E BRIGADISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA 40ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 40º DESFILE DE CARROS DE BOI.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

FABIANA AUREA DE FREITAS 05754296665 - CNPJ: 27.678.563/0001-90
Valor Total de R$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

LUCILENE APARECIDA FLORIANO - CNPJ: 28.714.051/0001-02
Valor Total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 04 de Julho de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:E526080D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 050/2019

Pregão Presencial n° 035/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO DO CENTRO DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA (PSFs) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMBOS CONSTANTES NA TABELA OFICIAL DA ANVISA/CMED.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

DROGARIA MALTA SRA DOS REMEDIOS LTDA ME - CNPJ: 09.177.389/0001-10
Valor Total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DROGARIA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA - CNPJ: 19.489.079/0001-94
Valor Total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 05 de Julho de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:7DC87FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 028/2019 Pregão Presencial nº. 14/2019 Registro de Preços Nº 10/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de gerenciamento e administração de despesas de manutenção, preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, semipesados, maquinas e equipamentos pertencentes a frota da prefeitura, mediante sistema informativo via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético na rede de estabelecimentos credenciados, visando o fornecimento de peças, acessórios e pneus novos, bem como os serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento, inclusive os serviços de transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, em oficinas e centros automotivos credenciados.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	R$ 904.564,23

Setubinha, 22 de abril de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:713B447D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 029/2019 Pregão Presencial nº. 15/2019 Registro de Preços Nº 11/2019 – Registro de Preços para locação de Máquinas e Veículos para a prestação de serviços de transportes de materiais, compreendendo cascalho, terra e entulho, e execução de serviços de interesse da municipalidade, com motorista devidamente habilitado, em conformidade com o anexo II que é parte integrante do objeto.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANO E RURAL LTDA	R$ 540.430,00
COMERCIAL SETUBINHA LTDA	R$ 577.360,00
VALMIR GOMES DO AMARAL - ME	R$ 130.000,00

Setubinha, 17 de maio de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:AED84E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 032/2019 Pregão Presencial nº. 16/2019 Registro de Preços Nº 12/2019 – Registrar preços para Contratação de empresa para prestação de serviços roçada manual e mecanizada em vias rurais do município, e demais especificações contidas neste edital.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 43.900,00

Setubinha, 08 de maio de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:979249CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 033/2019 Pregão Presencial nº. 17/2019 Registro de Preços Nº 19/2019 – Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para extração/aquisição de madeira(eucalipto) para atender diversas secretarias município de Setubinha/MG, Demais especificações do Termo de Referência.
O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
JOÃO ANTONIO DE SOUSA GOMES - MEI	**R$ 140.601,50**
RAFAEL LOPES DOS SANTOS - MEI	**R$ 74.880,00**

Setubinha, 06 de maio de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:09188867

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL 038/2019
PP 18/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal nº 10.520 e 8666/93,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL nº 18/2019** objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	**R$ 200.000,00**

Habilitação

PROPONENTES	**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**
ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	[x] SIM [ ] NÃO
Observação:	***Nada consta***

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 08/05 a 15/05/2019.

Setubinha 08 de maio de 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:9F168556

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação R. Preços nº 24/2019 Pregão Presencial 30/2019, Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Locação e Estruturas Diversas, Sonorização, Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, para atender ao XX Setubinhense Ausente. Abertura dia 22/07 as 14hs; demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 09 de junho de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:9ED200DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 047/2019.
Pregão Presencial N° 036/2019.
Registro de Preços N° 034/2019.
Objeto: Futura e eventual Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Van Minibus, 16 (dezesseis) lugares (1 + 15), primeiro emplacamento, zero km, ano/modelo 2019/2019 ou superior por meio do Sistema de registro de preços.
Data da abertura: 24/07/2019 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:E84BB9CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato - Ata de Registro de Preços Nº. 026/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 024/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializada para o fornecimento de solução tecnológica, composta de licença de software e prestação de serviços, para a aplicação nas Escolas Municipais, no Município de Ubaporanga. Vencedor com menor preço. DIGINFOR EIRELI CNPJ: 01.652.264/0001-92, com proposta final no valor global de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Ubaporanga/MG – 08/07/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:F80D0402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso Pregão Presencial nº. 61/2019, critério de julgamento: menor preço por item.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS para possível **Aquisição de parcelada de materiais esportivos diversos,** por um período de 12 (doze) meses, exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 23/07/19. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 23/07/19, às 09h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 09/07/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:76C0A6A7

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002 RESULTADO PROVISÓRIO – ABERTURA DA FASE DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002
RESULTADO PROVISÓRIO – ABERTURA DA FASE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VAZANTE - EDITAL NORMATIVO N° 02/2019 – SMDST/JUNHO DE 2019
1. O MUNICIPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho, TORNA PUBLICA a Classificação PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
2. De acordo com o item 5 do Edital Normativo nº 001/2019, a Classificação provisória será publicada no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Vazante, sendo a aberto nesta data o prazo sendo dois dias úteis, para impetração de recursos.
3. Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação, mediante as seguintes observações:
a) protocolar ofício, endereçado ao Setor do RH da Prefeitura de Vazante, em duas vias de igual teor, justificando as causas do pedido de recurso, apresentando documentações comprobatórias.
b) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital do processo seletivo não serão avaliados.
c) Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
d) Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
f) o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
g) O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
4. A divulgação do Resultado do Recurso impetrados, e o Resultado Final da classificação deste processo Simplificado está prevista para o dia 11/07/2019.

Vazante, 08 de Julho de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

Anexo I - Lista de Classificação Provisória

Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Ivani Aparecida Alves da Silva	08 pontos
02	Lucileia Rodrigues	08 pontos
03	Sudeli Pereira dos Reis	08 pontos
04	Keiry Karla Damasceno Ostemberg	08 pontos
05	Daiane Tavares de Oliveira	08 pontos
06	Rosana Caixeta de Matos	07 pontos
07	Maria Aparecida Marques de Oliveira	06 pontos
08	Edinalva Oliveira Santos	06 pontos
09	Regiane de Fátima Garcia	05 pontos
10	Terezinha dos Santos Reis	05 pontos
11	Marieta de Jesus Ferreira Araújo	05 pontos
12	Maria Marques da Silva	05 pontos
13	Vanda Maria de Oliveira	05 pontos
14	Cleonice Caixeta de Matos	05 pontos
15	Elizabete Tavares da Silva Mendes	05 pontos
16	Claudionora Rodrigues dos Santos	05 pontos
17	Mércia Araújo Mesquita Santos	05 pontos
18	Mônica Soares de Jesus	05 pontos
19	Ana Paula Barbosa Alves	05 pontos
20	Noeli Marques Pereira	02 pontos
21	Lúcia Tavares da Silva	02 pontos
22	Reila Regina de Brito	02 pontos
23	Cássia Maria de Jesus	02 pontos
24	Patrícia Caetano Duarte	02 pontos
25	Andressa Cristina Gomes de Oliveira	02 pontos
26	Yarlly Patrick Moreira	02 pontos
27	Chrystyan Cosmys Alves	02 pontos
28	Débora Raiele da Silva	02 pontos

Auxiliar Administrativo		
01	Valquíria Tavares Rodrigues	09 pontos
02	Taise Moniel de Souza Santos Braga	09 pontos
03	Júlia Mariana Canhestro Machado	09 pontos
04	Alexandre Henrique de Oliveira e Silva	06 pontos
05	Maria Regina Viera Sousa Rocha	05 pontos
06	Juliana Martins de Oliveira	05 pontos
07	Luzia Maria de Faria	02 pontos
08	Eleida de Fátima Rosa	02 pontos
09	Sandra Delfina de Oliveira	02 pontos
10	Abílio Sebastião Gouveia Neto	02 pontos
11	Carla Cristina Machado Diniz	02 pontos
12	Bruna Monyelle da Silva Martins	02 pontos
13	Danielly Oliveira Silva	02 pontos
14	Géssica Pereira dos Santos	02 pontos
15	Rander Jonnes Bernadino Silva	02 pontos
16	Dannúbia Raquel Pereira Silva	02 pontos
17	Talita Ferreira Santos	02 pontos

Psicólogo		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Geanny Aparecida Machado Fróis	12 pontos
02	Barbara Queiroz Oliveira	09 pontos

Orientador Social		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Pollyana Caixeta Carvalho	09 pontos
02	Carla Alves Pereira Borges	05 pontos
03	Benedito Batista Pereira Lima	02 pontos
04	Andressa Pereira Caixeta	02 pontos

Monitor de Oficinas		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Elza Claudio de Oliveira Muniz	05 pontos
02	Margarida Souto Braga	05 pontos
03	Erilda das Dores Gonçalves	05 pontos
04	Matheus Gabriel Santos Rocha	05 pontos
05	Márcia Aparecida Fernandes Pereira	02 pontos
06	Renata Camilla Martins	02 pontos
07	Luiza Helena Oliveira de Almeida Amaral	02 pontos

Pedagogo		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Dagmar Borges de Oliveira Matos	07 pontos
02	Janaina Aparecida da Silva Gonçalves	02 pontos

Assistente Social		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Lilia Machado da Silva	19
02	Maria Ana Monteiro dos Santos Rodrigues	14
03	Mirian da Costa Lima	13
04	Sueli Aparecida de Morais	09
05	Simone Aparecida Oliveira	09
06	Vilma Ribeiro da Silva	08
07	Nara Barbosa do Carmo Melo	02

Cuidador Social		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Cristiane Maria de Souza	09 pontos
02	Ubiraildes Ferreira do Espírito Santo	08 pontos
03	Jéssica Gabriele Aguiar da Silva	08 pontos
04	Eleusa Aparecida de Amorim	02 pontos
05	Magda Mariano Caixeta Vasconcelos	02 pontos

06	Bárbara Maria da Silva	02 pontos
07	Nilda Alves de Araújo	02 pontos
08	Elisnei Aparecida Rocha Santos	02 pontos
09	Luciene Aparecida Cândido de Melo	02 pontos
10	Benildes Martins da Silva	02 pontos
11	Maisa da Silva Borges	02 pontos
12	Suellém Júnia Cordeiro	02 pontos
13	Kássile Melo de Jesus	02 pontos
14	Dhara Stérfanny da Silva	02 pontos

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:0F96C01A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.

OBJETO: O PRESENTE **TERMO DE COLABORAÇÃO** TEM POR OBJETO A **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS** TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E / OU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS COM VISTAS AO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N°: 5952, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

BASE LEGAL: AS PARTES DECLARAM EXPRESSAMENTE SUJEITAS ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO COMO BASE A LEI Nº: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS NORMAS QUE REGULAM A MATÉRIA INCLUINDO SE NESTE ROL AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº: 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 31/12/2019.

VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO É DE R$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA.

DOTAÇÃO: 02.008.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 – SAÚDE; 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 0012 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.264 – GESTÃO HOSPITALAR; 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; 148 – TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA; FICHA: 00958.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 008/2019: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

ASSINAM:
IRAN SILVA COURI – PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.
ROSA MARIA GOUVÊA COELHO PIRES – PRESIDENTE DO HSJB

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:AE79C838

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 032/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a Retificação do Preâmbulo e do Objeto de licitação no Edital, na modalidade Pregão, **ONDE SE LÊ:** objeto é a seleção e contratação de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 14 (catorze) veículos, integrantes da frota automotora do Município, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional e proteção completa a vidros e faróis, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores. **LEIA-SE:** objeto a seleção e contratação de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 02 (dois) veículos, integrantes da frota automotora do Município, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional e proteção completa a vidros e faróis, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores. (Ver maiores especificações no Edital de Retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **19/07/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital retificado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.
(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6BB14531

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: LANY CRISTINA DA ROCHA FERNANDES 33338809620– OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 055/2018, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de caminhões basculante, e com carroceria, destinados a manutenção das atividades de serviços no aterro sanitário, estradas vicinais, obras de asfaltamento, limpeza pública e demais serviços da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Data: 03/07/2019 Vigência: 03/07/2020**.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO BARRETO DE QUEIROZ 88569373600– OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 056/2018, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de caminhões basculante, e com carroceria, destinados a manutenção das atividades de serviços no aterro sanitário, estradas vicinais, obras de asfaltamento, limpeza pública e demais serviços da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Data: 03/07/2019 Vigência: 03/07/2020**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B87AB670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

No cumprimento do Art. 24, I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 045/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 012/2019**, visando a aquisição de um kit completo de bebedouro de aço inox 100 litros, que será utilizado na Escola de Ensino Infantil Deputado Luiz Soares da Rocha. **Refrigelar Ltda. Valor: R$ 2.590,00. 09/07/2019.**

IRAN SILVA COURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:846BCA53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 050/2018 – PREGÃO Nº 038/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AMADEUS CONSULTORIA LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 050/2018, cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos de acompanhamento em gestão pública municipal na área de administração pública a serem prestadas na sede da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG e a disposição integral na empresa por fax, e- mail, telefone, celular e whatsapp. **Data: 07/06/2019 Vigência: 06/06/2020**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5CBE4B5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 272/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Normais

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,
RESOLVEM:
Art. 1 º - CONCEDER à Servidora **MONICA ABILIO AAD CARDOSO**, matrícula 840, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme requerimento em anexo, férias normais que serão gozadas durante o mês de **JULHO DE 2019,** adquiridas no período de 01/08/2018 a 31/07/2019.
Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Visconde do Rio Branco, 09 de julho de 2019.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm, Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:CA1D3BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL –10/2019

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo Licitatório nº 10/2019, Pregão Presencial nº 10/2019.

Objeto: aquisição de 600 kg de pães franceses para serem utilizados diariamente no café da manhã por diversos servidores lotados no SAAE de Ibiá-MG.

Contratada:
PADARIA E LANCHONETE SÃO BENEDITO LTDA - ME
CNPJ: 13.568.422/0001-00;

Valor: R$6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais) sendo R$ 10,95 / quilo.

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG, 09 de julho de 2019

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:183D8F4D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2019

Origem: Processo administrativo Licitatório – 10/2019 – Pregão Presencial nº 10/2019.

Objeto: aquisição de 600 kg de pães franceses para serem utilizados diariamente no café da manhã por diversos servidores lotados no SAAE de Ibiá-MG.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: **PADARIA E LANCHONETE SÃO BENEDITO LTDA - ME**
CNPJ: 13.568.422/0001-00;
Valor do quilo: R$10,95;
Valor total: R$6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).
Vigência: 04/07/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 03.001.17.512.0126.2434.3.3.90.30;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 09 de julho de 2019

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:07568FF2

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG através do Pregoeiro Rogério Geraldo Ferreira torna público aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 11/2019, **Pregão Presencial Registro nº 11/2019**, que objetivava a contratação de empresas visando o fornecimento de 700 (setecentas) refeições tipo marmitex e aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) refrigerantes de 2 litros e 20 (vinte) refrigerantes de 600 ml, para utilização de servidores em serviços extraordinários de manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto do SAAE de Ibiá/MG, foi considerada, **FRACASSADA** para todos os itens.

A íntegra do resultado encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 18/10/2018

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:FFC6B0DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:
ANTÔNIO MARCELINO RIBEIRO DE MORAES, portador do CPF nº 450.XXX.086-72, representando a empresa MORAES E MORAES LTDA. EPP, CNPJ 17.955.873/0001-50;
MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, portadora do CPF nº 049.XXX.036-35, representando a empresa MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO - ME, CNPJ 21.327.628/0001-76 e,
O Pregoeiro recebeu a declaração das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **MORAES E MORAES LTDA. EPP**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponivel para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C48441A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

EM: 05/07/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 044/ 2019
Pregão Presencial nº 029/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MOBILIÁRIO, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 05/07/2019, onde a pregoeiro declarou licitação fracassada para o item 006 adjudicou aos licitantes vencedores os itens conforme segue:

Item FRACASSADO:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.
BASE PARA MASTRO - BASE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO NA COR CEREJEIRA, MODELO PARA 03 MASTROS DE MADEIRA OU ALUMÍNIO.ACOMPANHA CANOPLA DE METAL PARA O ENCAIXE DO MASTRO.MADEIRA REVESTIDA DE FÓRMICA NA COR CEREJEIRA. ALTURA 130MM, COMPRIMENTO 460MM, LARGURA 230MM	EURO	UN	2

A empresa ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.351.401/0001-72, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 38.704,00 (trinta e oito mil, setecentos e quatro reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
MESA PARA ESCRITÓRIO 3 GAVETAS CINZA 1,20M MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA COM BORDAS EM PVC CINZA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,20, PROFUNDIDADE 0.60, ALTURA 0,75, COR ESTRUTURA CINZA, TIPO GAVETAS COM CHAVE - GARANTIA 12 MESES	ACHEI	UN	188	200,00	37.600,00
SUPORTE PARA BANDEIRA (MASTRO) MASTRO EM ALUMÍNIO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) PARTES DE APROXIMADAMENTE 67 CM.ROSCAS DE ENCAIXE EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, COM 12 CM DE ALTURA. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,30M.	AUTENTICA	UN	6	184,00	1.104,00

A empresa CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 54.326,50 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
BERÇO EM MDP/MDF PADRÃO AMERICANO, BRANCO COM 3 POSIÇÕES DE ALTURA BERÇO FABRICADO EM MDP/MDF; COR: BRANCA; 3 POSIÇÕES DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO- GARANTIA 12 MESES	ESTRELA	UN	85	252,50	21.462,50
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 1,98, LARGURA 0,92, PROFUNDIDADE 0,40, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL	AMAPÁ	UN	260	126,40	32.864,00

A empresa FORT MÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.656.774/0001-69, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CADEIRA GIRATÓRIA POLTRONA PADRÃO DIRETOR. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, POSSUI AJUSTE DE ALTURA E RECLINÁVEL PELA ESTRUTURA DO ASSENTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, POSSUI APOIO PARA BRAÇOS, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG, COR: PRETO.	FORT MÓVEIS/CRO	UN	45	378,00	17.010,00
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE FIXA SEM RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO BAIXO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA, COR ESTRUTURA PRETA FOSCA, ALTURA 101, LARGURA 58 - GARANTIA 12 MESES	FORT MÓVEIS/PAL	UN	398	65,00	25.870,00

A empresa INFONEW INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.779.286/0001-95, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 36.466,00 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ARMÁRIO AÉREO 2 PORTAS AÇO BRANCO ARMÁRIO TIPO: AÉREO; 2 PORTAS; COR: BRANCO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; MATERIAL AÇO - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 MESES	ITATIAIA 2P	UN	68	174,50	11.866,00
ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS AÇO BRANCO ARMÁRIO TIPO: AÉREO; 3 PORTAS 1 COMPARTIMENTO 1 PRATELEIRA; COR: BRANCO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; MATERIAL AÇO - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 MESES	ITATIAIA 3P	UN	50	200,00	10.000,00
LONGARINA 04 LUGARES; BASE FIXA LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 04 LUGARES, SEM PRANCHETA; ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, REVESTIDO COURINO; ESTRUTURA: TUBULAR EM ACO, PINTURA EM EPOXI; PES: COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: CAPA EM POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CAPA EM POLIPROPILENO;	UBAENSE LONG04	UN	50	292,00	14.600,00

A empresa JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.419.903/0001-37, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 601.968,50 (seiscentos e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CONJUNTO CJA 04 PADRÃO FNDE COR CINZA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MESA: TAMPO EM MDP OU MDF E ESPESSURA DE 18 MM NA COR CINZA; FITA DE BORDO EM PVC, PP OU PE, NA COR CINZA; PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO NA COR CINZA; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR CINZA; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA; DIMENSÕES: L: 600 MM X P: 450 MM X E: 19,4 MM. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR CINZA; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR CINZA; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO.	MAQMÓVEIS	UN	2.000	149,80	299.600,00
CONJUNTO COLETIVO INFANTIL CJC 01 PADRÃO FNDE MESA COM 4 CADEIRAS MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA EM TUBO 20X40. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI PÓ. TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR NA COR BRANCA, FIXADO POR PARAFUSOS. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA NA COR CINZA. DIMENSÕES: 800 X 800 X 460MM; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. ALTURA 560MM.	MAQMÓVEIS	UN	1.015	297,90	302.368,50

A empresa NELSON ALVES DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o n° 30.607.224/0001-27, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 22.962,06 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ARARA PARA ROUPAS 1,60M COM PRATELEIRA E SAPATEIRA ARARA PARA ROUPAS MATERIAL PLÁSTICO E AÇO; ALTURA REGULÁVEL, COR; PRETA; ALTURA 1,60CM LARGURA 76CM PROFUNDIDADE 45CM - GARANTIA 36 MESES	ARTHI	UN	33	110,92	3.660,36
MESA DE GRANITO 6 CADEIRAS PARA COZINHA MESA PARA COZINHA MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAMPO EM GRANITO, ASSENTO EM LP REVESTIDO COM ESPUMA D13 E COURVIN, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; 6 CADEIRAS; GARANTIA 12 MESES	TABLE HART	UN	33	584,90	19.301,70

A empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 06.065.366/0001-25, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 206.664,40 (duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e quarenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CINZA ARMÁRIO DE AÇO; CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA Nº. 0,60 MM (24), PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS; FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA; CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS ;SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE; COR CINZA	MOJIANO / PA 17	UN	178	279,00	49.662,00
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24 / 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA,TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS 4, TIPO FECHAMENTO GAVETAS COM PUXADORES, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 0,46 X 0,55 X 1,33 M, CORREDIÇA DESLIZANTE, APLICAÇÃO PASTAS SUSPENSAS - GARANTIA 12 MESES	MOJIANO/4 CURTO	UN	140	264,00	36.960,00
CADEIRA SECRETÁRIA, COM REVESTIMENTO EM COURVIN, COM BASE GIRATÓRIA CADEIRA SECRETÁRIA, COM REVESTIMENTO EM COURVIN, COM BASE GIRATÓRIA, DE USO GERAL, PÉS TUBULARES EM FERRO OU SIMILAR, PINTURA ELETROSTÁTICA, ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO RESISTENTE.	PORTFLEX / F200	UN	310	134,90	41.819,00

ESCANINHO 16 PORTAS AÇO CINZA ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO; MATERIAL: AÇO CHAPA 26; COR: CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPARTIMENTOS: 16 PORTAS, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS; FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.	MOJIANO / MGRSP	UN	53	529,00	28.037,00
MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA CINZA COM BORDA EM PVC; BANCOS SOLTOS INDIVIDUAIS E SEM ENCOSTO; EM MDF CONFEÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO; TAMANHO: 1800 COMPRIMENTO X 60 LARGURA X 72 ALTURA - ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO : 33 CM . ALTURA DA MESA : 66 CM ALTURA (MESA ACOMPANHADA DE 02 BANCOS)	M2V	CONJ	10	478,00	4.780,00
POLTRONA DE PLÁSTICO BRANCA CAPACIDADE SUPORTADA 120KG POLTRONA TIPO: PLÁSTICO; CAPACIDADE MÍNIMA SUPORTADA 120 KG; CERTIFICADA PELO INMETRO; GARANTIA 3 MESES	SOLPLAST / JACA	UN	1.853	23,80	44.101,40
SUPORTE ARTICULADO PARA TV SUPORTE PARA TV; INCLINADO/ARTICULADO; TIPO DE FIXAÇÃO: PAREDE DE ALVENARIA; MATERIAL: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; GARANTIA 12 MESES	GIROVISÃO / GVL	UN	29	45,00	1.305,00

A empresa R L O COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 22.955.969/0001-59, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 22.687,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
MESA QUADRADA EM PLÁSTICO BRANCA MESA QUADRADA; MATERIAL: ESTRUTURA/TAMPO/PÉS: PVC; COR: BRANCO; GARANTIA 12 MESES	EURO	UN	463	49,00	22.687,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:CD679FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 327/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA DE IMÓVEIS DO TIPO MENOR PREÇO, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	3	759,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	6	900,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	8	2.300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	12	200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	13	1.640,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	15	3.400,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	17	525,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	20	1.560,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	22	1.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	25	37.600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	27	23.850,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	30	26.700,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	32	37.800,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	44	300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	45	315,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	46	150,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	2	2.950,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	5	7.800,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	10	3.700,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	18	2.100,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	21	2.800,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	28	38.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	33	176,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	41	1.920,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	43	7.925,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	49	187,5000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	29	91.710,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	35	640,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	40	3.234,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	42	1.040,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	47	182,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	1	650,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	4	700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	7	2.700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	9	642,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	11	5.500,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	14	1.200,0000

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	16	2.588,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	1.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	23	15.600,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	24	16.800,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	26	18.360,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	31	13.800,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	34	1.170,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	36	990,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	37	3.495,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	38	10.800,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	39	3.920,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	139.199,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	67.558,5000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	96.806,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	99.915,0000
Valot Total Adjudicado	**403.478,50**

Arcos, 09 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

Objeto: AQUISIÇÕES DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA DE IMÓVEIS DO TIPO MENOR PREÇO

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 327/2019 Pregão nº 60/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	3	7,5900	759,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	6	3,0000	900,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	8	2,3000	2.300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	12	1,0000	200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	13	8,2000	1.640,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	15	17,0000	3.400,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	17	3,5000	525,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	20	7,8000	1.560,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	22	12,0000	1.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	25	470,0000	37.600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	27	159,0000	23.850,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	30	89,0000	26.700,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	32	189,0000	37.800,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	44	10,0000	300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	45	9,0000	315,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	46	6,0000	150,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	2	29,5000	2.950,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	5	260,0000	7.800,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	10	1,8500	3.700,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	18	70,0000	2.100,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	21	56,0000	2.800,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	28	190,0000	38.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	33	2,2000	176,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	41	16,0000	1.920,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	43	317,0000	7.925,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	49	12,5000	187,5000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	29	305,7000	91.710,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	35	8,0000	640,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	40	53,9000	3.234,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	42	13,0000	1.040,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	47	26,0000	182,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	1	6,5000	650,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	4	3,5000	700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	7	2,7000	2.700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	9	2,1400	642,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	11	55,0000	5.500,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	14	8,0000	1.200,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	16	12,9400	2.588,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	10,0000	1.000,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	23	390,0000	15.600,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	24	420,0000	16.800,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	26	459,0000	18.360,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	31	92,0000	13.800,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	34	3,9000	1.170,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	36	9,9000	990,0000

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	37	69,9000	3.495,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	38	15,0000	10.800,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	39	196,0000	3.920,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	139.199,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	67.558,5000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	96.806,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	99.915,0000

Arcos, 09 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:47FE9B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 139/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº. 196/2019	9902340-8	LIVIA MELO NERY KENUPP	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Bom Pastor	18/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 200/2019	9902368-6	ANGELO BRUNO PINNA GIULIANO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Tietê	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	25/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 195/2019	9903423-0	ANA LUIZA ALVES LEONEL	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	07/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 195/2019	9901898-0	CARLOS MIGUEL VALENTE MARINS	Médico Cirurgião Geral	Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Niterói	03/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 195/2019	9703484-3	CRISTINA DE CASTRO STEHLING	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – UAP C.S.U.	Secretaria Municipal de Saúde – UAO Itaí	24/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 195/2019	9902110-7	ELIDA BATISTA ALVES	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Santa Lúcia	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	01/03/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 195/2019	9903394-1	HELIANA MARIA DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – CEMAS – Central de Esterelização	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	01/11/2018
Ofício SEMUSA - RH nº. 195/2019	9903503-6	MARIA JOSE DE JESUS GUIMARAES	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Planalto ll	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Serra Verde	10/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 195/2019	9901718-4	PAULA FERREIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD lll	24/06/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29DA3550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 004/2019 - AGENTE SOCIAL

	Nome do Candidato	Documento de Identificação	Pontuação
1	Álvaro de Aquino Santos	MG – 20.318.360	18
2	Lucilene Rodrigues	M – 8.015.766	16
3	Nathalia Izabel Ferreira Costa	MG – 14.512.688	16
4	Laís da Silva Rodrigues	MG – 14.759.895	16
5	Renato Barros Furtado	CPF: 264.575.806-10	14
6	Pollyana de Sá Alves Loureiro	MG – 12.585.639	14
7	Icaro Mohamadd Alves Barbosa	MG – 15.913.062	14
8	Stephanie Fernandes Câmara Gomes	MG – 14.133.599	14
9	Luiz Henrique Resende	6.091.169	14
10	Arthur Rocha Carvalho	MG – 16.856.556	14
11	Anderson Gonçalves de Oliveira	MG – 18.230.054	14
12	Ana Cláudia Teixeira Ramos	MG – 19.196.784	14
13	Michely da Costa Silva	MG – 12.102.301	13
14	Lidiana Aparecida de Castro Cassiano	MG – 12.536.487	13
15	Daiane Maria da Silva	MG – 16.365.529	13
16	Daiene Maria de Meneses	MG – 15.690.856	13
17	Tamara Cristina Fonseca	MG – 17.569.986	13
18	Wendel Maycon Clariano	MG – 16.534.664	13
19	Marília Maria Ribeiro Rodrigues	MG – 11.569.541	13
20	Dayane Natália de Oliveira	MG – 19.577.036	13
21	Igor Neves Nunes	MG – 16.572.650	13
22	Rafael João de Melo Miguel Cardoso	MG – 17.640.268	13
23	Rosana Garcia	M – 8.640.465	12
24	Arlen Fernandes de Oliveira	MG – 10.070.284	12
25	Liliane Mara Silva	MG – 14.107.018	12
26	Giselle Cristina de Miranda Barbosa	MG – 14.227.033	12
27	Jacqueline Andréia da Silva Garcia	MG – 15.214.749	12
28	Rodrigo Amaral Soares	MG – 13.372.441	12
29	Isac Costa Alves	MG – 15.221.312	12
30	Suelem Alvarenga Rodrigues Silva	MG – 15.974.469	12
31	Mariana Carvalho Ramos	MG – 14.906.302	12
32	Giulia Napoliana da Silva	MG – 18.525.377	12
33	Daniela Araújo Fonseca	MG – 18.661.821	12
34	Joice Mariana de Meneses	CPF: 106.450.836-74	12
35	Leonardo Lourenço Natale Cardoso	MG – 18.845.326	12
36	Mirielly Silva Costa	MG – 20.025.228	12
37	Alexya Keroly Bernardes Araújo	MG – 19.576.988	12

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FA9D73E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELATÓRIO SEMESTRAL DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES - SAAE FORMIGA/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO SEMESTRAL DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES
LEI MUNICIPAL Nº 4357 DE 16/07/2010 –
– Janeiro a Junho/2019 –

Situação Funcional	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019
Aposentados	00	00	00	00	00	00
Comissionados	31	31	31	31	31	31
Contratos Temporários	01	01	01	01	01	01
Efetivos (Estatutários)	87	88	88	88	88	88
Celetistas	07	07	07	07	07	07
Estagiários	00	00	00	00	00	00
TOTAL	126	127	127	127	127	127

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Diretora de Pessoal e R.H.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E3A684D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO 1014 DE 09 DE JULHO DE 2019 NOMEIA APROVADOS CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2018

DECRETO Nº 1014 de 09 de julho de 2019.

"*Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidatos aprovados no concurso público edital 01/2018 do Poder Executivo de Guarda-Mor"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARDA-MOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, V, c/c o Art. 107, I, "a" da Lei Orgânica do Município (com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 007 de 21/11/2000).
DECRETA:
Considerando, o disposto no art. 8º I, art.9 I, arts. 10, 13, 14, 15 e 16 todos a Lei Complementar 39 de 20 de dezembro de 2005;
Considerando, o Decreto 1007 de 03 de junho de 2019, que homologou todos os atos e o resultado do concurso público edital 01/2018, para provimento de cargos de efetivos do Poder Executivo, conforme consta do edital de resultado final com lista de aprovados publicado em 15 de abril de 2019.
Considerando, a publicação dos editais de convocação 01 e 02 que se referem ao concurso público do edital 01/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo de Guarda-Mor, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei complementar 39 de 20 de dezembro de 2005 os candidatos relacionados nos anexo I e II deste decreto, habilitados em Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018 para provimento dos respectivos cargos de carreira e especialidades.
Art. 2º A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no §1º do artigo 13 da Lei Complementar 39/2005.
Art. 3º A posse e o exercício dos candidatos constantes dos anexos I e II obedecerão às disposições dos artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar 39/2005.
Art. 4º Fica revogado o Decreto 1011 de 05 de julho de 2019 publicado no diário oficial de 09 de julho de 2019 e todos os seus efeitos.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 09 de julho de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 1014 de 09 de julho de 2019
LISTAGEM DE NOMEADOS EM 1ª CONVOCAÇÃO CONCURSO EDITAL 01/2018

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2780273	ELIANE SOARES CALDAS	MG11975169	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	1
2781176	CRISTIANE MAGALHAES CAMARGO	17656754	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	2
2781892	ENI LEANDRA ROSA	13318638	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	3
2782432	FÁTIMA DE SOUZA DAVI	5935720	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	4
2781163	REGINA AGUIAR DE LIMA	MG13830276	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	5
2782300	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	10867737	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	6
2781741	EDIANA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES	4183843	101 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA	7
2781405	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	14969814	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	1
2780515	RONE PAULO CRUZ	MG19494823	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	2
2782282	DAVI CAETANO DE OLIVEIRA	10007717	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	3
2782148	JEFFERSON MATHEUS FERNANDES SILVA	17886905	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	4
2780734	FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	MG17579880	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	5
2780309	ILZA ANTONIO FRAGA	11186006	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	6
2780469	FÁBIO FIRMINO JÚNIOR	18061822	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	7
2780548	SOLANGE GONÇALVES DA COSTA	MG15217649	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	8
2781752	MAGNA DA SILVA BORGES	1310874	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	9
2781429	MARCIO SOARES DA SILVA	12561115	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	10
2780813	ALINE DE JESUS CORDEIRO	MG16864959	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	11
2781814	BONALDO SIMÕES GUSMÃO JÚNIOR	4112691	104 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – VIGIA	1
2781507	AUREA DE OLIVEIRA XAVIER	332902304	104 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – VIGIA	2
2782221	GUILERME ROSA DA SILVA	MG14967711	104 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – VIGIA	3
2782321	VINÍCIUS TOLENTINO SILVA	1788699	106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – OPERADOR DE MÁQUINAS N2	1
2781249	MAURO DA SILVA GOTTI FERRAZ	MG12350832	106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – OPERADOR DE MÁQUINAS N2	2
2781877	EROMAR GONCALVES PINHEIRO	MG10504454	106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – OPERADOR DE MÁQUINAS N2	3
2782149	ARQUIMEDES DANIEL DA SILVA	8511063	106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – OPERADOR DE MÁQUINAS N2	4
2781646	PAULA JANE RIBEIRO DA SILVA BORGES	MG18870491	108 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – FAXINEIRA PARA CRAS	1
2781620	ALMIRA MONTEIRO DOS SANTOS	109245944	109 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE I – COZINHEIRA DE APOIO DA SAÚDE	1
2780131	SIMEIA APARECIDA DOS REIS SILVA	16391144	111 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE I – FAXINEIRA DE APOIO DA SAÚDE	1
2780077	MÁRCIA GONÇALVES PEREIRA	MG20048545	110 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE APOIO DA SAÚDE	1
2780111	JOSE WEUDES DA SILVA	MG10558412	113 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N1	1
2781217	EDIVAM VIEIRA DA SILVA	04561774550	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	1
2780684	RICARDO ROSA DA SILVA	14967774	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	2
2781738	HENRIQUE OSMIR QUEIRÓZ OLIVEIRA	16136100	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	3
2781380	STANLEY GONTIJO OLIVEIRA	MG10047014	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	4
2782287	ROGERIO MOTA DOS SANTOS	RA886001223804	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	5
2781973	DIRLEI MOURA VIDAL	22084837	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	6
2781919	CELSO HENRIQUE DE JESUS GUEDES	10611423	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	7
2780297	DEUSMAR ROSA DE LIMA	10093960	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	8
2781275	MARCIO ANTONIO DE MOURA	MG11793830	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	9
2782415	FELIPE SOARES SILVA	2660883	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	10
2781491	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MOTA	MG12471135	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	11
2782150	MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA	MG12441960	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	12

2781497	GERALDO ELIAS DE SOUZA SANTOS	MG20869912	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	13
2782336	MARLUS EUSTÁQUIO OLIVEIRA COSTA	MG17512857	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	14
2782421	MAGNO FERREIRA DE LIMA	3318967	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	15
2782216	EDMAR PEREIRA DA SILVA	MG11354026	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	16
2782217	MARCELO BRIGIDO GONÇALVES	MG12437557	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	17
2781465	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	04800820713	114 - MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO – MOTORISTA N2	18
2781940	RAIANY MARTINS BATISTA	MG16636960	115 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE – MOTORISTA	1
2780719	SILVERIO LUIZ XAVIER	5504858	116 - MOTORISTA DE APOIO A EDUCAÇÃO – MOTORISTA N2	1
2782249	LUIS CARLOS RODRIGUES	6777497	116 - MOTORISTA DE APOIO A EDUCAÇÃO – MOTORISTA N2	2
2781659	LEANDRO JOSE DE LIMA	04711735295	116 - MOTORISTA DE APOIO A EDUCAÇÃO – MOTORISTA N2	3
2781079	RAYANE MONIELLE FONSECA COSTA	MG16406804	402 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1
2780317	EDILENE FLÁVIO DE ARAÚJO	MG18461355	402 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2
2780956	GEISIANE MARQUES DE LIMA	MG16396417	403 - ASSISTENTE DE SAÚDE I – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1
2780704	ELIANA NERES SOARES	3762091	508 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL	1
2780439	THAMARA ALVES PIMENTA	17295511	510 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR	1
2780924	THAIANE SANTOS ROQUETE	18884666	510 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR	2
2782370	JULIANE ALVES DE LIMA	MG13221761	510 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR	3
2781519	MICHAEL DOUGLAS SILVA	17887779	511 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PSF	1
2780405	MEIRIANE JORDÃO FERNANDES	MG16874785	511 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PSF	2
2780257	DANIANE ALVES DA SILVEIRA	13856873	512 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – FARMACÊUTICO	1
2780023	RICARDO MENDES DE SOUZA SILVA	16388669	512 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE – FARMACÊUTICO	2
2780830	EVANDRO GUEDES GONÇALVES	13718668	518 - MÉDICO PLANTONISTA	1
2781334	EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA FREIRE	5160136	518 - MÉDICO PLANTONISTA	2
2781915	LUCAS LACERDA MEDEIROS DA SILVA	55343064	518 - MÉDICO PLANTONISTA	3
2780915	ROGER LOPES BATISTA	MG17546512	518 - MÉDICO PLANTONISTA	4
2781911	ROMULO FERREIRA DA SILVA	1510874	518 - MÉDICO PLANTONISTA	5
2781346	BRUNA KELLY CARDOSO DE CARVALHO	12864829	518 - MÉDICO PLANTONISTA	6
2781965	LUCAS FERNANDO NUNES GONÇALVES	16524500	518 - MÉDICO PLANTONISTA	7
2780809	NATHAN PEREIRA BARCELOS	17985630	519 - MÉDICO PSF	1
2782209	JOSE APARECIDO MONCAO DOS SANTOS	4304255	519 - MÉDICO PSF	2
2780727	ANDRESSA CARRIJO DE OLIVEIRA ANDRADE	14344022	519 - MÉDICO PSF	3
2781592	VÂNIA MARIA GUIMARÃES	MG7332714	520 - PEDAGOGO PARA CRAS	1
2780370	LUIS PAULO ZICA SILVA	16454325	526 - PROFISSIONAL DE MEDICINA – MÉDICO GINECOLOGISTA	1
2780398	ANA PAULA DE MATOS LIMA	16798090	528 - PROFISSIONAL DE MEDICINA – MÉDICO PEDIATRA	1
2782416	RODOLFO CAMILO DOS SANTOS	16793645	529 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA – ODONTÓLOGO DE PSF N3	1
2781101	GUILHERME MACHADO ALVARES RABELO NOVATO	2264499	529 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA – ODONTÓLOGO DE PSF N3	2

ANEXO II – DECRETO 1014 de 09 de julho de 2019
LISTAGEM DE NOMEADOS EM 2ª CONVOCAÇÃO CONCURSO EDITAL 01/2018

2781109	JEFERSON OLIVEIRA RODRIGUES	04480971029	103 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	50		50	12
2781581	JEAN PABLO DE CRVALHO	17660545	115 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE – MOTORISTA	56,67		56,67	2
2780630	MÁRIO CÉSAR PROCÓPIO SANTOS	05252048459	301 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	70		70	1
2780270	SAMAMM FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA MELO	04263542124	501 - ANALISTA JURÍDICO	91,43		91,43	1
2782154	MARIANA DE SOUSA BORGES VASCONCELOS	15530304	501 - ANALISTA JURÍDICO	85,71		85,71	2
2782285	VALÉRIA ROSA DE OLIVEIRA	MG14531363	507 - ESPECIALISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO – PSICÓLOGO DE APOIO EDUCAÇÃO	54,29		54,29	1
2781336	ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS	MG18340864	523 - PROFESSOR P1	71,43		71,43	1
2780011	RÚBIA ADRIANA CALDEIRA STABILE SANTOS	MG15420922	523 - PROFESSOR P1	65,71	2	67,71	2
2781043	TAMYRES PEREIRA TEIXEIRA	12196425	523 - PROFESSOR P1	65,71		65,71	3
2782049	SARA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA MELO	13630384	521 - PROFESSOR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	57,14		57,14	1
2782409	JULIANA BUCHELT PFLUCK	MG17808380	531 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	65,71		65,71	1
2781855	NEIDE GOMES DE CARVALHO OLIVEIRA	MG13632604	310 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	57,14		57,14	1
2782107	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	MG10936098	310 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	57,14		57,14	2
2781871	FERNANDA SILVA COUTO	11145948	310 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	54,29		54,29	3
2780413	JÉSSICA LORRANA QUEIROZ	MG16948335	310 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	51,43	2	53,43	4
2781384	MARLY MACHADO ROCHA	8896395	310 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	51,43		51,43	5
2782277	LUZIA CALDAS DE SOUZA	MG13000810	310 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	51,43		51,43	6
2780511	BETANIA MARCELINO ESTEVES	15535338	309 - ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – SECRETÁRIO ESCOLAR	82,86		82,86	1
2780619	GABRIEL TOLENTINO DA CUNHA	17888570	309 - ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – SECRETÁRIO ESCOLAR	68,57		68,57	2

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:FC82A122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2019 NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2019
NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO, Edital nº 04/2019, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
TIFANY LUIZ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	87,14	1º
FRANCISNEY HENRIQUE BALBINO FERREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	3º	82,75	2º
JONATAN CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	7º	82,54	3º
SABRINA CONDE DAMITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º	82,25	4º
JOAO VITOR RODRIGUES SILVA	DIREITO	1º	77,65	5º
LUIZA HELENA FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	1º	71,17	6º
BRUNO CESAR RIBEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º	65,13	7º
BRUNO AUGUSTO SPINELI SILVA	DIREITO	3º	63,97	8º
ISADORA MARIA VIEIRA VIDIGAL	PSICOLOGIA	1º	84,50	DESCLASSIFICADO

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
TIFANY LUIZ DE OLIVEIRA	3º	87,14	1º
JONATAN CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	7º	82,54	2º
SABRINA CONDE DAMITO	4º	82,25	3º

CURSO:	PEDAGOGIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LUIZA HELENA FERREIRA DA SILVA	1º	71,17	1º

CURSO:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISNEY HENRIQUE BALBINO FERREIRA	3º	82,75	1º

CURSO:	DIREITO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
JOAO VITOR RODRIGUES SILVA	1º	77,65	1º
BRUNO AUGUSTO SPINELI SILVA	3º	63,97	2º

CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO CESAR RIBEIRO	1º	65,13	1º

CURSO:	PSICOLOGIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
ISADORA MARIA VIEIRA VIDIGAL	1º	84,50	DESCLASSIFICADO

CURSO:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	ECONOMIA
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	NUTRIÇÃO
NENHUM INSCRITO	

Guaxupé-MG; 09 de julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3702FFE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/19

Julgamento da fase de abertura do credenciamento nº 001/19. Objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou regional, para compor a programação dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E JURIDICA

PESSOA FÍSICA			
N°	Licitante	Situação	Motivo
01	Alfredo Luiz Buzetti Cardoso (Banda Green Line Band) - categoria 7	HABILITADO	Atendeu as exigências do edital
02	Raul Mariano - categoria 5	HABILITADO	Atendeu as exigências do edital
03	Júlio César Alves dos Santos, (banda Alé Magalhães e Banda) - readequado categoria 5	HABILITADO readequado categoria 5	Atendeu as exigências do edital
04	Adriane Alves Botelho dos Santos - readequado categoria 4	HABILITADO readequado categoria 4	Atendeu as exigências do edital
05	Saymon Maia da Costa - categoria 4	HABILITADO	Atendeu as exigências do edital
06	Saymon Maia da Costa- categoria 2	HABILITADO	Atendeu as exigências do edital

07	Jonatas Junio Mendes de Souza (grupo Nosso Tom) - categoria 3	HABILITADO	Atendeu as exigências do edital
08	Claudio Romero Nagib - (categoria 1)	HABILITADO	Atendeu as exigências do edital
09	Celso Junior Batista- categoria 1	INABILITADO	Proposta inabilitada pela ausência de comprovação de valores praticados no mercado, item 7.3 do edital.
10	Pedro Vitor do Carmo Alves (Banda : Sergio & Banda Mowdy) categoria 6	INABILITADO	Proposta inabilitada pela ausência de comprovação de valores praticados no mercado, item 7.3 do edital.
PESSOA JURÍDICA			
N°	**Licitante**	**Situação**	**Motivo**
11	Rodrigues Produções e Eventos Ltda. (Johny Marcos e Maurinho) categoria 7	HABILITADO	Atendeu as exigências do edital
12	Eventual Locação de Serviços e Eq. de Som e Show (artista: Dani Tavares) - categoria 7	HABILITADO	Atendeu as exigências do edital
13	Aline Cotosck de Oliveira Abreu - categoria 7	HABILITADO	Atendeu as exigências do edital

A presidente da Comissão de Mérito Artístico-Cultura abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93e informa aos presentes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Lagoa Santa/MG em 09/07/19

ROSÂNGELA ALBANO SILVA
Presidente da Comissão de Mérito Artístico-Cultura

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:49D471B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL 006/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições e conforme previsão do Edital 001/2019, torna pública a lista de classificação provisória dos candidatos, após prova de conhecimento, para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ouro Fino (MG):

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME CANDITADO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO CANDIDATO
031	Jeude Lopes	68,00	17,00	85,00	Classificado
028	Paulo César Lopes	64,00	18,00	82,00	Classificado
019	José de Jesus Alves de Carvalho	64.00	16,00	80.00	Classificado
005	Eduardo Aparecido Farias	64,00	15,00	79,00	Classificado
012	Patrícia Nunes da Costa	62,00	17,00	79,00	Classificado
011	Hellen Dayane Oliveira Correa	64.00	14,00	78,00	Classificado
015	José Luiz Rosa Lopes	62,00	15,00	77,00	Classificado
025	Lucas Rauen Espínola	60,00	15,00	75,00	Classificado
013	Juliana Aparecida Guimarães	56,00	17,00	73,00	Classificado
008	Pedro Eugênio Ribeiro	58,00	12,00	70,00	Classificado
007	Ismael Melo da Silva	54,00	14,00	68,00	Classificado
016	Beatriz Trindade Diogo	50,00	16,00	66,00	Classificado
018	Micaela Vitorino Felice	46,00	17,00	63,00	Classificado
010	Taís Monique Vilas Boas Garcia	46,00	15,00	61,00	Classificado
002	Sinomar Donizete Signorette	46,00	14,00	60,00	Classificado
004	Vânia Aparecida Vieira	50,00	07,00	57,00	Classificado
020	Solon Afonso da Silva	42,00	14,00	56,00	Classificado
030	João Carlos de Pádua	42,00	08,00	50,00	Classificado
026	Maurício Braga	36,00	06,00	42,00	Reprovado
009	Adriano Anésio Alves Ribeiro	Ausente			Desclassificado
029	Cibele Bonifácio	Ausente			Desclassificado
017	Daiana Cristina de Oliveira Fagundes	Ausente			Desclassificado
001	João Rafael Franceli	Ausente			Desclassificado
006	Juliana da Rocha Miguel	Ausente			Desclassificado
003	Juliana de Fátima Panceri	Ausente			Desclassificado
023	Priscilla Aparecida de Souza	Ausente			Desclassificado
014	Sabrina de Freitas Xavier	Ausente			Desclassificado
024	Rafael Junqueira Alexandre	Ausente			Desclassificado
022	Viviane dos Santos Oliveira Tomaz	Ausente			Desclassificado

Nos termos da cláusula 7.17, os recursos contra o gabarito, contra as questões ou contra a redação deverão ser encaminhados, em 2 (duas) vias com as devidas justificativas no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado da prova, para a Comissão Organizadora, no endereço da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ouro Fino, 09 de Julho de 2019.

LEILA JOSÉ VERONEZ
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:99D2427E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

Processo Licitatório Nº 048/2019
Pregão Presencial Nº 037/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE ICMS, CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL E ESPORTIVO.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado à empresa abaixo indicada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO								
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO								
Nº Processo	Modalidade		Nº	Criterio Julgamento			Nº Licitacao	
1537/2019	Pregão		37	Menor Preço - Global			048/2019	
Finalidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE ICMS CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL E ESPORTIVO.							
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR								
RAZÃO SOCIAL	**SUSTENTARE ASSESS. E CONSULT. EM ADM PUBLICA LTDA**		CNPJ/CPF		17.815.826/0001-01	TOTAL	17.500,08	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	
1	395657	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO CRITÉRIO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DA LEI ESTADUAL 18.030/2009, DE ACORDO COM TODOS OS QUADROS ESTABELECIDOS PELA DELIBERAÇÃO NORMATIVA 20/2018 DO CONEP - MG, COM REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, EXECUÇÃO DE FICHAS DE INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS, COMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE TOMBAMENTO, COM NOVOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO; ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS EM NÍVEL MUNICIPAL, RELATÓRIOS DE VISTORIAS E BENS CULTURAIS, RELATÓRIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES À POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, REALIZAÇÃO E RELATORIA DE CAPACITAÇÕES PARA A) SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL, B) CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E C) PROFESSORES, SOBRE A GESTÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL; RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PROCESSO DE REGISTRO OU RELATÓRIO DE RECRIAÇÃO DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS, COM ENTREGA EM DEZEMBRO DE 2019. COM TODOS OS PROFISSIONAIS INCLUSOS.	12,00	UNID.		1.208,34	14.500,08	
2	395658	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ICMS ESPORTIVO, DA LEI ESTADUAL 18.030/2009, DE ACORDO COM OS NORMATIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM REALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CADASTRAMENTO DE GESTOR, ESTRUTURAS E EVENTOS ESPORTIVOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES À POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES, COM FINALIZAÇÃO EM ABRIL DE 2020.	12,00	UNID.		250,00	3.000,00	

Rodeiro, 09 de julho de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5A0B62E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 050/19

Processo n.º: 137/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 050/19
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de instrumento odontológico.

VENCEDOR: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC CÓDIGO: 201472

ITEM (N° Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
042 - (025625) KIT ACADEMICO 2NS	KAVO	3.0000	KT	1.047,6000	3.142,80	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC 3.142,80

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP CÓDIGO: 201257

ITEM (N° Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
008 - (014538) ABRIDOR DE BOCA	MAQUIRA	14.0000	KT	7,6500	107,10	0.13	1
017 - (025599) ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	GOLGRAN	4.0000	UN	171,0000	684,00	0.29	1
018 - (025600) ALICATE ORTODONTICO	GOLGRAN	8.0000	UN	190,0000	1.520,00	47.80	1
049 - (013855) ALVEOLOTOMO	GOLGRAN	20.0000	UN	64,6500	1.293,00	0.03	1
005 - (013818) APLICADOR P/HIDROXIDO	CASSIFLEX	40.0000	UN	5,0000	200,00	7.58	2
015 - (017204) BROCA CARBIDE FG 1557 AR	KAVO	50.0000	UN	4,3900	219,50	0.23	2
019 - (025602) BROCA CARBIDE FG 1558 AR	ANGELUS	50.0000	UN	4,3900	219,50	0.23	1
022 - (025605) BROCA DIAMANTADA AR 1011	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
023 - (025606) BROCA DIAMANTADA AR 1012	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
024 - (025607) BROCA DIAMANTADA AR 1014	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
025 - (025608) BROCA DIAMANTADA AR 1015	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
026 - (025609) BROCA DIAMANTADA AR 1016	FAVA	200.0000	UN	1,4800	296,00	0.67	1
027 - (025610) BROCA DIAMANTADA AR 1034	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
028 - (025611) BROCA DIAMANTADA AR 1035	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1

029 - (025612) BROCA DIAMANTADA AR 2135 FF	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
031 - (025614) BROCA DIAMANTADA AR 3017	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
030 - (025613) BROCA DIAMANTADA AR 3018	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
032 - (025615) BROCA DIAMANTADA AR 3072	AVA	108.0000	UN	1,4800	159,84	18.68	1
033 - (025616) BROCA DIAMANTADA AR 3168	FAVA	50.0000	UN	1,4800	74,00	0.67	1
035 - (025618) BROCA DIAMANTADA AR 3168 FF	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
034 - (025617) BROCA DIAMANTADA AR 3169	FAVA	50.0000	UN	1,4800	74,00	18.68	1
036 - (025619) BROCA DIAMANTADA AR 3195	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
037 - (025620) BROCA DIAMANTADA LONGA N 1014	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
038 - (025621) BROCA DIAMANTADA LONGA N 1015	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	18.68	1
039 - (025622) BROCA DIAMANTADA LONGA N 1016	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
020 - (025603) BROCA GATES NO 02 28 MM	ANGELUS	10.0000	UN	7,3500	73,50	0.27	2
021 - (025604) BROCA GATES NO 03 28 MM	ANGELUS	10.0000	UN	7,3500	73,50	0.27	2
040 - (025623) COMPASSO DE WILLIS	JON	6.0000	UN	26,2500	157,50	10.71	1
043 - (025629) CONJUNTO DE ASPIRACAO ENDODONT	CASSIFLEX	20.0000	KT	29,0000	580,00	1.36	3
050 - (020322) CUBA ASSEPSIA 8X4CM	GOLGRAN	22.0000	UN	7,8400	172,48	0.13	1
006 - (013821) CURETA	CASSIFLEX	20.0000	UN	8,5000	170,00	8.50	2
007 - (013828) ESCAVADOR DE DENTINA	CASSIFLEX	20.0000	UN	5,3000	106,00	2.03	3
055 - (023083) ESPACADORES DIGITAIS	MEDIM	5.0000	EB	27,0000	135,00	1.60	1
001 - (018756) ESPATULA ACO INOX	GOLGRAN	15.0000	UN	6,7000	100,50	0.74	2
051 - (020333) ESPATULA P/ RESINA DE TITANIO	CASSIFLEX	15.0000	UN	44,5000	667,50	1.90	3
056 - (023084) ESPATULO ODONTOLOGICA	CASSIFLEX	20.0000	UN	6,7400	134,80	0.15	1
047 - (009813) ESPELHO 5 BUCAL PLANO	GOLGRAN	100.0000	UN	2,5500	255,00	0.39	1
041 - (025624) FIO DE ACO CRNI DURO ELAST 50G	MORELLI	8.0000	UN	7,5000	60,00	2.60	3
045 - (009789) FORCEPS 1	GOLGRAN	10.0000	UN	57,2500	572,50	0.02	1
046 - (009790) FORCEPS 16	GONGRAN	10.0000	UN	57,2500	572,50	0.02	1
003 - (010628) FORCEPS 17	GOLGRAN	10.0000	UN	57,2000	572,00	0.10	1
004 - (010721) LIMA K 1a SERIE - 25MM	KENDO	30.0000	JG	13,6800	410,40	0.07	1
013 - (016649) LIMA K 1a SERIE (31MM)	KENDO	20.0000	CX	13,6800	273,60	0.07	1
009 - (016642) LIMA K (25MM) No 08	KENDO	30.0000	CX	13,6800	410,40	0.07	1
010 - (016643) LIMA K (25MM) No 10	KENDO	50.0000	CX	13,6800	684,00	0.07	1
011 - (016644) LIMA K (25MM) No 15	KENDO	30.0000	CX	13,6800	410,40	0.07	1
014 - (016650) LIMA K 2a SERIE (21MM)	KENDO	5.0000	CX	13,6800	68,40	0.07	1
012 - (016647) LIMA K (31MM) No 10	KENDO	30.0000	CX	13,6800	410,40	0.07	1
002 - (006295) PINCA PORTA GRAMPO	GOLGRAN	3.0000	UN	57,5000	172,50	0.81	1
016 - (018943) PONTA DE ULTRASSOM	PROF	40.0000	UN	80,0000	3.200,00	4.76	1
052 - (020343) POTE DAPPEN	PREVEN	30.0000	UN	2,2800	68,40	0.44	1
048 - (009827) POTE DAPPEN VIDRO	PREVEN	30.0000	UN	2,7000	81,00	1.10	1
044 - (025630) REGUA FOX COM ARCO	JON	4.0000	KT	28,0000	112,00	2.44	2
053 - (020354) TESOURA IRIS RETA.	GOLGRAN	10.0000	UN	11,8000	118,00	0.25	1

TOTAL DO PARTICIPANTE DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP 17.844,82

TOTAL DO PROCESSO: 20.987,62

MAPA DOS ITENS FRUSTRADOS (SEM PROPOSTA)

ITEM	QTDE.	UN.
054 - (021238) ESTILETE	15.0000	UN

MAPA DOS ITENS SEM VENCEDOR (SEM ACORDO)

ITEM	QTDE.	UN.	MENOR VALOR	LANCES	MOTIVO
057 - (023086) GRAMPO NO W8A	5.0000	UN	10,94	0	De acordo com a representante Mayara Siqueira, as marcas ofertadas pelos representantes são inferiores ao solicitado no edital.

Santa Bárbara, 09 de julho de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A7E4FA71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria Municipal n.º 001/2019, torna público, o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2018 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2018, promovido pelo MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, órgão gestor, para Registro de Preços para FUTURA E eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, com o menor preço apurado no valor de R$ 183.877,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais). Fornecedor: ADAIR JOSÉ BARROSO 006.84687682 CNPJ: 30.709.300/0001-05.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2,000	UNID	MOTOR MS4-20 2 CV MONOFÁFICO 230V.	LEÃO	1.900,0000	3.800,00
02	2,000	UNID	MTP 230/0001/23 MO B23	LEÃO	939,0000	1.878,00
03	30,00	SERV	SERVIÇO DE RETIRADA E LOCAÇÃO DE MOTO-BOMBA EM POÇOS ARTESIANOS		1.485,0000	44.550,00
04	4,000	UNID	BRAÇADEIRA DE SEGURANÇA	TUPY	80,0000	320,00
05	4,000	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	GE	46,0000	184,00
06	10,00	UNID	NIPLE DE FERRO 1 ½ POLEGADAS	TUPY	9,5000	95,00
07	4,000	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE MOTOR 1CV MONOFÁSICO		135,0000	540,00
08	3,000	UNID	REGISTRO DE ESFERA 1 ½ POLEGADAS	DECA	80,0000	240,00
09	20,00	UNID	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO COM ROLDANA	SANTA CLARA	20,0000	400,00
10	2,000	UNID	BOMBEADOR 4R420 3CV	LEÃO	650,0000	1.300,00
11	2,000	UNID	MBP 4R31A-17 230/1,5/23 MO B23	LEÃO	1.445,00	2.890,00
12	2,000	UNID	MBP 4R51A-19 230/0003/23 MO B23	LEÃO	2.040,000	4.080,00
13	4,000	SERV	SERVIÇO MOTOR 5CV MONOFÁSICO		450,000	1.800,00
14	15,00	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE QCM E TROCA DE PEÇAS		700,00	10.500,00
15	200,0	M	CABO TRIPLEX 16MM	CONDUSPAR	6,0000	1.200,00
16	2,000	UNID	MTP 230/002/23MO B23	LEÃO	1.155,00	2.310,00
17	2,000	UNID	BOMBEADOR SUB-7 20S4E24 2CV	LEÃO	1.595,00	3.190,00
18	200,0	M	CABO TRIPLEX 25MM	CONDUSPAR	9,0000	1.800,00
19	10,00	UNID	CONTATOR AUXILIAR 220V	IUKMA	43,0000	430,00
20	2,000	UNID	MBP 4R4PA-20 230/003/23 MO B23	LEÃO	1.750,00	3.500,00
21	2,000	UNID	MBP 4R5PA-18 230/0003/23 MO B23	LEÃO	1.735,00	3.470,00
22	4,000	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE MOTOR 2CV MONOFÁSICO		203,0000	812,00
23	12,00	UNID	AMPERÍMETRO 52X52	IUKMA	45,0000	540,00
24	4,000	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO DE MOTOR 3CV MONOFÁSICO		209,0000	836,00
25	5,000	UNID	DPS 40 KA 127 A 220V	ALUMBRA	89,0000	445,00
26	4,000	UNID	CONTATOR CJX2 (LC1D-3210)	IUKMA	85,0000	340,00
27	2,000	UNID	MOTOR MS4-10 1CV MONOFÁSICO 230V	LEÃO	1.300,00	2.600,00
28	200,0	M	CABO PP3X2, 5MM	PIRELLI	3,8500	770,00
29	6,000	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	GE	50,0000	300,00
30	645,0	HORA	HORA TÉCNICA TRABALHADA EM POÇOS ARTESIANOS		120,0000	77.400,00
31	10,00	UNID	NIPLE DE FERRO 2 POLEGADAS	TUPY	15,0000	150,00
32	2,000	UNID	BOMBEADOR 4R317-1 1,5CV	LEÃO	700,0000	1.400,00
33	4,000	UNID	CONTATOR CJX2 (LC1D-2510)	IUKMA	68,5000	274,00
34	2,000	UNID	BOMBEADOR SUB 7 10S4E13 1CV	LEÃO	1.295,0000	2.590,00
35	2,000	UNID	MBP 4R31A-21 230/002/23 MO B23	LEÃO	1.780,0000	3.560,00
36	2,000	UNID	MTP 230/003/23 MO B23	LEÃO	1.470,0000	2.940,00
37	20,00	UNID	PARAFUSO MÁQUINA 200MM COM PORCA	TUPY	13,0000	260,00
38	3,000	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES	GE	61,0000	183,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 09 de julho de 2019.

(A) MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:A26149AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº.2351 DE 03 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.322 de 26/12/2018 no valor equivalente a R$1.127,626,00 (Hum milhão, cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais) para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
01195 - 021002 100112 2.0422 339039 000000	Manut Hospital/Pronto Atendimento	01 0002 0002 0002	471.676,00
01192 - 021002 100112 2.0422 339030 000000	Manut Hospital/pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	119.000,00
00360 - 021001 100112 2.0320 339030 000000	Manut estratég Saúde Família ESB	01 0048 0048 0048	16.950,00
00088 - 020301 120119 2.0151 339039 000000	Manutenção Ativ ADM Educação	01 0001 0001 0001	60.000,00
00523 - 020302 120108 1.0202 449051 000000	Amp Reformar Equip Esc Ed Básica	01 0001 0001 0001	250.000,00
00526 - 020302 120108 2.0165 339030 000000	Manut Ensino Educação Básica	01 0001 0001 0001	50.000,00
00529 - 020302 120108 2.0165 339039 000000	Manut Ensino da Educação Básica	01 0001 0001 0001	50.000,00
01057 - 021301 270113 2.0168 339039 000000	Manutenção das Ativ do Esporte	01 0000 0000 0000	20.000,00
00712 - 020503 240103 2.0310 339039 000000	Manut Serv. Ret de Sinal Rádio TV	01 0000 0000 0000	10.000,00
00688 - 020503 150103 2.0195 339030 000000	Manutenção Ativ Serviços Urbanos	01 0000 0000 0000	30.000,00
00138 - 020501 150103 2.0192 339030 000000	Manutenção Recup Vias Urbanas	01 0000 0000 0000	50.000,00
TOTAL			**R$1.127.626,00**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a R$1.127,626,00 (Hum milhão, cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
01196 - 021002 100112 2.0422 0000 339034 000000	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	01 0002 0002 0002	451.676,00
01108 - 021006 100125 1.0338 0000 449052 000000	Construção Aqui Equip Secret de Saúde	01 0002 0002 0002	20.000,00
01196 - 021002 100112 2.0422 0000 339034 000000	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	86.000,00
01201 - 021002 100112 2.0423 0000 339036 000000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01 0049 0049 0049	10.000,00
01212 - 021002 100112 2.0394 0000 339039 000000	Contratação de Clínicas p Dep Quimicos	01 0049 0049 0049	3.000,00
00604 - 021002 100112 2.0258 0000 339014 000000	Manut Ativ Atendimento Programa TFD	01 0049 0049 0049	20.000,00
01119 - 021006 100125 1.0344 0000 449052 000000	Const Aquisição Equip p Ambulatório	01 0048 0048 0048	10.950,00
00364 - 021001 100112 2.0365 0000 339036 000000	Manutenção Estrat. Saúde Família PMAQ	01 0048 0048 0048	6.000,00
00072 - 020301 120114 2.0150 0000 319013 000000	Remuneração Pessoal ADM Educação	01 0001 0001 0001	60.000,00
00071 - 020301 120114 2.0150 0000 319011 000000	Remuneração Pessoal ADM Educação	01 0001 0001 0001	250.000,00
00070 - 020301 120114 2.0150 0000 319004 000000	Remuneração Pessoal ADM Educação	01 0001 0001 0001	50.000,00
00070 - 020301 120114 2.0150 0000 319004 000000	Remuneração Pessoal ADM Educação	01 0001 0001 0001	50.000,00
00139 - 020501 150103 2.0192 0000 339039 000000	Manutenção Recuperação Vias Urbanas	01 0000 0000 0000	20.000,00
00139 - 020501 150103 2.0192 0000 339039 000000	Manutenção Recuperação Vias Urbanas	01 0000 0000 0000	10.000,00
00139 - 020501 150103 2.0192 0000 339039 000000	Manutenção Recuperação Vias Urbanas	01 0000 0000 0000	30.000,00
00139 - 020501 150103 2.0192 0000 339039 000000	Manutenção Recuperação Vias Urbanas	01 0000 0000 0000	50.000,00
TOTAL			**R$1.127.626,00**

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de julho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:8B84159A



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR

De acordo com a Lei Nº 11947 e a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009, a Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, através da compra direta, irá adquirir produtos da agricultura familiar para serem utilizados na Merenda Escolar do ano de 2019. A previsão dos alimentos a serem comprados e a quantidade até o mês de Dezembro será a seguinte:

PNAE PNAC

PRODUTOS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	PRODUTOS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL CHAMADA
ABACAXI	150	150	150	150	150	750	ABACAXI		53	53	53	53	212	**962**
ABOBORA MORANGA	60	60	60	60	60	300	ABOBORA MORANGA	46					46	**346**
ABOBRINHA	120	30	30	30	30	240	ABOBRINHA	12	12				24	**264**
ALFACE	70	70	300	80	80	600	ALFACE		108			27	135	**735**
ALHO	80	70	60	60	30	300	ALHO	36	28	23	26	9	122	**422**
BANANA	130	130	180	130	130	700	BANANA	30	30	45	30	30	165	**865**
BATATA	230	120	160	120	60	690	BATATA	90	60	60	45		255	**945**
BETERRABA	20	20	20	20	20	100	BETERRABA							**100**
CARÁ		100	100	100	60	360	CARÁ	33	34	34	34	33	168	**528**
CEBOLA	220	130	100	120	40	610	CEBOLA	61	48	37	47	11	204	**814**
CENOURA	300	150	120	200	100	870	CENOURA	81	58	36	80		255	**1125**
CHUCHU	100	40	40	40	30	250	CHUCHU	36	24	24	24		108	**358**
COUVE	300	250	130	150	60	890	COUVE	150	150	150	150		600	**1490**
FEIJÃO	120	120	80	120	60	500	FEIJÃO	39	45	24	38	23	169	**669**
GOIABA	190	190	190	190	190	950	GOIABA					75	75	**1025**
IOGURTE	2500	2500	2500	2500	2500	12500	IOGURTE	750		750			1500	**14000**
LARANJA	160	160	160	160	160	800	LARANJA	60	60	60	60	60	300	**1100**
MAMÃO	120	120	120	120	120	600	MAMÃO	30	30	30	30	30	150	**750**
MANDIOCA	160	160	80	160	80	640	MANDIOCA	90	60	30	60		240	**880**
SUCO DE POLPA	50	100	200	100	50	500	SUCO DE POLPA	38	19	19	19		95	**595**
TOMATE	100	100	190	100		490	TOMATE	57	19	76	38		190	**680**
VAGEM	20	20				40	VAGEM	8					8	**48**

Os valores foram apurados de acordo com a média de preços vigentes de venda para o varejo em pesquisa no mercado local. (pesquisa realizada dia de 14/06/2019).

PRODUTOS	UND/KG	PREÇO (R$)
ABACAXI	UND	4,18
ABOBORA MORANGA	KG	1,77
ABOBRINHA	KG	2,22
ALFACE	PÉ	1,48
ALHO	KG	16,19
BANANA	KG	2,96
BATATA	KG	2,93
BETERRABA	KG	3,31
CARÁ	KG	3,08
CEBOLA	KG	3,88
CENOURA	KG	3,13
CHUCHU	KG	1,37
COUVE	MO	1,17
FEIJÃO	KG	5,06

GOIABA	KG	4,25
IOGURTE	UND	0,66
LARANJA	KG	2,10
MAMÃO	KG	4,52
MANDIOCA	KG	1,83
POLPA DE FRUTAS	KG	14,19
TOMATE	KG	6,27
VAGEM	KG	4,92

Os produtores interessados deverão comparecer à EMATER de Carmo do Cajuru (R. Vicente Dias Barbosa nº 410 Centro) até o 19/07/2019 para maiores esclarecimentos.
Os documentos necessários são o CPF, DAP de cada agricultor participante e o projeto de venda, que será elaborado com a ajuda da EMATER.
A seleção dos projetos será feita pela Entidade Executora que divulgará os resultados no dia 26/07/2019 através do mural da Prefeitura e da EMATER.
Os contratos deverão ser assinados até o dia 01/08/2019 e a entrega dos alimentos deverá seguir o cronograma anteriormente exposto.

Carmo do Cajuru, 25 de junho de 2019.

KÊNYA NOGUEIRA
Secretária Interina de Educação e Cultura

EDSON VILELA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:934E10C9

